



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LVIII – Nº 020 – QUINTA- FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

---

MESA		
<b>Presidente</b> <i>José Sarney – PMDB – AP</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Paulo Paim – PT – RS</i> <b>2º Vice-Presidente</b> <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> <b>1º Secretário</b> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> <b>2º Secretário</b> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>	<b>3º Secretário</b> <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> <b>4º Secretário</b> <i>Sérgio Zambiasi – PTB – RS</i>  <b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º João Alberto Souza – PMDB – MA</i> <i>2º Serys Slhessarenko – PT – MT</i> <i>3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC</i> <i>4º Marcelo Crivella – PL – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	PROCURADORIA PARLAMENTAR	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24</b> (PT, PSB, PTB, PL)  <b>Líder</b> <i>Tião Viana</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Antonio Cartos Valadares</i> <i>Magno Malta</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Roberto Saturnino</i> <i>Ana Júlia Carepa</i> <i>Flávio Arns</i> <i>Idele Salvatti</i> <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>  <b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>  <b>Líder</b> <i>Aloizio Mercadante</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>João Capiberibe</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB - 20</b>  <b>Líder</b> <i>Renan Calheiros</i>  <b>Vice-Líderes</b>  <b>LIDERANÇA DO PFL - 18</b>  <b>Líder</b> <i>José Agripino</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Paulo Octávio</i> <i>Demóstenes Torres</i> <i>Efraim Moraes</i> <i>Rodolpho Tourinho</i>	<b>LIDERANÇA DO PSDB – 12</b>  <b>Líder</b> <i>Arthur Virgílio</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> <i>Lúcia Vânia</i> <i>Leonel Pavan</i>  <b>LIDERANÇA DO PDT - 4</b>  <b>Líder</b> <i>Jefferson Péres</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Almeida Lima</i> <i>Álvaro Dias (I)</i>  <b>LIDERANÇA DO PPS – 3</b>  <b>Líder</b> <i>Mozarildo Cavalcanti</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>Patrícia Saboya Gomes</i>

(1) licenciado

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> <i>Jálio Werner Pedrosa</i> <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> <i>José Farias Maranhão</i> <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b>	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> <i>Sérgio Castro</i> <b>Diretor da Subsecretaria de Ata</b> <i>Denise Ortega de Baere</i> <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 26. 02. 2003

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 15ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE MARÇO DE 2003

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Pareceres

Nº 83, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54, de 2003 (nº 51/2003, na origem), do Presidente da República, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$505,050,000.00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano. (**Projeto de Resolução nº 6, de 2003**)..... 03244

Nº 84, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 3, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que restabelece a Resolução nº 20, de 2001, que autoriza o Estado da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana. .... 03248

Nº 85, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 55, de 2003 (nº 52/03, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor João Antônio Fleury Teixeira para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil..... 03250

Nº 86, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 56, de 2003 (nº 53/03, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Augusto de Oliveira Candiota para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. .... 03251

Nº 87, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 57, de 2003 (nº 54/03, na origem), do Presidente da Repúblí-

ca, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Sérgio Cavalheiro para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil..... 03252

##### 1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 6, de 2003, resultante de parecer lido anteriormente..... 03254

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 3, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente. .... 03254

##### 1.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 80, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. À Mesa para decisão.. 03254

##### 1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 7, de 2003, de autoria da Senadora Serys Shiessarenko, que altera a redação do art. 60 do Regimento Interno do Senado Federal. À publicação. .... 03254

##### 1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 7, de 2003, lido anteriormente..... 03255

##### 1.2.6 – Ofícios

Nº 26/2003, de 11 do corrente, da Liderança do PPS no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Legislação Participativa do Senado Federal..... 03255

Nº 81/2003, de 11 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 79, de 2002. Designação do Deputado Agnaldo Muniz para integrar, como titular, a referida Comissão. .... 03255

Nº 82/2003, de 11 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista desti-

nada a apreciar a Medida Provisória nº 80, de 2002. Designação do Deputado Alceste Almeida para integrar, como titular, a referida Comissão. ....	03255	providências (dispõe sobre o Sistema Financeiro de Habitação), rejeitado em decisão terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos. Ao Arquivo. ....	03257
Nº 83/2003, de 11 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 82, de 2002. Designação do Deputado Athos Avelino para integrar, como titular, a referida Comissão. ....	03256	Término do prazo, ontem, sem interposição recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, que modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o salário-educação, aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos. À Câmara dos Deputados. ....	03257
Nº 85/2003, de 11 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 83, de 2002. Designação do Deputado Átila Lins para integrar, como titular, a referida Comissão. ....	03256	Término do prazo, ontem, sem interposição recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), para taxistas, aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos. À Câmara dos Deputados. (O Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2001, que tramitava em conjunto, prejudicado, vai ao Arquivo)....	03257
Nº 86/2003, de 11 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 86, de 2002. Designação do Deputado César Silvestri para integrar, como titular, a referida Comissão. ....	03256	Término do prazo, ontem, sem interposição recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que cria a Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora. ....	03257
<b>1.2.7 – Comunicações da Presidência</b>		<b>1.2.8 – Discursos do Expediente</b>	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 5, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que cria a Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora. ....	03257	SENADOR ROBERTO SATURNINO – Transcrição de artigo subscrito pelo teólogo brasileiro Leonardo Boff, publicado no <b>Jornal do Brasil</b> , edição do último dia 7, intitulado “E se eles tiverem razão?”, a respeito da criminalidade e violência no País, especialmente no Rio de Janeiro. Perspectivas de desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro com a ampliação do porto de Sepetiba. ....	03257
Término do prazo, ontem, sem interposição recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1999, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, a fim de modificar os critérios de suspensão condicional da pena, aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados. ....	03257	SENADOR JOÃO RIBEIRO – Realização da VI Marcha dos Prefeitos à Brasília. Posicionamento dos municípios à elaboração da reforma tributária. Preocupação com o contingenciamento dos recursos orçamentários. ....	03262
Término do prazo, ontem, sem interposição recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2000, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras	03257	SENADOR VALDIR RAUPP – Satisfação com a perspectiva de construção de duas usinas hidrelétricas no Rio Madeira, na região do Estado de Rondônia. ....	03263
		SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Atraso no pagamento de US\$ 320 milhões pela empresa norte-americana AES (Southern Electric) ao BNDES, referente a parcela de empréstimo concedido para privatização da Cemig. Encaminhamento de requerimento à Mesa solicitando ao ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações sobre a possibilidade da empresa AES causar prejuízo de até US\$ 1 bilhão ao governo brasileiro. ....	03265
		SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Apelo ao Governo Federal para que sejam desenvolvidas alternativas para resolver o problema	

das queimadas na Amazônia, causadas principalmente pelos pequenos agricultores. .... 03266

**SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** – Comentários ao resultado de pesquisa realizada pelo Instituto de Defesa do Consumidor, divulgada ontem pela imprensa, a respeito do desempenho das agências reguladoras e dos aumentos de tarifas públicas. Importância da aprovação da proposta de sua autoria, que cria, no âmbito do Senado, a Comissão de Defesa do Consumidor. .... 03266

**SENADOR JOÃO CAPIBERIBE** – Registro de viagem que fará hoje ao Amapá para discutir detalhes do Acordo-quadro de Cooperação franco-brasileira, no que tange à ligação rodoviária com a Guiana Francesa e a construção de ponte sobre o Rio Oiapoque. Apelo ao Governo Federal para a liberação de recursos para a construção da BR-156, prevista no referido acordo. Consequências das chuvas que afetam vários municípios do Amapá. .... 03267

#### 1.2.9 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2003, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. .... 03268

#### 1.2.10 – Leitura de requerimentos

Nº 81, de 2003, de autoria do Senador João Capiberibe, solicitando ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as informações que menciona. À Mesa para decisão. .... 03271

Nº 82, de 2003, de autoria do Senador João Capiberibe, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona. À Mesa para decisão. .... 03272

Nº 83, de 2003, de autoria do Senador João Capiberibe, solicitando ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia as informações que menciona. À Mesa para decisão. .... 03272

Nº 84, de 2003, de autoria do Senador João Capiberibe, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações que menciona. À Mesa para decisão. .... 03273

#### 1.2.11 – Comunicação da Presidência

Realização hoje, às 17 horas e 30 minutos, na sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, da reunião de instalação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, destinada à eleição de seu Presidente e Vice-Presidente, para a seleção das candidatas à segunda premiação. .... 03274

#### 1.2.12 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta nova causa impeditiva da prescrição ao art. 116 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. .... 03275

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas. Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. .... 03275

#### 1.3 – ORDEM DO DIA

##### Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. **Discussão adiada para amanhã**, nos termos do Requerimento nº 85, de 2003, aprovado com votos contrários da Sra. Heloísa Helena, dos Srs. Tião Viana, Geraldo Mesquita Júnior, da Sra. Serys Slhessarenko, dos Srs. Roberto Saturnino, Flávio Arns, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Fernando Bezerra, Antonio Carlos Valadares, da Sra. Fátima Cleide, do Sr. Sibá Machado, da Sra. Patrícia Saboya Gomes e dos Srs. João Batista Motta, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Eurípedes Camargo e Eduardo Suplicy, após ser aprovado o **Parecer nº 88, de 2003**, proferido nesta oportunidade pelo Relator Revisor, Sr. Jonas Pinheiro, tendo usado da palavra os Srs. José Agripino, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, Renan Calheiros, Jefferson Péres, Tião Viana, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Osmar Dias, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Valadares, a Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Romero Jucá e o Sr. Jonas Pinheiro, Relator Revisor. .... 03276

##### Item 2

Medida Provisória nº 78, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar à República do Para-

guai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa. **Apreciação sobrestada...** 03298

**Item 3**

Medida Provisória nº 81, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de dezessete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.** ..... 03298

**Item 4**

Medida Provisória nº 84, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de dez milhões de reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.** ..... 03298

**Item 5**

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 70, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre do ano de 2003. **Apreciação sobrestada.** ..... 03299

**Item 6**

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo. (Votação Nominal). **Apreciação sobrestada.** ..... 03299

**Item 7**

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal (acrescenta aos direitos sociais o direito à alimentação). (Votação Nominal). **Apreciação sobrestada.** ..... 03299

**Item 8**

Mensagem nº 286, de 2002 (nº 797/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Gualberto Marques Porto Júnior, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura. Votação Secreta. **Apreciação sobrestada.** ..... 03299

**Item 9**

Mensagem nº 288, de 2002 (nº 820/2002, na origem), pela qual o Presidente da República

submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Luiz Rodrigues Marques, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia. Votação Secreta. **Apreciação sobrestada.** ..... 03299

**Item 10**

Parecer nº 81, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 369, de 2002 (nº 1.132/2002, na origem), de 18 de dezembro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Teori Albino Zavascki, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jacy Garcia Vieira. Votação Secreta. **Apreciação sobrestada.** ..... 03299

**Item 11**

Mensagem nº 17, de 2003 (nº 1.235/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE). **Apreciação sobrestada.** ..... 03299

**Item 12**

Mensagem nº 18, de 2003 (nº 22/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 282, de 2002 (nº 793/2002, na origem), referente à indicação do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba. **Apreciação sobrestada.** ..... 03300

**Item 13**

Mensagem nº 19, de 2003 (nº 23/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 363, de 2002 (nº 1.113/2002, na origem), referente à indicação do Senhor Marcos Caramuru de Paiva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá. **Apreciação sobrestada.** ..... 03300

**Item 14**

Requerimento nº 2, de 2003, dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, conclamando

Março de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 13 03241

do o Governo Brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque. **Apreciação sobrestada.** .....

03300

**Item 15**

Requerimento nº 42, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial. **Apreciação sobrestada.** .....

03300

**Item 16**

Requerimento nº 248, de 2002, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa ao Senado Federal da cópia do relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará – BEC que embasou o processo de saneamento daquela Instituição financeira. **Apreciação sobrestada.** .....

03300

**Item 17**

Requerimento nº 294, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no período de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassam a trezentos mil reais. **Apreciação sobrestada.** .....

03300

**Item 18**

Requerimento nº 672, de 2002, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2001-Complementar, de sua autoria. **Apreciação sobrestada.** .....

03300

**Item 19**

Requerimento nº 676, de 2002, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 238 e 248, de 2002, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrestada.** .....

03300

**Item 20**

Requerimento nº 678, de 2002, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrestada.** .....

03300

**Item 21**

Requerimento nº 729, de 2002, do Senador Francelino Pereira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 210, de 2000 e 185, de 2002, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrestada.** .....

03301

**Item 22**

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2002 (nº 2.219/99, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro” o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais. **Apreciação sobrestada.** .....

03301

**Item 23**

Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo. **Apreciação sobrestada.** .....

03301

**Item 24**

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1999 (nº 33/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná. **Apreciação sobrestada.** .....

03301

**Item 25**

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2000 (nº 283/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina. **Apreciação sobrestada.** .....

03301

**Item 26**

Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2001 (nº 954/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais. **Apreciação sobrestada.** .....

03301

**Item 27**

Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2002, que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iranduba (AM). **Apreciação sobrestada.** .....

03301

**Item 28**

Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2002 (nº 1.645/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. **Apreciação sobrestada.** .....

03301

**Item 29**

Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2002, que outorga permissão à Fundação Cesumar para executar serviço de radiodifusão sonora

na cidade de Maringá (PR). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03301	para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru (SP). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03302
<b>Item 30</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2002, que renova a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ipameri (GO). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03302	<b>Item 38</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2002, que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bom Despacho (MG). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03302
<b>Item 31</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2002, que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iporá (GO). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03302	<b>Item 39</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2002, que outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Coronel Fabriciano (ES). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03303
<b>Item 32</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2002, que renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de São Paulo (SP). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03302	<b>Item 40</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2000 (nº 483/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03303
<b>Item 33</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2002, que outorga concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araxá (MG). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03302	<b>Item 41</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03303
<b>Item 34</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2002, que renova a concessão da Fundação Expansão Cultural para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Manhuaçu (MG). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03302	<b>Item 42</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2001 (nº 747/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio 31 de Março Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03303
<b>Item 35</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2002, que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia (MG). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03302	<b>Item 43</b> Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do El Niño, que altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03303
<b>Item 36</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2002, que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa (MG). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	03302	<b>1.3.1 – Comunicação da Presidência</b> Realização da sessão deliberativa ordinária de amanhã às 10 horas. ....	03303
<b>Item 37</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2002, que outorga concessão à Fundação Preve		<b>1.3.2 – Discurso após a Ordem do Dia</b>	

Março de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 13 03243

SENADOR JOSÉ SARNEY – Posição contrária ao ataque norte-americano ao Iraque e críticas à postura do Presidente dos Estados Unidos da América.....	03303
<b>1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
SENADOR VALMIR AMARAL – Propostas alternativas para pavimentação das rodovias brasileiras, com o uso do concreto e do chamado asfalto ecológico. ....	03310
SENADOR EDISON LOBÃO – Iniciativas empreendidas em prol da preservação e revitalização do Rio Itapecuru, no Estado do Maranhão. Transcrição do documento final do Seminário Rio Bio-Dinâmico: o Itapecuru, realizado em São Luís, de 29 a 31 de janeiro passado.....	03311
SENADOR ROMERO JUCÁ – Relato da implantação de políticas públicas destinadas à melhoria da Educação durante o governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. ....	03316
SENADOR JEFFERSON PÉRES – Considerações sobre a situação do setor elétrico brasileiro. ....	03317

<b>1.3.4 – Comunicação da Presidência</b>	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia designada. ....	03320
<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>2 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nº 30, de 2003. ....	03327
<b>3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 2.424 a 2.456, de 2003. ....	03328
<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA</b>	
<b>5 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
<b>7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<b>8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	

## Ata da 15ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 12 de março de 2003

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Romeu Tuma,  
Mozarildo Cavalcanti e da Sra. Ana Júlia Carepa*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvenício da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Palpaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

**A SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa.) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### PARECERES

#### PARECER Nº 83, DE 2003

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 54, de 2003 (Mensagem nº 51, de 21 de fevereiro de 2003, na origem), do Presidente da República, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$505,050,000.00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano.**

Relator: Senador Fernando Bezerra

#### I – Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 54, de 2003 (Mensagem nº 51, de 21 de fevereiro de 2003, na origem), o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$505,050,000.00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados

Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano.

Entre os documentos que integram a mensagem, constam os seguintes:

a) cópia da Exposição de Motivos nº MF 31/2003, de 5 de fevereiro de 2003, do Ministro de Estado da Fazenda, à folha 2;

b) cópia do Parecer PGFN/COF/Nº 173/2003, de 5 de fevereiro de 2003, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que examina o aspecto legal das minutas contratuais, às folhas 3 a 6;

c) cópia do Ofício Decec/Diope/Sucre-2003/16, de 31 de janeiro 2003, do Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio (DECEC) do Banco Central do Brasil, encaminhado à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, informando o credenciamento do Ministério da Fazenda para contratar operação de crédito externo, às folhas 13 e 14;

d) cópia do Parecer nº 5 STN/COREF/GERFI, de 21 de fevereiro de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional, que examina o pedido de autorização para a contratação da operação de crédito, às folhas 15 a 20;

e) cópia da correspondência datada de 30 de dezembro de 2002, enviada pelo então Ministro da Fazenda, Pedro Sampaio Malan, ao Presidente do BIRD, descrevendo as políticas de saúde e educação, bem como seus resultados, e solicitando empréstimo de ajustamento estrutural programático para o Brasil, às folhas 21 a 30;

f) cópia da tradução para o idioma português da correspondência referida na alínea "e", às folhas 31 a 40;

g) cópia da correspondência datada de 21 de janeiro de 2003, enviada pelo Senhor Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, ao Presidente do BIRD, em que são descritos os objetivos e os instrumentos das políticas de educação, saúde e assistência social do Governo Federal, às folhas 41 a 47;

h) cópia da minuta de Acordo de Empréstimo a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e o BIRD, relativo à operação de crédito em análise, às folhas 48 a 76;

i) cópia da tradução para o idioma português do documento referido na alínea "h", às folhas 77 a 100;

j) cópia do documento "Limites de Endividamento da União – Setembro de 2002", elaborado em atendimento às exigências da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, às folhas 101 a 117;

k) cópia do documento Resultado do Tesouro Nacional, referente a novembro de 2002, de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstrando a execução financeira do Tesouro Nacional, às folhas 118 a 189.

Em conformidade com o Parecer nº 5 STN/COREF/GERFI, de 21 de fevereiro de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional, complementado pelo Ofício Decec/Diope/Sucre-2003/16, de 31 de janeiro 2003, do Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio (DECEC) do Banco Central do Brasil, são as seguintes as condições financeiras da operação de crédito:

I devedor: República Federativa do Brasil;

II. credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III. valor: até US\$ 505,050,000.00 (quinquenta e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV. finalidade: Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano;

V. prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2003;

VI. amortização: cinco parcelas semestrais consecutivas correspondendo cada uma a 20% do valor total do empréstimo, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2011 e última em 15 de fevereiro de 2013;

VII. juros: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo a cada período de pagamento, a uma taxa composta de "LIBOR 6m" e 0,5% ao ano;

VIII. comissão à vista: 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o empréstimo entrar em efetividade;

IX. comissão de compromisso: 0,85% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias

após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% ao ano, em diante;

X. outras características relevantes da operação: o empréstimo é da modalidade **Fixed Spread Loan**, o que permite:

- a) conversão de moeda;
- b) conversão dos juros de flutuantes para fixos e vice-versa; e
- c) estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação dos juros.

## II – Análise

Compete a esta comissão, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o art. 393, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União.

O Parecer PGFN/COF/Nº 173/2003, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, declara que foram integralmente obedecidas as formalidades prévias à contratação prescritas na Constituição Federal, na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Além disso, atesta que a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, mediante o Memo SAIN/ADJ nº 4, de 31 de janeiro de 2003, informou que as alocações de recursos no Orçamento Geral da União de 2003 atendem às condições estabelecidas na minuta de contrato de empréstimo da operação em tela.

O Parecer informa também que "... as minutas contratuais contêm cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o preceito contido no art. 5º da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos".

O documento ressalva, ainda, que "(...) a Secretaria do Tesouro Nacional, ao avaliar a oportunidade e conveniência da contratação, relativamente aos riscos para o Tesouro, manifestou-se favoravelmente e registrou que foi verificada a observância, por parte da União, das demais restrições estabele-

cidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para a contratação da operação de crédito".

O Parecer nº 5 STN/COREF/GERFI, de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional, na análise do mérito da operação, informa que:

- a) o empréstimo será concedido pelo Bird em reconhecimento às reformas já empreendidas pelo governo brasileiro, bem como aquelas que estão sendo implementadas com vistas à promoção do desenvolvimento humano;
- b) os recursos da operação, em conformidade com os procedimentos adotados pelo Bird em empréstimos programáticos, nº 7, não serão destinados a novos investimentos, mas sim para compor as reservas internacionais do País e poderão ser utilizados para saldar compromissos financeiros externos da República Federativa do Brasil;
- c) os desembolsos estão vinculados a ações governamentais já realizadas e ao compromisso manifestado pelo governo brasileiro, inclusive por meio de dotações orçamentárias no Orçamento de 2003, de dar continuidade a programas essenciais ao desenvolvimento humano no Brasil;
- d) a operação de crédito tem como objetivo principal a redução da pobreza por meio da melhoria da qualidade e eficiência dos gastos públicos em educação, saúde e assistência social, e representará um sinal ao mercado do compromisso do Brasil em promover reformas setoriais e econômicas, além de ser uma fonte de recursos para o financiamento do déficit do setor público; e
- e) o Bird antecipou que poderão ser concedidos mais dois outros empréstimos, de igual montante, a depender do desempenho das futuras reformas a serem implementadas.

Ainda nesse quesito, a STN destaca o baixo custo da operação, de aproximadamente 2% ao ano, concluindo que esta é uma taxa menor que as já incorridas em outras operações realizadas pelo governo brasileiro ou em emissões de títulos da República.

Informa, também, o parecer, que:

a) dadas as características do empréstimo e a sua destinação de garantir a continuidade dos programas que já vêm sendo desenvolvidos, a operação não requer previsão específica no Plano Plurianual da União (PPA);

b) há previsão suficiente, no Orçamento Geral da União, para pagamento dos encargos decorrentes da operação, valendo mencionar que as dotações destinadas ao pagamento da dívida não são objeto

de limitação por parte de decretos de programação financeira;

c) há margem, nos limites de endividamento da União, para a contratação do empréstimo;

d) caberá ao Ministério da Fazenda adotar as medidas necessárias para a inclusão, nos respectivos orçamentos anuais, de todos os recursos necessários ao cumprimento das respectivas obrigações contratuais;

e) o empréstimo pleiteado aumentará a capacidade financeira da União, em razão de reduzir o custo de rolagem da dívida pública; e

f) as obrigações constantes da minuta do contrato são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas.

### III – Voto

Com base no exposto, e considerando os significativos benefícios do empréstimo sob análise, manifesto-me favoravelmente a que se autorize a República Federativa do Brasil a contratar a operação de crédito em pauta, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2003

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$505.050.000,00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$505.050.000,00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano.

Art. 2º São as seguintes às condições financeiras da operação de crédito externo a que se refere o artigo anterior:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *valor*: até US\$505.050.000,00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – *finalidade*: Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano;

V – *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 2003;

VI – *amortização*: cinco parcelas semestrais consecutivas correspondendo cada uma a 20% (vinte por cento) do valor total do empréstimo, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2011 e última em 15 de fevereiro de 2013;

VII – *juros*: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo a cada período de pagamento, à taxa flutuante “LIBOR de seis meses para empréstimos em dólar norte-americano”, acrescida de 0,5% (meio por cento) ao ano;

VIII – *comissão à vista*: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

IX – *comissão de compromisso*: 0,85% (oitenta e Cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, em diante;

X – modalidade “Empréstimo de **Spread Fixo**”, prevendo, inclusive, a possibilidade de:

a) conversão de moeda;

b) conversão dos juros de flutuantes para fixos e vice-versa; e

c) estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação dos juros.

Art. 3º A autorização conferida pelo art. 1º deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS****MENSAGEM S.F. Nº 54, DE 2003**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11 / 03 /2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR:

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO ( PT, PSB, PTB E PL)**

ALOIZIO MERCADANTE

ANA JÚLIA CAREPA

EDUARDO SUPLICY

DELCIDIO AMARAL

ROBERTO SATURNINO

ANTONIO CARLOS VALADARES

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

FERNANDO BEZERRA

1-IDELI SALVATTI

2-FLÁVIO ARNS

3-SERYS SLHESSAENKO

4-DUCIOMAR COSTA

5-MAGNO MALTA

6-AELTON FREITAS

RAMEZ TEBET

MÃO SANTA

GARIBALDI ALVES FILHO

GILBERTO MESTRINHO

JOÃO ALBERTO SOUZA

PEDRO SIMON

VALDIR RAUPP

1-HÉLIO COSTA

2-LUIZ OTÁVIO

3-VALMIR AMARAL

4-GERSON CAMATA

5-SÉRGIO CABRAL

6-NEY SUASSUNA

7-IRIS DE ARAÚJO

**PMD**

CÉSAR BORGES

EFRAIM MORAES

JONAS PINHEIRO

JORGE BORNHAUSEN

PAULO OCTAVIO

RODOLPHO TOURINHO

1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

2-DEMÓSTENES TORRES

3-JOÃO RIBEIRO

4-JOSÉ AGRIPIÑO

5-JOSÉ JORGE

6-MARCO MACIEL

**PSDB**

ANTERO PAES DE BARROS

SÉRGIO GUERRA

EDUARDO AZEREDO

TASSO JEREISSATI

1-ARTHUR VIRGILIO

2-ROMERO JUÇÁ

3-LÚCIA VÂNIA

4-LEONEL PAVAN

**PDT**

ALMEIDA LIMA

1-OSMAR DIAS

**PPS**

PATRÍCIA SABOYA GOMES

1-JOÃO BATISTA MOTTA

Atualizada em: 27/02/03

Sala da Comissão. – Fernando Bezerra, Relator.

**PARECER Nº 84, DE 2003**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 3, de 2003, que restabelece a Resolução nº 20, de 2001, que autoriza o Estado da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana.**

Relator: Senador Jonas Pinheiro

**I – Relatório**

Veio ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Resolução nº 3, de 2003, de autoria do Senador César Borges que restabelece a Resolução nº 20, de 2001, que autoriza o Estado da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana.

O Projeto em comento contém dois artigos, sendo o primeiro assim redigido:

Art. 1º É restabelecida, com novo prazo de 270 dias (duzentos setenta dias) para o exercício da autorização, a Resolução nº 20, de 2001, do Senado Federal. O segundo artigo determina que a Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Trata-se, portanto, de simples prorrogação de prazo para efetivação de operação financeira já autorizada pelo Senado Federal. Vale ressaltar que a matéria já foi objeto de uma prorrogação, efetuada através da Resolução nº 25, de 2002.

O Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana envolve o montante global de R\$91.600.000,00 (noventa e um milhões e seiscentos mil reais), e foi autorizado pelas Resoluções nº 68, de 1998, e 71, de 1999, ambas do Senado Federal. Posteriormente, a Resolução nº 20, de 2001, que ora se pretende prorrogar, foi aprovada com o intuito de permitir ao Estado da Bahia que entrasse como garantidor das operações.

## II – Análise

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03, DE 2003

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11 / 03 /2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : RAMEZ TEBET

RELATOR :

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO ( PT, PSB, PTB E PL )	
ALOIZIO MERCADANTE	1-IDELI SALVATTI
ANA JÚLIA CAREPA	2-FLÁVIO ARNS
EDUARDO SUPLICY	3-SERYS SLHESSAENKO
DELCIDIO AMARAL	4-DUCIOMAR COSTA
ROBERTO SATURNINO	5-MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-AELTON FREITAS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
FERNANDO BEZERRA	
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-IRIS DE ARAÚJO
PFL	
CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAES	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGripino
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ROMERO JUÇA
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN
PDT	
ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
PPS	
PATRÍCIA SABOYA GOMES	1-JOÃO BATISTA MOTTA

Atualizada em: 27/02/03

A renovação do prazo para exercício da autorização concedida ao Estado da Bahia para renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, se faz necessária devido ao grande número de produtores rurais beneficiários do programa. São milhares de cauicultores garantidos pelo Estado que precisam apresentar as devidas contra garantias e comprovações de adimplência, o que torna lento o processo de habilitação de cada um dos mutuários.

Ainda há contratos pendentes que, para serem adequadamente instruídos, precisam do prazo adicional proposto no Projeto de Resolução em análise.

## III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 3, de 2003.  
Sala da Comissão.

**Federal o nome do Senhor João Antonio Fleury Teixeira para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.**

**PARECER Nº 85, DE 2003**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 55, de 2003 (nº 52/03, na origem), do Presidente da República que submete à apreciação do Senado**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada 11 março de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Eduardo Suplicy sobre a Mensagem nº 55, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor João Fleury Teixeira, para exercer o cargo de Diretor do Banco

PRESIDENTE :	
* RELATOR :	<u>SENADOR EDUARDO SUPLICY</u>
	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)
ALOIZIO MERCADANTE	1-IDEI SALVATTI
ANA JÚLIA CAREPA	2-FLÁVIO ARNS
EDUARDO SUPLICY	3-SERYS SLHESSAENKO
DELCIDIO AMARAL	4-DUCIOMAR COSTA
ROBERTO SATURNINO	5 MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-AELTON FREITAS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
FERNANDO BEZERRA	

<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-IRIS DE ARAÚJO

<b>PFL</b>	
CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAES	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGripino
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL

<b>PSDB</b>	
ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ROMERO JUÇÁ
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN

ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
<b>PPS</b>	

PATRÍCIA SABOYA GOMES	1-JOÃO BATISTA MOTTA
-----------------------	----------------------

Central do Brasil, por 26 votos favoráveis, e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 11 de março de 2003.

### RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d da Constituição Federal, a indicação do Senhor João Antônio Fleury Teixeira, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Trata-se de uma indicação Presidencial, feita através da Mensagem nº 55, de 2003, acompanhada do currículum vitae do indicado.

O Senhor João Antônio Fleury Teixeira se formou em Administração de Empresas e é pós-graduado em Análise de Sistemas de Informação, Organização Sistemas e Métodos e Formação Gerencial em Nível Estratégico (FGV/EBAP).

É funcionário de carreira do Banco Central, onde ocupou os seguintes cargos:

- Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Organização (cargo atual);
- Consultor da Diretoria de Administração (06/1999 a 04/2002);
- Delegado Regional do Banco Central em Minas Gerais(12/1977 a 06/1999);
- Delegado Adjunto do Banco Central em Minas Gerais(09/1996 a 12/1977);
- Chefe da Divisão de Câmbio e Capitais Estrangeiros em Minas Gerais (05/1987 a 09/1996);
- Chefe da Área de Tecnologia da Informação em Minas Gerais (04/1984 a 05/1987);
- Assistente e Coordenador Interino no Departamento de Administração Financeira em Brasília (08/1978 a 12/1982).

A formação acadêmica e profissional do Sr. João Antônio Fleury Teixeira obedece aos requisitos necessários para a ocupação de Diretor do Banco Central do Brasil, para o qual foi indicado pelo Presidente da República. Tendo em vista que deverá assumir a área administrativa, onde acumulou relevante experiência, mas também levando em conta que também trabalhou em diversos setores relacionados à política monetária, cambial e internacional do Banco Central, acredito que preenche a qualificação necessária para compor a diretoria daquele órgão.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, bem como as práticas de natureza po-

lítica e jurídica, o nome em apreço está em condição de ser apreciado por esta Comissão.

Sala da Comissão, 11 de março de 2003. – Senador **Eduardo Suplicy**.

### PARECER Nº 86, DE 2003

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 56, de 2003, (nº 53/03, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Augusto de Oliveira Candiota para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 11 de março de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senador

Sala das Comissões em, 11 de março de 2003.

Presidente:	<i>Roberto Saturnino</i>
RELATOR:	<i>SENADOR ROBERTO SATURNINO</i> BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELI SALVATTI
ANA JÚLIA CAREPA	2-FLÁVIO ARNS
EDUARDO SUPLICY	3-SERYS SLHESSAENKO
DELCIODIO AMARAL	4-DUCIOMAR COSTA
ROBERTO SATURNINO	5-MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-AELTON FREITAS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
FERNANDO BEZERRA	
PMDB	
RAMEZ TEbet	1-HÉLIO COSTA
MÁO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-IRIS DE ARAÚJO
PFL	
CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAES	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGripino
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ROMERO JUCÁ
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN
PDT	
ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
PPS	
PATRÍCIA SABOYA GOMES	1-JOÃO BATISTA MOTTA

Roberto Saturnino sobre a Mensagem nº 56, de 2003, opina pela Aprovação da indicação do Senhor Luiz Augusto de Oliveira Candiota, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 26 votos favoráveis, 0 contrário(s) e nenhuma abstenção.

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d da Constituição Federal, a indicação do Senhor Luiz Augusto de Oliveira Candiota, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Trata-se de uma indicação Presidencial, feita através da Mensagem nº 56, de 2003, acompanhada do **curriculum vitae** do indicado.

O Senhor Luiz Augusto de Oliveira Candiota se tornou bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) em junho de 1990. Em 2001, concluiu curso de Financial Management Program da Harvard Business School em Boston – EUA.

Em sua experiência profissional, ocupou os seguintes cargos e funções:

- Sócio Majoritário do Grupo Lacan, a partir de dezembro de 2000. O grupo atua junto à Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F, realiza consultoria e qualificação da indústria de fundos de investimentos e informação e análise setorial.

- Diretor Financeiro do Banco Fibra S.A. e Grupo Vicunha – de jul/1999 a dez/2000.

- Membro do Conselho Financeiro da Cia. Siderúrgica Nacional.

- Diretor Executivo do Banco Fibra.

- Diretor Executivo do Citibank N.A., Brasil – de out/1993 a jun/1999.

- Gerente de Corporate Finance do Unibanco S.A. – de jan/1992 a out/1993.

- Trader Senior do Mantrust SRL (Manufactures Hanover/Trust Co.) – de jun/1990 a jan/1992.

- Trainee do Banco Multiplic (associado do Lloyds Bank) de out/1987 a jan/1990.

Participou de vários cursos e seminários, no Brasil e no exterior. O currículo lista os seguintes cursos:

- Team Challenge Program, em Nova Iorque – EUA.
- Senior Risk Management, em Vevey – Suíça.
- Global Expatriate Program, em Miami, EUA, Jacarta – Indonésia e Singapura.
- Financial Engineering, na Harvard Business School e Allen and Associates Co.
- Current Risk Issues, em Fort Lauderdale, EUA.
- Managing People, em Campos do Jordão, Brasil.
- Option Seminar, no Citibank, Brasil.
- Principals of Capital Markets and Exposure Management, em Buenos Aires – Argentina.

O Senhor Luiz Augusto de Oliveira Candiota é fluente no inglês e no francês e tem bons conhecimentos de espanhol.

Ele foi também Presidente do Comitê de Mercados da ABBI (Associação Brasileira de Bancos Internacionais) de 1998 a 1999. É membro do Comitê de Política Monetária da Andima, representante da Comissão de Câmbio da Febraban, co-fundador do Instituto Reciclar e foi palestrante do Latin Conferences – Risk Magazine, em Miami – EUA, em 1996 e 1997.

A formação acadêmica e profissional do Sr. Luiz Augusto de Oliveira Candiota obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, para o qual foi indicado pelo Presidente da República.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em apreço está em condições de ser apreciado por esta Comissão.

Sala da Comissão, – **Roberto Saturnino**, Relator.

## PARECER Nº 87, DE 2003

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 57, de 2003 (nº 54/03, na origem) do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Sérgio Cavalheiro para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 11 de março de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador

Sala das Comissões em, 11 de março de 2003.

PRESIDENTE:

\* RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP  
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE	Alcides Mercadante	1-IDEI SALVATTI
ANA JÚLIA CAREPA	Ana Julia Carepa	2-FLAVIO ARNS
EDUARDO SUPLICY	Eduardo Suplicy	3-SERYS SLHESSAENKO
DELCIDIO AMARAL	Delcio Amaral	4-DUCIOMAR COSTA
ROBERTO SATURNINO	Roberto Saturnino	5-MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	Antônio Carlos Valadares	6-AELTON FREITAS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Geraldo Mesquita Júnior	
FERNANDO BEZERRA	Fernando Bezerra	

PMDB

RAMEZ TEBET	Ramez Tebet	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	Mão Santa	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	Garibaldi Alves Filho	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO	Gilberto Mestrinho	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	João Alberto Souza	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	Pedro Simon	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	Valdir Raupp	7-IRIS DE ARAÚJO

PFL

CÉSAR BORGES	César Borges	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAES	Efraim Moraes	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	Jonas Pinheiro	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	Jorge Bornhausen	4-JOSÉ AGRIPIINO
PAULO OCTAVIO	Paulo Octávio	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	Rodolpho Tourinho	6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS	Antero Paes de Barros	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	Sérgio Guerra	2-ROMERO JUÇÁ
EDUARDO AZEREDO	Eduardo Azeredo	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	Tasso Jereissati	4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA	Almeida Lima	1-OSMAR DIAS
--------------	--------------	--------------

PPS

PATRÍCIA SABOYA GOMES	Patrícia Saboya Gomes	1-JOÃO BATISTA MOTTA
-----------------------	-----------------------	----------------------

Valdir Raupp sobre a Mensagem nº 57, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor Paulo Sérgio Cavalheiro, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 26 votos favoráveis, 0 contrário(s) e nenhuma obstenção.

Sala das Comissões, 11 de março de 2003.

### Relatório

Relator: Senador Valdir Raupp

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d da Constituição Federal, a indicação do Senhor Paulo Sérgio Cavalheiro, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Trata-se de uma indicação presidencial, feita por meio da Mensagem nº 57, de 2003, acompanhada do curriculum vitae do indicado.

O senhor Paulo Sérgio Cavalheiro se formou em Ciências Contábeis pela PUC de São Paulo e se especializou em auditoria pela Fipecafi/USP em 1979.

É funcionário de carreira do Banco Central com ampla experiência profissional. Trabalhou no Banco do Estado de São Paulo S.A. (BANESPA), de 1970 a 1976. Ingressou no Banco Central do Brasil, como auditor, em novembro de 1976. Ocupou as funções de Coordenador de Fiscalização, Supervisor de Fiscalização, Chefe de Divisão de Fiscalização, Chefe Adjunto do Departamento de Fiscalização e Chefe Interino do Departamento de Fiscalização. Atualmente, chefia o Departamento de Supervisão Direta do Banco Central.

O Senhor Paulo Sérgio Cavalheiro atuou, em missão especial, nas liquidações extrajudiciais do Comind, de novembro de 1985 a agosto de 1987, na área internacional, incluindo levantamento sobre as agências no exterior, e do Banco do Estado do Rio

Grande do Norte, de setembro de 1990 a outubro de 1992.

Participou de vários cursos e seminários, no Brasil e no exterior, com destaque para o curso promovido pelo FMI, em Washington e o curso da Banca d'Italia, em Roma, ambos sobre supervisão bancária, e ainda o curso do BIS, em Basel, relacionado com risco de crédito, risco de mercado e risco operacional. Participou, também, de curso sobre o processo de liderança no Toronto Centre, em Toronto, Canadá.

A formação acadêmica e profissional do Sr. Paulo Sérgio Cavaleiro obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, para o qual foi indicado pelo Presidente da República.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em apreço está em condições de ser apreciado por esta comissão.

Sala da Comissão, de 2003. – **Valdir Raupp**, Relator.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – O Expediente lido vai à publicação.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Resolução nº 6, de 2003** (MSF 54/2003), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar a operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América, referente ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas relativas ao Desenvolvimento Humano, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Resolução nº 3, de 2003**, de autoria do Senador César Borges, que restabelece a Resolução nº 20, de 2001, restabelecida pela Resolução nº 25, de 2002, ambas do Senado Federal (autoriza o Estado da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 80, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos Termos Do Parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão as seguintes informações:

Listar todos os contratos de Cooperação Técnica firmados entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e organismos internacionais creditados junto ao Governo brasileiro, no período de 1995 a 2002, discriminando o valor, objetivo, período de vigência, quantidade de pessoas contratadas ao abrigo de cada contrato, as respectivas médias salariais dos contratados de cada um e os critérios utilizadas para selecionar tais pessoas.

### Justificação

Nos últimos meses venho recebendo diversas manifestações de servidores públicos federais que se posicionam contrários à contratação de pessoal por essas instituições para desenvolverem atividades típicas de estado. Tais pessoas além de não se submeterem a concursos públicos, recebem remuneração bem superior aos funcionários de carreira do serviço público.

Sala Das Sessões, 12 de março de 2003. – **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão nos termos do inciso III do art. 16 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2003

**Altera a redação do art. 60 do Regimento Interno do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O **caput** do art. 60 do Regimento Interno do Senado Federal passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 60. A eleição dos membros da Mesa será feita em escrutínio secreto, por maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado, asseguradas:

I – a participação proporcional, tanto quanto possível, das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação do Senado; e

II – a representação feminina de, no mínimo, trinta por cento. (NR)"

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A participação da mulher nas atividades políticas é uma conquista relativamente recente, iniciada com a criação, em 1922, por Bertha Lutz, da primeira organização de mulheres – a Federação Brasileira para o Progresso Feminino. Somente doze anos depois, nas eleições para a Constituinte de 1934, as mulheres conquistaram o direito de voto e a elegibilidade.

A Constituição de 1988 avança no sentido da superação do tratamento desigual fundado no sexo, quando afirma, no art. 5º, inciso I, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos por ela estabelecidos.

Outra conquista importante para o aumento da participação feminina na atividade política foi a introdução, na Lei nº 9.100, de 1995, que regulamentou as eleições municipais de 1996, de norma tornando obrigatória a cota mínima de vinte por cento das vagas dos partidos ou coligações, para preenchimento com candidaturas de mulheres.

Essa cota foi ampliada para as eleições de 1998, a partir de quando passou a ser de 30%, conforme dispõe a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. O § 3º do art. 10 da referida lei determina: "do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo".

Importante avanço para o aumento da participação feminina nos mais diversos setores da vida nacional e da modernização da sociedade brasileira, essa conquista pode ser ampliada, no Senado, mediante a introdução de norma que assegure em no mínimo 30% a representação feminina na Mesa Diretora. A reserva representa uma significativa conquista social e complementa o movimento de aumento da participação da mulher em todas as esferas da vida pública.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003. – Senadora **Serys Shhessarenko**.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas nos termos do art. 401, § 1º do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Of. nº 26/03 – GLPPS

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, na forma regimental, a substituição de titular na composição da Comissão de Legislação Participativa do Senado Federal da Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo Senador Mozarildo Cavalcanti.

Atenciosamente, – **Mozarildo Cavalcanti**, Líder do PPS no Senado Federal.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF LID/PPS Nº 81/03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Agnaldo Muniz – PPS/RO, como membro titular, para ocupar a vaga que cabe a este partido na Comissão Mista destinada a efetuar estudo em relação à MP nº 79 em tramitação na Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – A Presidência designa o Sr. Deputado Agnaldo Muniz, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 79, de 2002, nos termos do ofício lido anteriormente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF LID/PPS Nº 82/03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alceste Almeida – PPS/RR, como membro titular, para ocupar

a vaga que cabe a este partido na Comissão Mista destinada a efetuar estudo em relação à MP nº 80 em tramitação na Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – A Presidência designa o Sr. Deputado Alceste Almeida, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 80, de 2002, nos termos do ofício lido anteriormente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF LID/PPS Nº 86/03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Athos Avelino — PPS/MG, como membro titular, para ocupar a vaga que cabe a este partido na Comissão Mista destinada a efetuar estudo em relação à MP nº 82 em tramitação na Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – A Presidência designa o Sr. Deputado Athos Avelino, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 82, de 2002, nos termos do ofício lido anteriormente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF LID/PPS Nº 85/03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Átila Lins – PPS/MG, como membro titular, para ocupar a vaga que cabe a este partido na Comissão Mista destinada a efetuar estudo em relação à MP nº 83 em tramitação na Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – A Presidência designa o Sr. Deputado César Silvestri, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 86, de 2002, nos termos do ofício lido anteriormente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF LID/PPS Nº 86/03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Cesar Silvestri – PPS/PR, como membro titular, para ocupar a vaga que cabe a este partido na Comissão Mista destinada a efetuar estudo em relação à MP nº 86 em tramitação na Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – A Presidência designa o Sr. Deputado Átila Lins, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 83, de 2002, nos termos do ofício recebido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF LID/PPS Nº 87/03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado B. Sá – PPS/PI, como membro titular, em substituição ao meu nome, e o Deputado Coubert Martins – PPS/BA, como suplente, para ocupar a vaga que cabe a este Partido na Comissão Mista destinada a efetuar estudo em relação à MP 91 em tramitação na Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – A Presidência designa o Sr. Deputado César Silvestri, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 86, de 2002, nos termos do ofício lido anteriormente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF LID/PPS Nº 88/03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Claudio Magrão – PPS/SP, como membro suplente, para ocupar a vaga que cabe a este Partido na Comissão Mis-

ta destinada a efetuar estudo em relação à MP nº 104 em tramitação na Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – A Presidência designa o Sr. Deputado Cláudio Magrão, como suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 104, de 2003, nos termos do ofício recebido.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para a apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 5, de 2003**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que cria a Comissão de Direitos Humanos e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1999**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, a fim de modificar os critérios de suspensão condicional da pena;

– **Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2000**, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências (dispõe sobre o Sistema Financeiro de Habitação);

– **Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2001**, de autoria do Senador Álvaro Dias, que modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o salário-educação; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2002**, de autoria do Senador Renan Calheiros, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), para taxistas (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2001).

Os referidos Projetos foram apreciados terminativamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 261, de 1999, 53, de 2001, e 15, de 2002, aprovados, vão à Câmara

dos Deputados; e os de nºs 25, de 2000, rejeitado, e 178, de 2001, prejudicado, vão ao Arquivo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – Há oradores inscritos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – Sr<sup>a</sup> Presidente, solicito a palavra pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição para uma comunicação inadiável na forma regimental.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – Pois não.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Da mesma forma, de acordo com o Regimento Interno, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PFL – TO) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PFL – TO) – Da mesma forma, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup>s terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr<sup>a</sup>. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a situação de violência do Rio de Janeiro, que tanto está preocupando e chocando todo o Brasil, não é essencialmente diferente da observada em outras grandes cidades do País. Ela é, sim, contingencialmente diferente, porque o Rio tem algumas particularidades e algumas especificidades negativas que agravam o quadro e antecipam um processo que vem ocorrendo em todo o território nacional.

Especificamente, o Rio sofreu um processo de esvaziamento econômico depois da transferência da capital, do qual só muito recentemente começa a se

recuperar, com o crescimento da produção de petróleo e da indústria que serve a essa produção e que vai se instalando paulatinamente no Estado. A situação financeira do Estado, porém, ainda não espelha a contrapartida desse processo econômico que vai se realizando e é, portanto, extremamente precária.

O Rio, por outro lado, tem tido governos estaduais de oposição ao Governo Federal, o que tem dificultado o diálogo e tem resultado, sim, numa discriminação notória, numa discriminação clara, negativa, para aquele Estado Janeiro na questão da distribuição das verbas federais.

Além disso, o Rio tem uma concentração urbana sem paralelo no Brasil: no Grande Rio encontram-se quase 80% da população de todo o Estado. É sabido que essas concentrações demasiadas favorecem o desenvolvimento e o aguçamento desse quadro de violências.

Junte-se a isso – infelizmente, é outra especificidade carioca – o fato de o Rio ter tido uma história de acordos não-escritos, de acordos tácitos do governo com o tráfico de drogas no sentido de repartir áreas. Isso se dá na medida em que o governo se vê importante para dominar, com a presença da lei, as regiões de mais difícil acesso da cidade. Houve uma certa repartição, uma certa divisão de áreas entre o asfalto e o morro que acabou propiciando um crescimento enorme do tráfico e de toda a criminalidade a ele ligada. Esse estado de coisas acabou contaminando a polícia de forma profunda e muito ampla, acabou envolvendo contingentes enormes da polícia em toda a ciranda de corrupção e de participação nessa criminalidade.

Como eu disse, essas são contingências que agravam e antecipam um processo que vai se efetivando em quase todas as cidades do Brasil. Como se pode observar, Brasília mesmo é uma séria candidata a esse quadro de violência se, dentro de alguns anos, alguma coisa muito séria e eficiente não for feita, Srª. Presidente.

A essência desse quadro é a exclusão de uma enorme massa da população: são pessoas que não têm nenhuma possibilidade de esperar uma vida digna. São dezenas de milhões de brasileiros que se concentram, por exemplo, no Rio. Essas pessoas não só não têm emprego, como não têm nenhuma perspectiva de gozar de uma vida digna, de realizar uma vida digna.

Além dessa estreiteza de perspectiva, observa-se um quadro de injustiça social, de degradação dos valores morais. A injustiça, a disparidade no tratamento entre uns poucos que têm tudo e essa massa

enorme que não tem direito a nada, direito efetivo a nada, tudo isso leva a um descrédito nos valores tradicionais da justiça e da moral que descamba para o cínicismo, que descamba, enfim, para a corrupção e a impunidade.

É claro que essa massa, sem perspectiva de vida digna e observando esse quadro de degradação moral, vê-se incitada, irresistivelmente, à criminalidade. É o que está se passando no Rio e quase todas as grandes cidades do País – no Rio com mais intensidade, pelas razões a que me referi.

Srª Presidente, vez por outra a imprensa pública algum artigo de um brasileiro mais lúcido que transmite à população a essência desse problema. Entretanto, infelizmente, ele fica sem consequências, sem desdobramentos, na medida que as políticas públicas não têm dado consequência às advertências que são feitas nesses artigos e pronunciamentos mais lúcidos.

Na última sexta-feira, dia 7, o **Jornal do Brasil** publicou um artigo do grande teólogo brasileiro Leonardo Boff. Peço a V. Exª, Srª Presidenta, a transcrição total desse artigo nos Anais da Casa, mas vou me permitir ler parte dele, dada a importância que tem para a conscientização dessa visão fundamental, para a conscientização acerca da essência do problema da criminalidade e da violência no País, especialmente no Rio de Janeiro.

Diz Leonardo Boff em seu artigo intitulado “E se eles tiverem razão?”:

Todos estamos revoltados diante do poderio dos traficantes produzindo caos social no Rio de Janeiro. Queremos medidas drásticas, mas elas são apenas espalhafatosas. Meses depois volta a violência com mais ousadia e melhor articulação dos traficantes. À exceção de uns poucos observadores mais corajosos, as análises soem ser convencionais e pouco elucidativas. Mas importa ir à raiz da questão e encarar a verdade com honradez.

É importante isso, Srªs e Srs. Senadores: encarar a verdade com honradez, com honestidade.

Adiante, diz Leonardo Boff:

Qual é a verdade que não quer calar e que, pronunciada, nos acusa e que, por isso, tendemos a ocultar? É o reconhecimento de que os fatos ocorridos no Rio e alhures resultam de opções políticas que estigmatizam desde sempre o nosso País. Fizemos um pacto social que não inclui a todos, com uma ordem, um Estado, políticas e

leis que são válidas só para nós, os incluídos [os brasileiros cidadãos, incluídos, por conseguinte, neste quadro social e econômico]. Nesse pacto não cabem pelo menos 40 milhões de brasileiros [e eu diria que são mais de 40 milhões, eu diria 50 milhões pelo menos]. Pior ainda: obrigamos a esses excluídos a se inserirem nessa ordem e a respeitarem nossas leis. Muitos deles pensam: por que respeitar se não somos respeitados? Por que a comunicação conosco se faz pela violência, forçando-nos a obedecer e a funcionar como atores agregados ao projeto que atende aos interesses dos que nos consideram apenas joão-ninguém?

Tenhamos um mínimo de sinceridade: o que se fez de consistente em termos de políticas públicas para os milhões que moram nas favelas e nos fundões de nosso país? Há muita raiva e decepção no meio do povo para com os políticos e o Estado excludente. A ausência culposa do Estado criou um vazio que foi sendo preenchido pelos traficantes. Eles oferecem trabalho, renda, subsistência básica a milhares de jovens para os quais o Estado e a sociedade não oferecem nenhuma alternativa decente. Organizou-se entre eles outro pacto social, tácito, outra ordem, outras leis, o "Estado" bandido. Ali há líderes que ditam normas e praticam crimes injustificáveis.

Sem eufemismos, o que está ocorrendo agora é o enfrentamento das duas ordens. A "outra ordem" tomou consciência de quão injusta, corrupta e hipócrita é a ordem vigente, a nossa. É em nome dela que os policiais sobem às favelas arrombando portas, batendo, atirando, humilhando pessoas, em sua maioria trabalhadores e inocentes.

Para nosso escândalo, não foi exatamente isso que a Carta do Tráfico disse, em publicação do dia 25 de fevereiro?"

O artigo segue, Sr<sup>a</sup> Presidente, mas não vou ler o resto por escassez de tempo. Gostaria, porém, de falar algo sobre a referida "Carta do Tráfico", publicada no dia 25 de fevereiro, e que chocou os cariocas, os fluminenses e os brasileiros em geral, chocou pelos termos de uma crueza realmente irrespondível.

Não vou ler aqui essa carta, não querovê-la transcrita nos Anais desta Casa. Digo, porém, que os termos dessa carta não são novos, são termos comuns em muitas e muitas composições populares,

musicais ou poéticas, com qualidade melhor ou pior nesta música ou naquela poesia. Composições gravadas e vendidas em fitas e CDs às dezenas de milhares na cidade do Rio de Janeiro usam essa linguagem e refletem o pensamento dessa outra "ordem" a que se refere Leonardo Boff: a ordem dos excluídos, a lei dos excluídos, o projeto dos excluídos e que está aí escancarado diante desta Nação, produzindo esses fatos absolutamente inaceitáveis e chocantes no Rio de Janeiro.

O que fazer, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores? O que fazer? Quero dirigir essa pergunta, primeiramente, em relação ao Rio de Janeiro, que represento nesta Casa: o que fazer?

É claro que é preciso, antes de tudo, mudar essa política econômica que produziu a exclusão brutal, gigantesca, da população do Rio de Janeiro, cortando quaisquer possibilidades de obtenção de realização de vida digna para, pelo menos, 50 milhões de brasileiros.

É preciso mudar essa política econômica, essa política neoliberal, sim, que temos denunciado nesta Casa e que, de fato, está sendo mudada. Há um esforço da atual bancada de oposição em querer mostrar que a política econômica não mudou, que é a mesma do governo passado, mas isso não é verdade. Temos mostrado que não é verdade. Há uma igualdade no que tange à política monetária e fiscal, que, em um período de transição, tem que continuar sendo rigorosa para evitar que uma explosão inflacionária derrube, literalmente, o novo governo. Uma nova explosão, uma nova escalada ou espiral inflacionária neste País seria a derrubada de qualquer governo em razão do impacto que isso teria sobre a população.

Então, a política monetária e fiscal tem que ser mantida, por um tempo, até que as alavancas que o novo governo já está pondo em ação para revitalizar e dinamizar a economia produzam os seus resultados, o que vai levar de seis a doze meses pelo menos.

O fato é que Petrobrás, Eletrobrás, BNDES, as grandes alavancas de intervenção estatal desenvolvimentista, já estão acionando os seus poderosos instrumentos para dinamizar essa economia.

Ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Ministro Guido Mantega fez referência a esse fato e as evidências mostram isso, inclusive a própria decisão da Petrobrás de elevar, substancialmente, a fabricação das plataformas em território brasileiro, gerando emprego e renda dentro do Brasil.

Então, é preciso mudar essa política – e está sendo mudada. Então, é preciso socorrer o Rio de Janeiro com urgência, já que ainda é um símbolo nacional e uma cidade que está no coração da população brasileira como um todo. E a população, particularmente aque-

la que habita a cidade, está chocada com o que está sucedendo. Mas é preciso que esse socorro tenha duas dimensões: uma dimensão de repressão policial eficaz e uma dimensão socioeconômica.

A dimensão policial tem que contar com o entendimento entre o Governo Federal e o Governo do Estado. E não obstante as reações iniciais serem de estranheza, dada às condições políticas que dominam o Governo Federal e o Governo Estadual, tem que haver um entendimento dentro de um plano que, obviamente, começa pela renovação da polícia como um todo e pelo aumento dos efetivos policiais.

No Governo Federal, há uma pessoa que conhece profundamente a situação do Rio de Janeiro no tocante à segurança pública: o Secretário Luiz Eduardo Soares. É ele que está na coordenação desse plano, que deve ser aplicado com a concordância e com a harmonização de interesses entre o Governo Federal e o Governo do Estado.

Mas há também que se socorrer o Rio pela via econômico-social. É preciso que o Governo Federal tome consciência de que o Rio de Janeiro tem sido discriminado e esvaziado economicamente, desde os anos 60, com a mudança da Capital Federal para Brasília. E diante do quadro de gravidade que está posto, o Rio de Janeiro está a merecer, a demandar, a exigir investimentos e um socorro do Governo Federal sob o ponto de vista econômico-social. Faz-se necessário a realização de projetos importantes, de grande alcance, grande significado e grande impacto na economia e na sociedade do Estado do Rio de Janeiro. E esses projetos têm que ser elaborados de uma forma democrática, com a participação do Estado e do Governo Federal, mas tudo tem que ser feito com urgência e no sentido de gerar renda, emprego e uma melhoria das condições de vida, especialmente dessas populações marginalizadas e excluídas.

A título de sugestão – e não estou querendo que se limite a esses dois itens que vou mencionar – eu citaria o projeto de transformar as favelas do Rio em bairros dignos e decentes, com a população disposta dos serviços públicos, conforme assegura a Constituição Federal. Sei que esse programa custaria muito aos cofres do Estado e da União, mas o Rio de Janeiro está a merecer esse socorro e só o Governo Federal, naturalmente com a participação do Estado e dos Municípios envolvidos, pode desenvolver um programa dessa natureza. Acredito até que o Banco Mundial ou o BID estariam dispostos a financiar um profundo e largo programa de legalização das propriedades ou das favelas mediante a introdução dos serviços públicos, do acesso à educação, à saúde, enfim, possibilitar condições de vida dignas àquela enorme massa da população que habita o Rio de Janeiro.

E citaria também um projeto de grande impacto econômico no desenvolvimento, que, a meu juízo e sob o ponto de vista da economia do Estado, é o mais importante depois do petróleo. Trata-se do projeto de desenvolvimento do porto de Sepetiba, que trará para o Rio de Janeiro perspectivas de ocupação econômica de uma grande área, oferecendo condições que nenhuma outra região do País oferece em termos de desenvolvimento econômico.

**O Sr. Almeida Lima** (PDT – SE) – Senador Roberto Saturnino, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, antes de encerrar, eu gostaria de ouvir o aparte do Senador Almeida Lima.

**O Sr. Almeida Lima** (PDT – SE) – Senador Roberto Saturnino, quero levar a V. Ex<sup>a</sup> a solidariedade de Sergipe – Estado que represento nesta Casa, e que integra, assim como o Rio de Janeiro, a Federação brasileira – pelos reclamos e pelas colocações feitas por V. Ex<sup>a</sup> diante da necessidade de uma participação maior do Governo da União na resolução dos problemas do Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa. Eu gostaria apenas de fazer uma ressalva, não a V. Ex<sup>a</sup>, mas à prática adotada pelos Governos deste País ao longo dos anos, que é exatamente aquela que V. Ex<sup>a</sup> acaba de denunciar mais uma vez. O fato de o Estado do Rio de Janeiro ter eleito, ao longo dos anos, Governadores de partidos que normalmente fazem oposição ao Governo central não quer dizer que isso, em um Estado de Direito democrático, em uma Federação, em um pacto federativo, venha a representar impedimento. Isso só acontece, lamentavelmente, diante de governos incivilizados e antidemocráticos, que têm essa concepção pequena. Mas trago uma outra informação, e essa procede lá do Estado de Sergipe: na verdade, precisamos de uma reformulação – e tenho dito isso, inclusive em dois pronunciamentos feitos este ano, no Senado Federal – do modelo de forma federativa que o Brasil vivencia e não me refiro aqui a outra coisa se não exatamente a isso que V. Ex<sup>a</sup> acaba de trazer. Veja que em Sergipe, nos últimos oito anos, até 31 de dezembro passado, o Governo do Estado foi exercido pelo Sr. Albano Franco, do PSDB, aliado do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que para lá não conduziu um único investimento durante todo esse tempo. O único investimento que tentou fazer encontrou-se paralisado até hoje, que é a duplicação de um trecho da BR-101 norte, compreendido entre o trevo que dá acesso a Aracajú até a ponte de Pedra Branca, no Município de Laranjeiras. As obras foram iniciadas e paralisadas, com viadutos e pontes inacabadas, sujeitos inclusive a deterioração pelo tempo. A distribuição e descentralização de competências e a adoção de um modelo federativo cooperativo, onde os governos dos Estados cooperam com o Governo central e vice-versa, é um problema de fundo.

Não podemos continuar permitindo que o Governo Federal centralize todas as competências, todos os poderes e todos os recursos, como se em Brasília, na Presidência da República, estivesse um super-homem, em condição de estender o seu braço a todos os rincões de um País com dimensão continental como é o Brasil. Portanto, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Agradeço a solidariedade e o reforço que dá ao meu pronunciamento com sua opinião abalizada e fundamentada. Todos nós – eu, V. Ex<sup>a</sup> e todo o Brasil – esperamos que haja mudanças. Tenho confiança no Governo do Presidente Lula, que defendo, e acredito que esse quadro será mudado, que não sejam mais discriminados os Estados cujos governadores sejam de partidos de oposição e os Estados que não tenham bancadas suficientemente grandes para se fazerem respeitar mais sob o ponto de vista político.

Com a votação da reforma tributária teremos uma grande oportunidade para resolver o problema da reformulação do pacto federativo, dando aos Estados uma condição de autonomia que hoje não existe, devido ao atual sistema tributário.

Sr. Presidente, agradeço a benevolência de V. Ex<sup>a</sup> e encerro as minhas palavras.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

**E SE ELES TIVEREM RAZÃO?**

**Leonardo Boff**

Todos estamos revoltados diante do poderio dos traficantes produzindo caos social no Rio de Janeiro.

Queremos medidas drásticas, mas elas são apenas espalhafatosas.

Meses depois volta a violência com mais ousadia e melhor articulação dos traficantes. À exceção de uns poucos observadores mais corajosos, as análises soem ser convencionais e pouco elucidativas. Mas importa ir à raiz da questão e encarar a verdade com honradez.

Qual é a verdade que não quer calar e que, pronunciada, nos acusa e que, por isso, tendemos a ocultar? É o reconhecimento de que os fatos ocorridos no Rio e alhures resultam de opções políticas que estigmatizam desde sempre nosso País. Fizemos um pacto social que não inclui a todos, com uma ordem, um estado, políticas e leis que são válidas só para

nós, os incluídos. Nesse pacto não cabem pelo menos 40 milhões de brasileiros.

Pior ainda: obrigamos a esses excluídos a se inserirem nessa ordem e a respeitarem nossas leis. Muitos deles pensam: por que respeitar se não somos respeitados? Por que a comunicação conosco se faz pela violência, forçando-nos a obedecer e a funcionar como atores agregados ao projeto que atende aos interesses dos que nos consideram apenas joão-ninguém?

Tenhamos um mínimo de sinceridade: o que se fez de consistente em termos de políticas públicas para os milhões que moram nas favelas e nos fundões de nosso País? Há muita raiva e decepção no meio do povo para com os políticos e o estado excluente. A ausência culposa do estado criou um vazio que foi sendo preenchido pelos traficantes. Eles oferecem trabalho, renda, subsistência básica a milhares de jovens para os quais o estado e a sociedade não oferecem nenhuma alternativa decente. Organizou-se entre eles outro pacto social, tácito, outra ordem, outras leis, o “estado” bandido. Aí há líderes que ditam normas e praticam crimes injustificáveis.

Sem eufemismos, o que está ocorrendo agora é o enfrentamento das duas ordens. A “outra ordem” tomou consciência de quão injusta, corrupta e hipócrita é a ordem vigente, a nossa. É em nome dela que os policiais sobem às favelas, arrombando portas, batendo, atirando, humilhando pessoas, em sua maioria trabalhadora e inocente.

**É preciso outro pacto social, se não virá o caos**

Para nosso escândalo, não foi exatamente isso que a carta do tráfico disse, em publicação do dia 25 de fevereiro?

Nela se testemunha o que todos sabemos e tememos reconhecer “que os verdadeiros marginais não estão nas favelas, nem atrás das grades, e sim, no alto escalão da política. Será que entre os presos deste País existe um que tenha cometido um crime mais hediondo do que matar uma nação de fome e na miséria? Então basta. Só queremos nossos direitos”. E a carta mostra confiança em Lula, pois confessa que “as pessoas humildes e pobres só contam com o Senhor para sair dessa lama”. E se eles tiverem razão?

Todos nos sentimos aliviados com a transferência de Fernandinho Beira-Mar. Pode ser perigoso, pois nos faz desviar a atenção sobre nos mesmos, causa decisiva, embora não única, da desgraça social que produz a marginalidade e os líderes do tráfico. Se não fizermos outro pacto social que inclua a todos, vamos ter, de tempos em tempos, caos social e paralelismo de duas ordens, ambas perversas, cindindo de cima abaixo o único País que temos.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Saturino, a Sra. Ana Júlia Carepa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao ilustre Senador João Ribeiro, por cessão do Senador Paulo Octávio.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, amanhã se encerra a VI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a já conhecida Marcha dos Prefeitos, organizada pela Confederação Nacional de Municípios e pela Frente Nacional de Prefeitos para discutir, desta feita, o Pacto Federativo. Tal evento está permitindo aos municípios brasileiros firmarem posicionamento claro quanto aos fundamentos da reforma tributária ora em gestação no governo do presidente Lula.

E por essa razão considero importante ocupar esta tribuna para trazer aos meus pares a visão que formei até aqui observando e participando dessa importantíssima mobilização municipalista.

Está claro para mim, Sr. Presidente, que não será possível manter o que ficou acertado entre o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e os senhores governadores. Refiro-me a uma parte do que se fez constar no documento chamado *Carta de Brasília*, que resultou daquele encontro democrático, quando se estabeleceu que o impacto da reforma tributária teria que ser zero.

Pude observar pessoalmente, enquanto estive presente às atividades da Marcha, que a posição dos prefeitos é de rejeição a essa proposta. O que me faz ombrear com eles, uma vez que na condição de ex-ocupante das funções executivas na cidade de Araguaína, senti vivamente as dificuldades da injusta distribuição do bolo de arrecadação dos impostos federais, realizados por intermédio do Fundo de Participação dos Municípios — FPM. Distribuição esta que impõem aos municípios um valor percentual mínimo de 22,5% apenas de participação sobre o que é arrecadado pela União.

Defendo a distribuição do bolo arrecadatório federal mais elevada em termos percentuais a favor dos municípios, por que sei que assim como no meu Estado do Tocantins, — onde cerca de oitenta a noventa por cento das cidades dependem do Fundo de Participação para atender minimamente às necessidades de serviços públicos — há outros milhares de municípios brasileiros que se encontram na mesma condição. O que nos faz crer que esse caminho indicado até aqui

pelo governo para a reforma tributária e fiscal ampliará, certamente, as desigualdades hoje existentes.

É preciso ousar nessa reforma. A União, muito embora responsável pela máquina arrecadadora federal, não deve mais “ficar com a parte do leão”, transformando-se como se viu no passado e, infelizmente, ainda se vê no presente, no grande provedor de recursos para necessidades que são próprias e, na maioria das vezes, extremamente específicas de determinada região ou mesmo localidade e que nem sempre resolve o problema efetivamente como está a se ver com o programa prioritário do governo, o Fome Zero.

Pergunto: por que não inverter as alíquotas hoje praticadas, dando ao município a maior parte do bolo? Não seria menos oneroso para a Nação que além das responsabilidades sobre a execução das primordiais políticas públicas de educação e saúde, por exemplo, já estivesse depositado na conta da prefeitura, pelo simples ato do repasse do Fundo de Participação dos Municípios — FPM, um percentual que lhe permitisse executar os serviços públicos sem precisar recorrer aos famigerados programas federais que são, na absoluta maioria das vezes, organizados de costas para a realidade municipal?

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, além desse princípio geral da reforma que está para chegar ao Congresso Nacional, a qual deverá merecer nossa total atenção, existe uma outra questão, também tratada durante a Marcha de Prefeitos que precisa ser destacada e que ainda se refere à reforma tributária e fiscal. Reporto-me à idéia pouco feliz de incorporar o IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS — ISS, hoje municipal, ao Imposto sobre Valor Agregado (IVA) que substituiria o ICMS, que é estadual.

Ora, manter a iníqua divisão de recursos arrecadados e ainda suprimir a única fonte presente de arrecadação das frágeis economias locais é o mesmo que não dar o remédio que o paciente necessita para curar-se e ainda por cima fazê-lo ingerir cicuta.

Mas, como bom brasileiro que sou e parlamentar zeloso das minhas obrigações, não posso deixar de manifestar minha inabalável confiança de que haveremos de encontrar no âmbito desta insubstituível Casa Legislativa o caminho certo para que os ideais de democracia se enraízem ainda mais com o novo pacto federativo que precisa surgir dessa discussão.

Assinalo, para finalizar, que as reformas devem ter como fim maior, assim como quer a grande maioria dos prefeitos, o aporte de mais recursos para ações nas áreas da educação, da saúde, da agricultura, do meio ambiente, da cultura, do turismo e da infra-estrutura urbana, entre tantas outras.

O Estado do Tocantins se faz presente com inúmeros Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Câmaras Municipais, assim como representantes da Associação Tocantinense de Municípios, comandada pelo Prefeito de Taguatinga, Sr. Paulo Roberto, que vieram a Brasília, mais uma vez, discutir o problema e tentar levar daqui alguma solução.

Sr. Presidente, um dos temas que deixei para tratar no final refere-se às preocupações dos nossos Prefeitos, sobretudo dos pequenos Municípios tocantinenses que vivem exclusivamente do Fundo de Participação dos Municípios. Muitos não têm recebido recursos para a execução de obras necessárias como, por exemplo, um campo de futebol – algo de grande importância para a vida das pequenas comunidades –, uma quadra de esportes ou obras nas áreas da saúde e da educação.

Como vim da Câmara dos Deputados para o Senado Federal, pude acompanhar, todos os anos, o contingenciamento de recursos a serem liberados conforme a arrecadação. Só que, este ano, pelo que foi anunciado até agora, o remédio será muito amargo. Os Prefeitos – e muitos estão nos ouvindo neste plenário – estão de pires na mão. Isso nos deixa muito preocupados já que houve, inclusive, corte de recursos para obras que estavam sendo executadas. Obras contratadas e fiscalizadas pela Caixa Econômica Federal sofreram cortes orçamentários.

No Estado do Tocantins, houve o contingenciamento de R\$47 milhões, o equivalente a 98% dos recursos que para lá estavam destinados pelas emendas individuais e de bancada.

Alguns casos nos deixaram espantados, como o de um Prefeito que mandou derrubar o rancho de pila do cidadão e começou a construir a casa, vez que a Caixa já havia autorizado a obra. Depois, a verba foi cortada por causa da determinação dos ministérios e do Governo Federal. Então, nós e os Prefeitos estamos preocupados com essa questão, além de tantas outras. Sempre fui um político municipalista, como já coloquei anteriormente, fui prefeito e sei o quanto sofrem hoje os chefes de Poder Executivo, principalmente os de 0,6, que recebem, em meu Estado, R\$65 mil, R\$70 mil. É possível administrar uma cidade com R\$ 70mil? É muito complicado.

Portanto, ficam aqui registradas a minha preocupação e a minha indignação com essa questão do contingenciamento dos recursos. Na atual Bancada do Tocantins, os oito Deputados Federais e os três Senadores são aliados do Governador Marcelo Miranda. Vamos votar a favor das reformas e daquilo que for bom para o País e para o Tocantins, porém o

Governo do Presidente Lula precisa analisar essa questão do contingenciamento dos recursos e estender a mão aos Municípios que necessitam do apoio e da ajuda do Governo Federal. Eu até diria mais: que se honrasse o acordo aprovado por nós, como Parlamentares, na Comissão de Orçamento, pelas duas Casas do Congresso. Que se respeitasse aquilo que foi tão criticado pelos partidos que hoje fazem parte do Governo, mas que, à época, eram oposição.

Portanto, fica aqui o meu registro e os meus cumprimentos à ação corajosa dos Prefeitos, das associações e organizações municipalistas que vieram a Brasília discutir com o Governo Federal e conosco, Parlamentares, uma maneira de minimizar essa situação de angústia por que vive e passa os Municípios brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, por permuta com o Senador Eduardo Azeredo. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, medir a produção e o consumo **per capita** de energia de um país, de uma região ou de uma comunidade qualquer é avaliar seu grau de desenvolvimento. É suficiente dizer que, juntos, Canadá e Estados Unidos, com 5,5% da população do globo, respondem por mais de 40% do consumo mundial de energia elétrica. Os mais de 80% da população mundial, residentes nos países do chamado Terceiro Mundo, consomem cerca de 25% da energia global produzida.

Tivemos a triste oportunidade, no ano de 2001, de sentir na pele o que significa estarmos limitados quanto à disponibilidade de energia. O Brasil parou – essa é que é a verdade –, freado em seu crescimento econômico, pela falta de investimentos na gestão energética do Governo passado. Jamais saberemos quantos postos de trabalho deixaram de ser criados, quantos chefes de família foram somar-se às estatísticas do desemprego, pela simples falta de energia elétrica.

No meu Estado, Rondônia, há até pouco tempo, a grande maioria das indústrias e até mesmo dos pequenos comércios lá existentes trabalhava com energia elétrica gerada a motores, queimando **diesel** caro, muitas vezes impedindo mais contratações, com despesa realmente muito grande para gerar energia elétrica. E, até hoje, em algumas regiões do

meu Estado, os velhos motores ainda funcionam gerando energia elétrica. E a empresa de energia elétrica, hoje comandada pela Eletrobrás, ainda queima milhões de litros de óleo diesel por mês nas usinas termoelétricas de Porto Velho e em outras regiões do meu Estado.

A nossa Amazônia Ocidental é região de enormes potencialidades de desenvolvimento. Falo, é claro, de desenvolvimento sustentado, com todo o respeito necessário à preservação daquela natureza sem par no mundo, mas desenvolvimento econômico de fato, com agricultura, indústria e serviços dinâmicos, gerando empregos e riqueza para os habitantes da área e para o Brasil.

A falta de fontes de energia é o grande obstáculo para a arrancada de Estados como Rondônia, distante das grandes usinas geradoras de eletricidade e desconectado do sistema nacional de transmissão – porque não há, na maioria dos Estados da Amazônia, uma interligação com o sistema nacional de energia elétrica. Uma vez que, como um todo, o Brasil é hoje carente de energia, não cabe pensar somente em construir linhas de transmissão para o Oeste, mas, sobretudo, produzir lá mesmo a energia de que a região necessita para o seu desenvolvimento.

É por essas razões que devemos saudar a notícia publicada na segunda-feira, dia 10 de março, no jornal carioca **O Globo**, segundo a qual as construções de duas hidrelétricas no rio Madeira, em Rondônia, deverão ser as duas primeiras grandes obras do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Previstas para terem início em 2005, as obras estão orçadas em R\$4 bilhões. As primeiras turbinas, segundo as projeções mais favoráveis do Presidente da Eletrobrás, Engenheiro Luiz Pinguelli Rosa, deverão entrar em operação já em 2006 ou 2007.

Com a implantação dessas duas usinas, a serem construídas em parceria pela Eletrobrás e pela iniciativa privada, o suprimento energético do Norte, do Centro-Oeste e do Nordeste estará assegurado.

Isso, Srs. Senadores, porque o potencial hidrelétrico total das duas usinas, de acordo com informações do Presidente da Companhia de Eletricidade de Furnas, José Pedro Rodrigues de Oliveira, só é comparável ao de Itaipu Binacional. Com uma diferença fundamental: sendo a usina de Itaipu, seu quilowatt-hora é cotado em dólares, ao passo que as usinas do Madeira, inteiramente brasileiras, produzirão energia cotada em reais.

O cidadão brasileiro, que tem visto suas contas de energia mais altas a cada mês nesta conjuntura de

disparada do câmbio, sabe muito bem o tamanho do alívio financeiro que isso representa.

Uma vantagem adicional da construção das usinas no Madeira será a futura navegabilidade integral do rio, a ser garantida pela construção de eclusas. Isso aumentará consideravelmente as alternativas de escoamento da produção da Amazônia Ocidental e da porção Norte da Região Centro-Oeste, tanto para o Atlântico quanto para o Pacífico.

A decisão do Governo de construir essas usinas, quando for tomada, terá um significado especial para mim. Isso porque foi em meu período à frente do Governo do Estado de Rondônia que foram iniciados os estudos preliminares visando ao projeto dessas usinas. Estudos esses realizados pelos técnicos das Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron), empresa de energia àquela época pertencente ao Estado e hoje integrada à Eletrobrás, em parceria com os técnicos de Furnas.

Daí provém minha confiança de que a construção propiciará a redenção energética e econômica de Rondônia. Sei quanto progresso e desenvolvimento a energia proveniente delas representará para o Estado, quantas empresas e empregos poderão ser criados. Com os tributos recolhidos desse acréscimo nos negócios e no número de trabalhadores empregados – certamente com melhores salários, o que levará a índices maiores de consumo –, o Estado verá também crescer sua arrecadação.

Sr. Presidente, quando tratamos das perspectivas de desenvolvimento de Rondônia a partir do aumento da oferta de energia elétrica para o Estado, não podemos deixar de mencionar aquela outra alternativa crucial, que é o gás natural a ser transportado por dutos desde o campo de produção de Urucu, no Estado do Amazonas. Já tive oportunidade de trazer o assunto a esta tribuna, e o trarei de novo, sempre, e em toda oportunidade.

Afinal, não será por falta de insistência de minha parte que Rondônia deixará de ter sua usina termelétrica a gás natural, combustível barato e limpo. É mais que urgente retirar os impedimentos interpostos à liberação da obra do gasoduto pela ingerência, sobre o Ibama, de pessoas ou organizações – quero crer – bem-intencionadas, porém mal-informadas a respeito das questões ambientais amazônicas.

Rondônia, quer dizer, o povo rondoniense, não pode esperar por mais tempo até que a razão prevaleça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira*

*da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, por delegação do Senador Tião Viana, Líder do Bloco.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não existe nada mais deprimente e difícil de aceitar do que a desinformação, principalmente quando ela parte de uma autoridade constituída e que tem influência até além-fronteiras, além do seu próprio País.

Estou aqui, Sr. Presidente, em defesa do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e quero estabelecer um princípio da defesa para que os senhores entendam a gravidade do que foi relatado pela imprensa nos últimos dias, pela imprensa internacional inclusive.

Há cerca de duas semanas, um avião de uma importante empresa aérea brasileira foi arrestado num aeroporto de Miami porque estava com as prestações do **leasing** atrasadas. Imediatamente, a empresa tomou as providências, cumpriu todas as suas obrigações formais e pôs um fim a essa situação.

Agora, observem o oposto: uma empresa americana, estabelecida no Brasil, que adquiriu o controle, por algum tempo, da mais importante empresa de energia elétrica do Estado de Minas Gerais e uma das mais importantes do Brasil, que é a Cemig – a empresa é a AES, mais conhecida como Southern Electric –, deixa de pagar US\$320 milhões ao BNDES, que foi quem emprestou o dinheiro para essa empresa estrangeira vir ao Brasil – usando recursos principalmente do Fundo de Amparo ao Trabalhador, um dinheiro do trabalhador –, comprar uma empresa nacional e, depois, mandar os empregados embora, como ocorre principalmente no setor de telefonia.

Essa empresa, que deixa de pagar ao BNDES e que, segundo consta, poderá dar um prejuízo da ordem de US\$1 bilhão ao mais importante banco de investimentos do País, pede um adiamento de 90 dias para poder pagar o seu compromisso com o banco governamental.

A esse respeito, diz o Vice-Presidente Executivo da Câmara de Comércio dos Estados Unidos, um tal Sr. Mark Smith, que deveria haver um diálogo entre o

Brasil e os Estados Unidos, o Brasil e a **Southern Electric**, o Brasil e a AES para resolver essa pendência. Ele diz o seguinte: que o Presidente Lula gerou incertezas no mercado internacional quando ainda era candidato e, por isso – disse ele a todos os jornais americanos da semana passada –, o Governo brasileiro deveria apoiar o adiamento do pagamento da dívida para evitar a reestatização do setor elétrico, como é o caso específico da Eletropaulo.

Vejo que o Ministério Públíco Federal, no Estado do Rio de Janeiro, esta semana, entrou com uma ação, exigindo um posicionamento do BNDES sobre os empréstimos feitos a AES, a essa empresa que veio ao Brasil e comprou a Cemig, comprou a Eletropaulo e comprou outras empresas de energia elétrica. O Ministério Públíco tomou uma atitude corretíssima.

Encaminhei, Sr. Presidente, um requerimento à Mesa, solicitando ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio informações sobre o possível prejuízo de até US\$1 bilhão, segundo a imprensa, que o BNDES pode vir a ter com a AES; e também pergunto se o BNDES tem garantido condições de igualdade entre as empresas brasileiras e as empresas estrangeiras. Atualmente ocorre o seguinte: quando aparece uma obra importante para se fazer no Brasil, as empresas estrangeiras vêm para cá, obtêm todos os empréstimos com juros subsidiados e, infelizmente, as empresas brasileiras não têm os mesmos direitos; não têm nem sequer como competir, como ocorreu recentemente em Minas Gerais, no caso específico da Cemig, quando uma obra importante que tinha que ser realizada entre Itumbiara, em Goiás, e Marimbondo, no Estado de Minas Gerais, foi ganha por uma empresa espanhola, que fazia parte de um consórcio financiado pelo BNDES. E as empresas brasileiras que estão na área, no setor, trabalhando dentro da região do Triângulo Mineiro, como é o caso da Cemig, especificamente, não puderam competir, não puderam participar, porque simplesmente não dispõem dos mesmos juros subsidiados que são concedidos às empresas estrangeiras.

Por esta razão, Sr. Presidente, estou fazendo esse requerimento, para que o BNDES informe a esta Casa se ele está oferecendo às empresas nacionais as mesmas garantias, os mesmos subsídios, os mesmos juros subsidiados que vem oferecendo, com tanta facilidade, às empresas estrangeiras que estão chegando ao Brasil e, principalmente, àquelas que, usando o dinheiro público, usando o dinheiro do trabalhador, ainda mandam os nossos empregados embora, como acontece permanentemente no setor de telefonia, notadamente na Telemar, em Minas Gerais.

Ali, 10 mil trabalhadores já foram sacrificados, em razão da privatização de uma empresa que era modelo no Brasil em telefonia e que, hoje, passou a ser a vergonha de Minas Gerais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Hélio Costa, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Prorrogo a Hora do Expediente, por 15 minutos, para atender às solicitações de comunicação inadiável, na forma do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos nós vimos, ontem, no Jornal Nacional, da **Rede Globo**, a triste notícia sobre as queimadas em Roraima; queimadas que, aliás, vêm-se repetindo a cada ano por culpa não deste Governo, mas do Governo Federal, que assentou diversos colonos, em vários Municípios de Roraima, notadamente no Município de Mucajá, e não lhes dá assistência e nem crédito para que a lavoura possa ser mecanizada. Portanto, o único recurso de que dispõem é exatamente o de derrubar e queimar a mata.

Aliás, quem tem um pouquinho de familiaridade com o que ali ocorre observou que, em uma das vezes, houve uma queimada dentro de um bananal, o que mostra que não se tratava de uma floresta, mas, ao contrário, de uma mata usada várias vezes com o fim de preservar uma agricultura que, na verdade, é de subsistência, já que a queimada é realizada de maneira muito precária.

Portanto, Sr. Presidente, na condição de Senador pelo Estado de Roraima, eu gostaria de apelar, hoje, aqui, ao Governo Federal para que possamos, a partir de mais esse problema, buscar realmente soluções definitivas. Por exemplo, criando cooperativas para que esses agricultores possam obter melhores créditos e possam mecanizar as suas pequenas lavouras. Dessa forma, não precisariam, a cada ano, queimar as suas roças a fim de plantar e colher dali a sua subsistência e, talvez, manter as suas famílias.

Quero, portanto, complementar aquele noticiário, com o qual pudemos observar apenas o lado “perverso” dos agricultores, como se eles queimassem por queimar, incendiasssem por incendiar. Mas não. Na verdade, temos que ver que por trás disso está o

Governo Federal, que assentou aqueles colonos e sem lhes dar assistência, sem lhes dar financiamento.

Espero, portanto, que o Governo Lula tenha a preocupação de corrigir essa falha, dando assistência técnica e crédito para que esses agricultores não precisem mais recorrer ao método de queimar sua lavoura todo ano e que, às vezes, por infortúnio, esse incêndio se propague nas florestas vizinhas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago à tribuna na tarde de hoje um levantamento realizado pelo Idec, o Instituto de Defesa do Consumidor, acerca das agências reguladoras nas diversas áreas.

Diz a matéria, em primeiro lugar, da redação do **Correio Braziliense** e de diversos outros noticiosos, que, “para avaliar as agências reguladoras e os órgãos do Governo, doze técnicos e consultores do Idec pesquisaram durante um ano os serviços e a atuação de sete entidades: a Aneel, a Anatel, a Agência Nacional de Saúde – Anvisa, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Banco Central, o Inmetro e a Secretaria de Defesa Agropecuária.

Sr. Presidente, há de se destacar que o resultado não foi o melhor. No entanto, o que considero extremamente importante é o papel do Idec. Insisto, nesta Casa, com relação a um projeto que apresentei, que foi o da criação da Comissão de Defesa do Consumidor no Senado Federal.

Esta Casa, Sr. Presidente, na sua história, esteve sempre muito distante da opinião pública nacional. O Senado é a Casa que representa os Estados; a Câmara, sim, representa a população, proporcionalmente: São Paulo com a maior Bancada e os menores Estados com as menores Bancadas. Com três Senadores para cada Estado, o papel desta Casa é o de representar os Estados.

Com o advento da **TV Senado** e as atividades da Casa nas diversas áreas, sem dúvida alguma, nos últimos anos, o Senado aproximou-se muito da população e acho que deveria fazer mais.

Sr. Presidente, neste momento, discutem-se os aumentos das tarifas e o Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva manifestou a sua insatisfação com relação às agências reguladoras, mas entendo que a presença das mesmas foi um avanço muito grande. Os seus diretores são eleitos, têm mandato e passam pela aprovação desta Casa.

Portanto, o Senado já tem um papel importante com relação às agências reguladoras, porque é aqui que são aprovados os nomes de seus diretores e de seus dirigentes. Então, nada melhor para o Senado do que ter a sua Comissão de Defesa do Consumidor, como existe na Câmara dos Deputados.

Vou requerer ao IDEC que remeta para esta Casa a metodologia e os resultados dessa pesquisa, mas quero destacar, Sr. Presidente, que a Aneel, agência que cuida da problemática questão da energia elétrica, recebeu a melhor nota - 5,6 - e foi considerada regular.

Sr. Presidente, conheço de perto o trabalho do Sr. José Mário Abdo, um dos melhores homens públicos e um dos mais competentes e renomados técnicos, que está numa posição extremamente delicada frente ao problema do setor energético mas, segundo o próprio IDEC, repito, a Aneel foi a agência reguladora melhor analisada dentro dos conceitos da pesquisa.

**O Sr. José Jorge (PFL – PE)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador José Jorge, infelizmente, de acordo com o Regimento, V. Ex<sup>a</sup> não pode apartear.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO)** – Agradeço ao Senador José Jorge mas, em função do Regimento, não lhe poderei conceder o aparte neste instante.

O primeiro item avaliado pelo IDEC foi a existência de canais para os consumidores participarem das decisões. Eles existem e é preciso que a população, nos Estados, saiba disso e participe da discussão da questão tarifária.

Sr. Presidente, por ser uma breve comunicação e para contribuir com os trabalhos, vou encerrar o meu pronunciamento, renovando a esta Casa o meu apelo: vamos, Srs. Senadores, aprovar a constituição da nossa Comissão de Defesa do Consumidor. Esta Casa deve estar mais próxima da população brasileira e temos que discutir as questões de interesse do povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, dentro de poucas horas, estarei acompanhando o Ministro Adauto Pereira, que se deslocará ao Amapá, conjuntamente com o chefe do Departamento da Europa, Embaixador Marcelo Jardim, para discutir a cooperação franco-brasileira, particularmente importante – e

o nosso Presidente a conhece – para toda a Região Norte, porque nos permite uma integração com o Departamento Francês da Guiana e, consequentemente, com a França e a União Européia.

Essa viagem vem aprofundar a cooperação entre o Brasil, a França e a União Européia, porque temos uma longa fronteira comum, por mais que possa parecer estranho, com o território francês na América.

Há um acordo de cooperação, já firmado, de construção e interligação viária entre a Guiana e o Amapá, e de construção de uma ponte sobre o rio Oiapoque - documentos firmados pelo Primeiro Ministro Jospin e pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Essa cooperação teve reafirmado o desejo dos dois povos num encontro, na fronteira do rio Oiapoque, do ex-Presidente Fernando Henrique e do Presidente Jacques Chirac. No entanto, para que se concretize, de fato, essa integração entre os nossos povos, são necessárias ações mais rápidas e concretas para a pavimentação da BR-156.

Nesse sentido, além dos acordos de cooperação, também vamos fazer uma inspeção na rodovia, que hoje está bloqueada e condene ao isolamento a população de quatro Municípios que estão desabastecidos e passam por momentos de ansiedade e penúria. Os Municípios do Oiapoque, Calçoene, Amapá e Pracuúba estão isolados há dias. Não recebem abastecimento e um botijão de gás chega a custar, no Município de Oiapoque, de R\$100,00 a R\$120,00, numa demonstração clara de que é preciso uma ação rápida e emergencial para socorrer essa população.

Portanto, essa viagem ao Amapá, que interrompe a nossa participação nas sessões desta Casa, tem o objetivo de levar a nossa solidariedade às populações isoladas pelas intempéries e pelas chuvas fortes que ocorrem, nesse período do ano, na Região Norte.

É fundamental que o Governo Federal honre com mais rapidez os compromissos firmados no Acordo-quadro de Cooperação e, sobretudo, no acordo firmado com o lado francês, que já pavimentou o seu trecho, estando a poucos quilômetros da cidade do Oiapoque. Ainda há 400 quilômetros de terra, de chão batido, que precisam receber pavimentação asfáltica, para que possamos honrar os compromissos firmados com a França.

Sr. Presidente, era esta a minha comunicação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, pelo restante da prorrogação. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2003

**Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “dispõe sobre O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVI:

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

XVI – quando o trabalhador estiver desempregado, involuntariamente, por mais de um ano;

.....(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego no mês de dezembro de 2002, com a nova metodologia adotada, foi de 10,5%. A estimativa é que o número de pessoas desocupadas em dezembro do ano passado foi de 2,118 milhões. Desse total, 51,8% são mulheres.

Entre janeiro e dezembro de 2002, a taxa média de desemprego foi de 11,7%, de acordo com a nova metodologia do IBGE. Por faixa etária, a pesquisa mostra que a participação das pessoas entre 10 e 14 anos de idade no mercado de trabalho foi de 0,6%. Os jovens entre 15 e 17 anos representaram 8,5% e os de 18 a 24, 35,3%. Os desempregados entre 25 e 49 anos corresponderam a 48,9% do total e os com 50 anos ou mais, 6,7%.

Em boletim divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a projeção da taxa de desemprego para 2003 deverá ser maior ainda.

Também segundo o Dieese, as perspectivas para o emprego nos próximos meses não são nada animadoras. No mês de janeiro de 2003, a taxa de desemprego da região metropolitana de São Paulo ficou em 18,6% da PEA (População Economicamente Ati-

va), o que mostra uma relativa estabilidade em relação a dezembro (18,5%). No entanto, a taxa do mês de janeiro é a pior desde o início da pesquisa do Seade/Dieese, em 1985.

Por outro lado, com as grandes disparidades que temos no país, com taxas de desemprego bastante elevadas e baixos níveis de rendimento, um número significativo de trabalhadores, que passa períodos prolongados sem conseguir uma colocação no mercado de trabalho, vêm encontrando dificuldades para se prevenir, por meio de alguma espécie de poupança, para períodos mais difíceis.

Infelizmente, não temos ainda efetivas políticas públicas de emprego e de renda. O pouco que existe, os programas que compõem o Sistema Público de Emprego, dentre os quais citamos o seguro desemprego e o FGTS, não conseguem dar garantias mínimas ao trabalhador e àquele que deixa o emprego, por demissão ou aposentadoria.

Nesse contexto, estamos propondo a inclusão de dispositivo à Lei nº 8.036, de 1990, a fim de permitir o saque do FGTS nos casos de desemprego involuntário por mais de um ano e assim diminuir os efeitos sempre danosos de um longo período de desemprego. Sendo o FGTS um patrimônio do trabalhador, nada mais justo que facilitar o seu acesso a quem, por força do estreitamento do nosso mercado de trabalho, não consegue urna vaga para trabalhar e prover seu próprio sustento e o da família.

Essas as razões que nos levam a formular o presente projeto de lei, que submetemos à apreciação dos nobres colegas integrantes desta Casa, na expectativa de sua pronta acolhida.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003. – **Roberio Saturnino**, Relator.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI N° 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Atualizado em 9-11-01 última atualização  
– MPV nº 2.197-43, 24-8-2001; 2.216-37,  
31-8-01; 2.196-3, 24-8-01; 2.164-41, 24-8-01  
e 2.223, 4-9-01, Lei nº 10.097, de 19-12-00.

### Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior; (*Incluído pela MPV nº 2.197-43, de 24-8-2001*)

II - extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (*Redação dada pela MPV nº 2.164-41, de 24-8-2001*)

III - aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV - falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V - pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI - liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII - pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financeirável nas condições vi- gentes para o SFH;

VIII - quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (*Redação dada pela Lei nº 8.678, de 13-7-93*)

IX - extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X - suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (*Incluído pela Lei nº 8.922, de 25-7-94*)

XII - aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7-12-76, permitida a utilização máxima de 50% (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (*Inciso incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97*)

XIII - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV; (*Incluído pela MPV nº 2.164-41, de 24-8-2001*)

XIV - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento; (*Incluído pela MPV 2.164-41, de 24-8-2001*)

XV - quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos. (*Incluído pela MPV nº 2.164-41, de 24-8-2001*)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com re-

cursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º o pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8-9-1988, indisponíveis por seus titulares. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de dez meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.(Parágrafo incluído pela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (*Incluído pela MPV nº 2.197-43, de 24-8-2001*)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a procurador especialmente constituído para esse fim. (*Incluído pela MPV nº 2.197-43, de 24-8-2001*)

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa).

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 81 DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro as seguintes informações ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues:

1. Que ações já foram empreendidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no sentido de proteger recursos naturais e produtos brasileiros, assim como conhecimentos tradicionais de nossa população e tecnologia desenvolvida no Brasil, contra a biopirataria – ou biogrilagem, como também vem sendo conhecida – de empresas internacionais?
2. Especificamente nos casos do cupuaçu e do açaí, objetos de atos de flagrante biopirataria, quais as providências já tomadas?
3. Já foi tomada alguma medida no sentido de impedir que se registrem novos atos desse gênero contra os interesses brasileiros?
4. Com relação a direitos relativos a propriedade intelectual nas áreas de agricultura, pecuária e agroindústria, em especial com referência a tecnologia gerada no País, quais as ações que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem tomado ou pode tomar em caso de violações ocorridas no exterior?
5. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conta, em sua estrutura, com órgãos capazes de promover a proteção de produtos agrícolas brasileiros e da tecnologia agrícola aqui gerada? Esses órgãos
6. Entidades vinculadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e voltadas para a produção de conhecimentos em sua área, como a Embrapa, contam com órgãos especializados nessa atividade?
7. Existe a possibilidade de se adotarem medidas retaliatórias com relação à biopirataria?
8. É expressivo o número de produtos agrícolas brasileiros registrados em países estrangeiros? É expressivo o número de marcas brasileiras registradas em países estrangeiros efetivamente utilizadas mediante licenças? E quanto a patentes de invenção?
9. O governo brasileiro garante algum tipo de suporte para esse tipo de registro? E para o

acompanhamento de casos de licenciamento?

10. É possível juridicamente requerer como marca registrada a denominação de produto industrial ou agrícola?
11. O governo brasileiro vem adotando medidas de proteção de caráter defensivo, como o depósito de listas de nomes e de símbolos indígenas, de modo a evitar – ou ao menos dificultar – o registro de marcas?
12. O governo brasileiro examina, no momento, algum tipo de política destinada a promover a proteção de nomes, recursos naturais e conhecimentos tradicionais contra a biopirataria?

**Justificação**

Casos como o registro da marca cupuaçu por um conglomerado japonês ou as tentativas de se apropriarem do termo cachaça despertaram grande atenção na mídia e no público brasileiro em períodos recentes. Realmente, são episódios chocantes, com inegáveis efeitos econômicos sobre o Brasil.

Tratam-se de situações diversas, como o registro de um produto como se fosse marca, em flagrante violação de um tradicional princípio de Direito Internacional ou a caracterização de uma indicação geográfica falsa. Esses casos têm em comum, porém, o fato de constituírem exemplos gritantes da biopirataria praticada por empresas de fora do País. Há muitos outros. E, embora o Brasil tenha muito a perder, não é o único alvo dos praticantes da biopirataria — que vem sendo chamada também de biogrilagem.

Nesse e em outros casos, o País perde. Quem mais perde, porém, são as populações detentoras de conhecimentos tradicionais, alvos preferenciais da biopirataria.

Embora a legislação brasileira tenha registrado, no plano interno, grandes avanços em termos do reconhecimento e proteção da propriedade intelectual, dos episódios que registramos ficou a impressão, dolorosa, de que o País não se preparou, a nível internacional, para fazer frente à ofensiva da biopirataria.

A questão vai mais além. Só com políticas públicas eficazes seria possível a instituições de pesquisa brasileira, em especial as mantidas pelo estado, e às universidades brasileiras atuarem na área de propriedade intelectual no exterior, operando nos setores de patentes, licenciamento e posterior acompanhamento.

Nesse sentido, as informações que solicito seriam de grande importância para o Senado Federal.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003. — **João Capiberibe.**

(À Mesa para Decisão.)

#### **REQUERIMENTO Nº 82, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro as seguintes informações ao Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, embaixador Celso Amorim:

1. Que ações já foram empreendidas pelo Ministério das Relações Exteriores no sentido de proteger recursos naturais e produtos brasileiros, assim como conhecimentos tradicionais de nossa população e tecnologia desenvolvida no Brasil, contra a biopirataria — ou biogrilagem, como também vem sendo conhecida — de empresas internacionais?
2. Especificamente nos casos do cupuaçu e do açaí, objetos de atos de flagrante biopirataria, quais as providências já tomadas?
3. Já foi tomada alguma medida no sentido de impedir que se registrem novos atos desse gênero contra os interesses brasileiros?
4. Com relação a direitos de propriedade intelectual de instituições brasileiras, quais as ações que o Ministério das Relações Exteriores pode tomar em caso de violações ocorridas no Exterior.
5. Existe a possibilidade de se adotarem medidas retaliatórias com relação a biopirataria?
6. É expressivo o número de marcas brasileiras registradas em países estrangeiros e efetivamente utilizadas mediante licenças? E quanto a patentes de invenção?
7. O governo brasileiro garante algum tipo de suporte para esse tipo de registro? E para o acompanhamento de casos de licenciamento?
8. É possível juridicamente requerer como marca registrada a denominação de produto industrial ou agrícola?
9. O Governo brasileiro vem adotando medidas de proteção de caráter defensivo, como o depósito de listas de nomes e de símbolos indígenas, de modo a evitar — ou ao menos dificultar — o registro de marcas?

10. O Governo brasileiro examina, no momento, algum tipo de política destinada a promover a proteção de nomes, recursos naturais e Conhecimentos tradicionais contra a biopirataria?

#### **Justificação**

Casos como o registro da marca Cupuaçu por um conglomerado japonês ou as tentativas de se apropriarem do termo Cachaça despertaram grande atenção na mídia e no público brasileiro em períodos recentes. Realmente, são episódios chocantes, com inegáveis efeitos econômicos sobre o Brasil.

Tratam-se de situações diversas, como o registro de um produto como se fosse marca, em flagrante violação de um tradicional princípio de Direito Internacional ou a caracterização de uma indicação geográfica falsa. Esses casos têm em comum, porém, o fato de constituírem exemplos gritantes da biopirataria praticada por empresas de fora do País. Há muitos outros. E, embora o Brasil tenha muito a perder, não é o único alvo dos praticantes da biopirataria — que vem sendo chamada também de biogrilagem.

Nesse e em outros casos, o País perde. Quem mais perde, porém, são as populações detentoras de conhecimentos tradicionais, alvos preferenciais da biopirataria.

Embora a legislação brasileira tenha registrado, no plano interno, grandes avanços em termos do reconhecimento e proteção da propriedade intelectual, dos episódios que registramos ficou a impressão, dolorosa, de que o País não se preparou, a nível internacional, para fazer frente à ofensiva da biopirataria.

A questão vai mais além. Só com políticas públicas eficazes seria possível a instituições de pesquisa brasileira, em especial as mantidas pelo estado, e às universidades brasileiras atuarem na área de propriedade intelectual no exterior, operando nos setores de patentes, licenciamento e posterior acompanhamento.

Nesse sentido, as informações que solicito seriam de grande importância para o Senado Federal.

Sala das sessões, 12 de março de 2003. — **João Capiberibe.**

(À Mesa para decisão.)

#### **REQUERIMENTO Nº 83, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro as seguintes in-

formações ao Exmº Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral:

1. Que ações já foram empreendidas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia no sentido de proteger recursos naturais e produtos brasileiros, assim como conhecimentos tradicionais de nossa população e tecnologia desenvolvida no Brasil, contra a biopirataria – ou biogrilação, como também vem sendo conhecida – de empresas internacionais?
2. Já foi tomada alguma medida no sentido de impedir que se registrem novos atos desse gênero contra os interesses brasileiros?
3. Com relação a direitos relativos à propriedade intelectual, em especial com referência a tecnologia gerada no País, quais as ações que o Ministério da Ciência e Tecnologia tem tomado ou pode tomar em caso de violações ocorridas no Exterior?
4. O Ministério da Ciência e Tecnologia conta, em sua estrutura, com órgãos capazes de promover a proteção de produtos brasileiros e da tecnologia aqui gerada?
5. Entidades vinculadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia e voltadas para a produção de conhecimentos em sua área contam com órgãos especializados nessa atividade? As universidades públicas e privadas brasileiras recebem alguma orientação e assistência nesse sentido?
6. Existe a possibilidade de se adotarem medidas retaliatórias com relação a biopirataria?
7. É expressivo o número de marcas brasileiros registradas em países estrangeiros e efetivamente utilizadas mediante licenças? E quanto a patentes de invenção?
8. O governo brasileiro garante algum tipo de suporte para esse tipo de registro? E para o acompanhamento de casos de licenciamento?
9. É possível juridicamente requerer como marca registrada a denominação de produto industrial ou agrícola?
10. O governo brasileiro vem adotando medidas de proteção de caráter defensivo, como o depósito de listas de nomes e de símbolos indígenas, de modo a evitar – ou ao menos dificultar – o registro de marcas?
11. O governo brasileiro examina, no momento, algum tipo de política destinada a promover

a proteção de nomes, recursos naturais e conhecimentos tradicionais contra a biopirataria?

#### **Justificação**

Casos como o registro da marca Cupuaçu por um conglomerado japonês ou as tentativas de se apropriarem do termo Cachaça despertaram grande atenção na mídia e no público brasileiro em períodos recentes. Realmente, são episódios chocantes, com inegáveis efeitos econômicos sobre o Brasil.

Tratam-se de situações diversas, como o registro de um produto como se fosse marca, em flagrante violação de um tradicional princípio de Direito Internacional ou a caracterização de uma indicação geográfica falsa. Esses casos têm em comum, porém, o fato de constituírem exemplos gritantes da biopirataria praticada por empresas de fora do País. Há muitos outros. E, embora o Brasil tenha muito a perder, não é o único alvo dos praticantes da biopirataria – que vem sendo chamada também de biogrilação.

Nesse e em outros casos, o País perde. Quem mais perde, porém, são as populações detentoras de conhecimentos tradicionais, alvos preferenciais da biopirataria. Também perdem os pesquisadores e as instituições que desenvolvem estudos capazes de dar origem a novas tecnologias.

Embora a legislação brasileira tenha registrado, no plano interno, grandes avanços em termos do reconhecimento e proteção da propriedade intelectual, dos episódios que registramos ficou a impressão, dolorosa, de que o País não se preparou, a nível internacional, para fazer frente à ofensiva da biopirataria.

A questão vai mais além. Só com políticas públicas eficazes seria possível a instituições de pesquisa brasileira, em especial as mantidas pelo estado, e às universidades brasileiras atuarem na área de propriedade intelectual no exterior, operando nos setores de patentes, licenciamento e posterior acompanhamento.

Nesse sentido, as informações que solicito seriam de grande importância para o Senado Federal.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002. –  
**João Capiberibe.**

*(À Mesa para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 84, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro as seguintes informações ao Exmº Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan:

1. Que ações já foram empreendidas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no sentido de proteger recursos naturais e produtos brasileiros, assim como conhecimentos tradicionais de nossa população e tecnologia desenvolvida no Brasil, contra a biopirataria – ou biogrilação, como também vem sendo conhecida – de empresas internacionais?
2. Já foi tomada alguma medida no sentido de impedir que se registrem novos atos desse gênero contra os interesses brasileiros?
3. Com relação a direitos relativos a propriedade intelectual, em especial com referência a tecnologia gerada no País, que as ações o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior tem tomado ou pode tomar em caso de violações ocorridas no Exterior?
4. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior conta, em sua estrutura, com órgãos capazes de promover a proteção de produtos brasileiros e da tecnologia aqui gerada?
5. Existe a possibilidade de se adotarem medidas retaliatórias com relação à biopirataria?
6. É expressivo o número de marcas brasileiras registradas em países estrangeiros e efetivamente utilizadas mediante licenças? E quanto a patentes de invenção?
7. O governo brasileiro garante algum tipo de suporte para esse tipo de registro? E para o acompanhamento de casos de licenciamento?
8. O governo brasileiro vem adotando medidas de proteção de caráter defensivo, como o depósito de listas de nomes e de símbolos indígenas, de modo a evitar – ou ao menos dificultar – o registro de marcas?
9. O governo brasileiro examina, no momento, algum tipo de política destinada a promover a proteção de nomes, recursos naturais e conhecimentos tradicionais contra a biopirataria?

### Justificação

Casos como o registro da marca Cupuaçu por um conglomerado japonês ou as tentativas de se apropriarem do termo Cachaça despertaram grande atenção na mídia e no público brasileiro em períodos

recentes. Realmente, são episódios chocantes, com inegáveis efeitos econômicos sobre o Brasil.

Tratam-se de situações diversas, como o registro de um produto como se fosse marca, em flagrante violação de um tradicional princípio de Direito Internacional ou a caracterização de uma indicação geográfica falsa. Esses casos têm em comum, porém, o fato de constituírem exemplos gritantes da biopirataria praticada por empresas de fora do País. Há muitos outros. E, embora o Brasil tenha muito a perder, não é o único alvo dos praticantes da biopirataria – que vem sendo chamada também de biogrilação.

Nesse e em outros casos, o País perde. Quem mais perde, porém, são as populações detentoras de conhecimentos tradicionais, alvos preferenciais da biopirataria. Também perdem os pesquisadores e as instituições que desenvolvem estudos capazes de dar origem a novas tecnologias.

Embora a legislação brasileira tenha registrado, no plano interno, grandes avanços em termos do reconhecimento e proteção da propriedade intelectual, dos episódios que registramos ficou a impressão, dolorosa, de que o País não se preparou, a nível internacional, para fazer frente à ofensiva da biopirataria.

A questão vai mais além. Só com políticas públicas eficazes seria possível a instituições de pesquisa brasileira, em especial as mantidas pelo estado, e às universidades brasileiras atuarem na área de propriedade intelectual no exterior, operando nos setores de patentes, licenciamento e posterior acompanhamento.

Nesse sentido, as informações que solicito seriam de grande importância para o Senado Federal.

Sala das sessões, 12 de março de 2003. – Senador **João Capiberibe**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência comunica às Srªs e Srs. Senadores que está marcada, para as 17 horas 30 minutos, na Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, reunião de instalação do Conselho do Diploma Berta Lutz, destinada à eleição do seu Presidente e Vice-Presidente, para a seleção das candidatas à segunda premiação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Turma.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2003**

**Acrescenta nova causa impeditiva da prescrição ao art. 116 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 116 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 116. ....  
.....  
III – enquanto dure, no exterior, o julgamento de processo de extradição.  
..... (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

É sabido que criminosos, tentando furtar-se ao alcance da Lei, fogem para o estrangeiro. Essa atitude resulta, muitas vezes, na prescrição da punibilidade, em virtude da dificuldade na realização da instrução criminal e na apresentação de denúncia.

Entendemos que, para contornar esse inconveniente, a prescrição deva ser suspensa enquanto durar o julgamento, no exterior, do pedido de extradição, formulado por autoridade brasileira, contra agente perseguido pela nossa lei. Ou seja, o não recebimento de resposta ao pedido de extradição passa a ser considerado causa impeditiva da prescrição, na forma do art. 116 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Essa proposta visa a contribuir para o aperfeiçoamento da Lei Penal e da Justiça.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003, – Senador Valmir Amaral.

*Legislação Citada,*  
Anexada pela Subsecretaria de Ata

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**Código Penal**

.....  
Art. 116. Antes de passar em julgado a sentença final, a prescrição não corre:

I – enquanto não resolvida, em outro processo, questão de que dependa o reconhecimento da existência do crime;

II – enquanto o agente cumpre pena no estrangeiro.

Parágrafo único. Depois de passada em julgado a sentença condenatória, a prescrição não corre durante o tempo em que o condenado está preso por outro motivo.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2003**

**Dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As aposentadorias e pensões que vêm sendo pagas pela Previdência Social, aos seus segurados, e pela União, aos seus inativos e pensionistas, até a data da publicação desta lei, terão seus valores atualizados de modo que seja restabelecido o poder aquisitivo, considerando-se o número de salários mínimos que representavam na data de sua concessão.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O presente projeto de lei tem por objetivo recompor o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões mantidas pela Previdência Social, como também das pagas pela União aos seus inativos e pensionistas.

Para tanto, propõe-se a atualização dos valores desses benefícios, de forma a restabelecer a relação que possuíam com o valor do salário mínimo, quando de sua concessão.

A medida reveste-se da maior importância, visto que tanto os benefícios contemplados com a revisão prevista no art. 58, do ADCT, da Constituição Federal, quanto os concedidos após 1988 já sofreram tamanha deterioração em seus valores reais que urge sejam tomadas providências no sentido de recuperar seu poder de compra.

Para tanto, o critério não poderia ser diferente daquele consagrado na Constituição Federal, ou seja, a equivalência em números de salários mínimos que as aposentadorias e pensões possuíam quando foram concedidas.

Dianete, pois, da relevância da matéria e de seu elevado conteúdo de justiça social esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para garantir a sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003. —**Pau-lo Paim.**

*LEGISLAÇÃO CITADA,*  
Anexada pela Subsecretaria de Ata

**Constituição da  
República Federativa do Brasil**

Art. 58. Os benefícios de prestação continuada, mantidos pela previdência social na data da promulgação da Constituição, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, expresso em número de salários-mínimos, que tinham na data de sua concessão, obedecendo-se a esse critério de atualização até a implantação do plano de custeio e benefícios referidos no artigo seguinte.

Parágrafo único. As prestações mensais dos benefícios atualizadas de acordo com este artigo serão devidas e pagas a partir do sétimo mês a contar da promulgação da Constituição.

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 33, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação

na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e à Emenda nº 13, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 12 e 14 a 36, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 33 de 2002.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando não foi apreciada por falta de acordo das Lideranças.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais e de relevância e urgência.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria, esclarecendo que o Senador Jonas Pinheiro foi designado Relator-Revisor na sessão do último dia 25 de fevereiro.

Com a palavra, o Senador Jonas Pinheiro, Relator da matéria.

**PARECER Nº 88, DE 2003**

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto**

**a bancos oficiais federais; e dá outras providências.**

Relator Revisor: Senador **Jonas Pinheiro**.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) Para relatar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, esta Medida Provisória nº 37 foi editada pelo Governo no final de outubro do ano passado. Posteriormente, ela foi enviada à Câmara dos Deputados, onde recebeu 36 emendas. Dentre estas 36 emendas, o Relator, Deputado Ronaldo Caiado, aceitou apenas uma e rejeitou as demais. Naquela Casa, não houve interlocutor para negociar esta Medida Provisória. E ao final, esta Medida Provisória já estava trancando a pauta, na Câmara, oportunidade em que foi aprovada. Depois, a mesma foi enviada ao Senado Federal com o intuito de que aqui ocorresse alguma negociação para o aproveitamento de várias emendas já debatidas na Câmara dos Deputados, mas que não foram inseridas no Relatório do Deputado Ronaldo Caiado. Portanto, Sr. Presidente, ontem, nos reunimos, pela primeira vez, com o Líder do Governo para tratar desta matéria. A reunião, coordenada pelo Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo nesta Casa, contou com a presença dos técnicos do Governo. Lá estavam o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, o Líder do PSDB, Senador Romero Jucá, assim como a Senadora Heloísa Helena, o Senador Jefferson Péres e nós, como Relator da matéria.

Sr. Presidente, avançamos em alguns pontos que necessitavam de modificações como, por exemplo, as emendas apresentadas pela Senadora Heloísa Helena, que ampliam os benefícios desta Medida Provisória, sobretudo para os pequenos produtores do Nordeste. Como o Líder do Governo, por razões técnicas e por falta de informações, não tinha condições de aprovar a ampliação de benefícios naquele momento, S. Ex<sup>a</sup> assegurou que, no caso dos pequenos produtores, se comprometeria a trabalhar junto ao Governo no sentido do aproveitamento das emendas rejeitadas na Câmara Federal.

Mas havia um ponto crucial que também estava sendo discutido. Trata-se de um estoque das parcelas de juros, de 1999 a 2002, do programa conhecido como Pesa, cujo montante está em torno de R\$686 milhões. Tais parcelas de juros atrasados implicaria, caso não sejam renegociadas, na execução dos produtores pelo Tesouro Nacional, com a consequente inclusão deles na Dívida Ativa da União, uma vez que já que esse recursos foram transferidos para o Tesouro Nacional. Isso significa que, em relação ao total do Pesa, caso não sejam renegociadas essas parcelas,

se teria 89% dos produtores incluídos na dívida ativa, com montantes globais da ordem de R\$ 5,2 bilhões.

Sr. Presidente, o Líder foi muito claro ao dizer que S. Ex<sup>a</sup> iria estudar este assunto, porém, não se comprometia, no mérito, a atender a esta reivindicação.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, também estava presente na reunião de ontem o eminente Deputado Luis Carlos Heinze, que levou este assunto para a Câmara. E, hoje, recebi algumas ligações de Deputados que não está concordando com aquilo que foi discutido ontem no colégio de Líderes, aqui no Senado Federal.

Sr. Presidente, o nosso Relatório está pronto, evidentemente dentro do acordo que fizemos ontem – repito – com a obrigação ainda, e com o consentimento do Líder, Aloizio Mercadante, de que viria ou virá outra medida provisória para atender àquelas reivindicações principais que já haviam sido objeto de acordo na Câmara. E, hoje, os Deputados fizeram uma incursão no Senado Federal, discutindo com os Líderes partidários a respeito da votação desta medida provisória.

Sr. Presidente, como premissa, já que o meu relatório está pronto, gostaria apenas de saber se houve algum entendimento dos Líderes partidários de que essa medida provisória não seria votada. Estamos tomando conhecimento agora, por meio da imprensa, de que não há mais esse acordo.

Portanto, antes de prosseguir com o meu relatório quanto à constitucionalidade, à técnica legislativa e ao mérito, faço esta indagação: de fato, há ou não esse problema? Não havendo problema, o parecer está na minha mão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço a atenção dos Srs. Líderes. O Relator pergunta se há acordo de Liderança em relação à matéria.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero me manifestar e peço um pouco da atenção do Plenário, porque estamos tratando de um assunto da maior importância para milhares de agricultores do Brasil, principalmente os tomadores de empréstimos do Pronaf, do Procera e dos Fundos Constitucionais.

Essa matéria, no ano passado, esteve em apreciação no Senado, e, pela participação de alguns Senadores, dentre os quais me incluo, algumas emen-

das foram oferecidas e aceitas. O PMDB teve participação decisiva nesse assunto. Emendas da Senadora Heloísa Helena foram acatadas, por conta da ação do Senado. Os devedores dos Fundos Constitucionais foram incluídos nos benefícios dessa medida provisória. E, por conta da modificação do texto que veio da Câmara, a matéria voltou àquela Casa. Nesse meio tempo, o Governo passado encerrou o seu mandato, mas negociações foram feitas, no âmbito do Gabinete Civil da Presidência, com Parlamentares especialistas no assunto e acompanhadores da matéria referente à agricultura na Câmara e no Senado. Foram tomados compromissos verbais, não escritos, que, ao que nos informam, foram repassados de um Governo para o outro. E essa matéria vem à apreciação agora, tendo obtido a aprovação da Câmara dos Deputados, em circunstâncias que desejo relatar.

A matéria foi apreciada, pois estava trancando a pauta da Câmara, e urgia que aquela Casa tivesse a sua pauta destravada. Foi feito um acordo de Líderes de se votar essa medida provisória na Câmara, para que a discussão de seu mérito, de seus ajustes, fosse feita no Senado. Há manifestações da Liderança do PT, por intermédio do Professor Luizinho, gravadas, que atestam o que estou falando.

A matéria chegou ao Senado – e é verdade, como disse o Relator, Jonas Pinheiro, designado pelo meu Partido para relatar a matéria, ele, convededor da matéria que é, que tem feito um belo trabalho em qualquer matéria que diga respeito à agricultura deste País –, entrou em discussão e foi objeto de discussão de Lideranças ontem. Foi feito um entendimento. Ocorre que, hoje, Deputados Federais do PMDB, do PFL, do PSDB, do PPS, do PPB e do PTB me procuraram, como procuraram outros Líderes partidários, para cobrar entendimentos feitos no Governo passado e que deveriam ser honrados no atual Governo. Conversei longamente com o Relator, que não está satisfeito. S. Ex<sup>a</sup> participou do entendimento, aceitou o acordo, mas não está satisfeito com ele. S. Ex<sup>a</sup>, que acompanha a matéria, entende que aquilo que foi pactuado no passado recente não está sendo atendido no presente.

As apresentações feitas pelos Deputados e as dúvidas que tenho dizem respeito principalmente ao atendimento de algumas questões relativas aos pequenos agricultores, devedores do Pronaf, do Procrea, do Pesa, envolvendo recursos sobre os quais há uma dúvida: trata-se de R\$1,2 bilhão ou R\$600 milhões? Uns acham que são R\$600 milhões; o Governo acha que é R\$1,2 bilhão. Seja que montante for, se essa questão não for equacionada, levará mais de

cinco mil agricultores, que representam a produção de 40 milhões de toneladas de milho neste País, à insolvência. Eles terão seu crédito inscrito na dívida ativa da União. Sairão do processo produtivo e deixarão de receber os benefícios do esforço do Poder Executivo e do Congresso Nacional.

Penso que, por tudo isso, impõe-se uma reflexão na Casa a respeito do assunto. Peço aos Srs. Líderes, principalmente ao Líder do Governo, compreensão, para que, à luz dos argumentos feitos pela Câmara dos Deputados – argumentos que têm de ser respeitados –, tenhamos tempo. E não é preciso muito tempo, apenas o necessário para que essa matéria, em função da sua importância, possa ter o seu esclarecimento completo, para que possibilite levar o benefício a que se propõe no devido tempo.

Sugiro, portanto, o adiamento da votação dessa matéria e espero ser acompanhado nesta proposição pelos companheiros Líderes dos diversos Partidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, o Senador Romero Jucá participou de maneira muito competente de toda a rodada de negociações e trouxe ao Partido a posição resultante daquele encontro, e o Partido inteiro, pela sua Bancada no Senado, colocou-se de acordo com a formulação técnica que, com muita justeza, beneficia os pequenos. E, com muito cuidado, procura poupar os cofres públicos, procura ser sóbria e sensata. E o PSDB, portanto, aqui repete que só tem acordos com o que saiu da reunião do Relator com os Líderes partidários, reunião realizada no gabinete do ilustre Líder do PT, Senador Aloizio Mercadante.

Acontece que, quando o PSDB ouve o Relator dizer que o seu relatório não está pronto, que precisa de mais algum tempo, que há fatos novos, o Partido toma duas atitudes. Uma, a de concordar com o adiamento, pedindo que em breve tempo resolvamos essa questão da pauta, até porque há matérias muito relevantes, envolvendo empréstimos e indicação de diretores para o Banco Central. O PSDB, portanto, coerente, com a sua perspectiva de fazer sempre aquilo que é melhor para os cofres públicos, poupando ao máximo o Tesouro e, ao mesmo tempo, revelando sensibilidade na hora de beneficiar um setor tão produtivo como a agricultura, com ênfase para a questão social envolvendo os pequenos, encaminha na linha proposta pelo Líder José Agripino Maia, do PFL, e en-

tende que um breve espaço de tempo deva ser dado para que se possa concluir de maneira perto do perfeito este acordo.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exa.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – Sr. Presidente, temos aqui, nesta Casa, tenho certeza, uma longa tradição de negociação e de prestigiar e apoiar os parlamentares que participam do processo negocial pelas Bancadas. Ontem, tivemos uma longa discussão e saímos da reunião com um acordo, divulgado inclusive publicamente, entre a Liderança do Governo e representantes do Executivo, a Bancada do PDT na presença do seu Líder, Senador Jefferson Péres, a Bancada do PMDB na presença de seu Líder, Senador Renan Calheiros, a Bancada do PSDB na presença do vice-Líder, Senador Romero Jucá, sendo que o PFL estava representado pela própria relatoria, Senador Jonas Pinheiro.

Qual foi o acordo feito, Sr. Presidente? Em primeiro lugar, votaríamos a Medida Provisória nº 77 como está. Por que votar a medida provisória dessa maneira? Porque ela beneficia pequenos agricultores. Não há nenhuma emenda supressiva sobre o texto atual da medida provisória. Ela permite repactuar dívidas de pequenos agricultores que precisam de crédito, que precisam sair da inadimplência, que precisam voltar a produzir para sustentar as famílias. E há acordo na íntegra com o texto da Medida Provisória. Todas as emendas do Relator são aditivas, não são supressivas. Portanto, votar hoje não prejudica qualquer outra negociação ou possibilidade futura.

Em segundo lugar, é verdade, e vários Parlamentares aqui, como o Senador Renan Calheiros, a Senadora Heloísa Helena e outros vêm de uma longa batalha nessa matéria, lutando para ampliar os benefícios para os pequenos agricultores. O Senador Romero Jucá deu ênfase a isto, bem como o próprio Relator da matéria: precisamos ampliar a cobertura da pequena agricultura familiar.

Há quatro pontos que ficaram pendentes. O primeiro é ampliar a cobertura da repactuação de dívida para toda a região dos fundos constitucionais e não apenas do semi-árido, algo com que o Governo diz estar de acordo. O segundo é o de que os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, utilizados para financiar pequenos devedores, devem ser também considerados para a repactuação das dívidas. O Go-

verno diz que é inconstitucional utilizar tais recursos, mas pode substituí-los por recursos do Tesouro ou do BNDES; está disposto a fazer, garante que o fará. O impacto é da ordem de R\$167 milhões no conjunto desses benefícios. O terceiro é ampliar o prazo, para que os pequenos agricultores possam renegociar suas dívidas para 90 dias. O Governo diz que está de acordo e o fará. Finalmente, o quarto é a individualização das dívidas contraídas coletivamente. Por exemplo, se foi comprado um trator, e três pessoas não podem pagar ou já não estão mais no assentamento, quem quer pagar não pode e não resolve seu problema. Então, tem-se que individualizar. O substitutivo, na forma em que se encontra, não resolve, porque transfere para o liquidante, que não tem como operacionalizar esse processo. O Governo diz que está disposto a encontrar uma solução viável, que até agora não foi encontrada.

E mais, Sr. Presidente: dissemos que apoiaríamos e aprovaríamos a medida provisória como está, porque não há nenhuma emenda supressiva – quero reforçar isso mais uma vez –, e o compromisso do Governo é o de que, no prazo de 30 dias, essas quatro questões serão tratadas, acatadas, resolvidas por meio de uma nova medida provisória.

Portanto, nenhuma questão relativa aos pequenos agricultores ficou pendente. O Governo se comprometeu a resolver toda a agenda, toda a pauta, todas as reivindicações apresentadas.

A outra questão diz respeito aos grandes devedores de um programa antigo, o Pesa. O volume total da dívida, dos empréstimos, é de R\$5,6 bilhões. O nível de inadimplência é muito alto, e o impacto a valor presente do que está sendo proposto no substitutivo é de R\$1,5 bilhão. Entretanto, mesmo que fossem R\$600 milhões ou R\$700 milhões, não podemos tratar igualmente dois problemas de naturezas distintas: um é a agricultura familiar, o assentamento, os pequenos produtores, com parcas condições de sobrevivência; outro é uma dívida antiga, com origem na época do Plano Cruzado, do Plano Bresser, que veio arrastando-se ao longo de todos esses anos. Não podem ser tratados da mesma forma problemas tão distintos.

Mesmo o **agrobusiness**, hoje, tem um câmbio realista. A safra agrícola é a maior da história, as exportações estão de vento em popa, o setor agrícola se recapitalizou. Ainda assim, Sr. Presidente, o Governo – que só tem 60 dias, porque esse problema não foi resolvido nos últimos oito anos – disse que está disposto a sentar e discutir, mas não tem compromisso de mérito sobre a dívida dos grandes produtores, mesmo por-

que apenas 11 empresas são responsáveis por mais de R\$700 milhões de empréstimos.

Como podemos jogar 20 anos de atrasos, sem nenhum tipo de contrapartida, considerando a atual situação do Tesouro Nacional, com contingenciamento de R\$14 bilhões? Isso não é justo, não é correto, não é possível. Porém, vamos buscar uma negociação, inclusive para não transformar essa dívida em dívida ativa da União, o que não interessa. Vamos dialogar, mas não pode ser assim.

Sr. Presidente, o acordo é transparente, cristalino, claro, objetivo. Tudo que diz respeito aos pequenos agricultores foi contemplado e, com relação aos grandes, vamos abrir uma negociação, mas o assunto não pode ser tratado dessa forma. O Tesouro não comporta, hoje, pressões desta natureza.

As Lideranças de todos os Partidos estavam na sala. Acordo se cumpre; não se pode mudar de atitude, de um dia para outro, sem argumentos. E não vejo aqui um argumento transparente, objetivo e claro. Disse que não havia condições de fazer acordo de mérito sobre essa medida provisória; que lutáramos para aprová-la, porque é importante para os pequenos agricultores; que há três diretores do Banco Central para serem aprovados, a fim de melhorar a qualidade dos indicadores econômicos do País num momento importante da vida econômica – temos que reforçar esse caminho. Há um empréstimo de US\$500 milhões de dólares para melhorar as reservas cambiais do País, garantir o câmbio, aprovado por unanimidade na Comissão, que precisa ser aprovado no Plenário. Há o problema do cacau da Bahia, cujo prazo está vencendo, assunto que precisa ser resolvido esta semana.

Então, há matérias relevantes a serem discutidas no Plenário. Não podemos continuar obstruindo todos os processos de projeto terminativo nas Comissões e os que devem ser submetidos ao Plenário da Casa.

As demais questões políticas temos que discutir com transparência. Vamos discutir as dificuldades, mas esse acordo foi feito.

Peço, aqui, encarecidamente, aos Líderes dos Partidos que preservem e respeitem o acordo firmado, que é importante para o Brasil, para a agricultura, sobretudo para a agricultura familiar.

Termino, dizendo que o compromisso do Governo é resolver, em 30 dias, tudo que ficou pendente em relação aos pequenos agricultores. Algumas questões não dependem só do Governo; nós não encontramos uma solução adequada, o próprio Relator sabe disso. A tudo que diz respeito à agricultura familiar, que precisa produzir, sair da crise, estamos dis-

postos. Com os grandes vamos dialogar, negociar. Mas a forma como está sendo posta é inadequada para a situação orçamentária e fiscal do País.

O Governo está disposto, sensível à reivindicação. Penso que o setor agrícola tem que ser tratado com muita consideração, especialmente pela concorrência predatória, devido aos subsídios da Europa, dos Estados Unidos, protecionismo que arrebenta a nossa agricultura. Mas isso não pode ser motivo para obstruir a votação.

Gostaria, então, de pedir à Liderança do PSDB – o Senador Romero Jucá participou, acordou, ajudou a construir esse acordo –, à Liderança do próprio PFL, na figura do Relator – homem que viveu, ao longo da história deste Plenário, essas negociações, que conhece com profundidade o assunto e que ajudou muito a viabilizar o acordo, ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, ao Líder do PDT, Senador Jefferson Péres, que votemos isso hoje, mostrando que estamos sensíveis à demanda dos pequenos agricultores, e o que faltar será resolvido em 30 dias. E vamos dialogar com maturidade, com serenidade, diante da adversidade fiscal, para também contribuir para a agricultura, para a grande agricultura empresarial, mas dentro dos limites orçamentários, que são severos neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, pelo PMDB.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL.) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, no gabinete do Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, avançamos bastante com relação à necessidade de proteger, de preservar os interesses dos pequenos agricultores. Aliás, essa medida provisória foi editada exatamente para isso. Em pleno processo eleitoral, eu, a Senadora Heloísa Helena, o Senador Teotônio Vilela Filho – depois se juntou a nós o Senador Jonas Pinheiro –, tratamos desse assunto, porque era necessário viabilizar o financiamento dos 10%, para que os pequenos agricultores tivessem direito à repactuação de suas dívidas. Era fundamental estender esse direito para o semi-árido, depois, para o Nordeste como um todo, para Minas Gerais e para outras regiões. Infelizmente, isso não está no projeto de conversão.

Nós combinamos que, em 30 dias, o Governo editaria uma medida provisória para concretizar esse acordo. Até aí, tudo bem. Mas há um fato novo, Sr. Presidente: o Líder do PFL, que coincidentemente não participou da reunião, atendeu a um pedido do

Relator da matéria, Senador Jonas Pinheiro, que não tem o relatório pronto e necessita, portanto, de mais tempo. Sinceramente, acho que essa discussão pode continuar. A questão do Pesa tem que ser discutida, sim. O Governo não vai assumir compromisso com relação ao mérito, mas não pode – e o Senador Aloizio Mercadante já o disse, aqui, muito bem – recusar a discussão.

Não entendo por que essa sangria desatada. Sim. Vamos votá-las, mas não há, também, como recusar o apelo do PFL e do Relator, precisamente, para continuarmos a discutir esse assunto por um breve espaço de tempo. Quem sabe não votaremos a matéria amanhã? O PMDB participou do acordo, mas não vai recusar esse apelo. Com o que for preciso fazer, para que possamos arrematar – se isso for possível –, o PMDB concorda; portanto, aceita um breve tempo para que possamos aprofundar a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pelo PDT.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Senado está paralisado há muitos dias. Ontem, na condição de Líder do PDT, participei da reunião no Gabinete do Líder Aloizio Mercadante e me pareceu que todos os presentes tinham concordado com a proposta feita por S. Ex<sup>a</sup>, ou seja, praticamente tudo o que beneficia os pequenos produtores, Sr. Presidente, será aprovado hoje na medida provisória, tal como veio da Câmara. Em 30 dias, o Governo se compromete a discutir o restante, que interessa principalmente aos grandes produtores. Pareceu-me que todos estavam de acordo.

Eis que agora, para minha surpresa, líderes de grandes partidos pedem adiamento, atendendo ao apelo do Senador José Agripino, que não participou da reunião. No entanto, pareceu-me que o Senador Jonas Pinheiro tinha concordado com a proposta do Senador Aloizio Mercadante.

Ainda que o Senador Jonas Pinheiro queira modificar o seu relatório, Sr. Presidente, nada impede que o faça verbalmente hoje e formalize depois. Isso não é motivo para o adiamento da matéria. O motivo deve ser outro.

Na legislatura passada, atendendo a solicitações feitas pelo Senador Romero Jucá, então Líder do Governo, por várias vezes, em diferentes ocasiões, o PT e o PDT concordaram em votar a matéria tal como estava, com o compromisso do Governo de modificá-la mediante medida provisória. O Senador Romero Jucá está aqui presente. O próprio PT, muitas

vezes acusado de Partido intolerante, cedeu muitas vezes neste plenário. Não entendo por que os demais partidos não acolhem a proposta, como disse o Senador Aloizio Mercadante, límpida, transparente e que contempla praticamente os interesses de todos.

O Senado vai continuar paralisado por quanto tempo, Sr. Presidente? O Governo já cedeu o quanto podia, parece que não vai ceder mais. Então, que se fixe um prazo para a votação desta matéria. Mas creio que o Senado tem que sair desse imobilismo, que é péssimo para a instituição. Hoje mesmo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vários projetos não puderam ser votados porque não eram terminativos. E devido ao trancamento da pauta, essa situação deve continuar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, serei muito breve e objetivo em relação a esta matéria.

O Líder Aloizio Mercadante e o Senador Jefferson Péres foram muito claros no tratamento do assunto. Eu gostaria apenas de fazer um ponderação ao Plenário do Senado Federal. O que está em jogo é a obstrução do processo legislativo formal no Senado; o volume de matérias está se avolumando nas Comissões, e o Plenário sem poder votá-las.

Foi concluído e selado um acordo sobre o tema no gabinete da Liderança do Governo: os pequenos produtores estão preservados e existe um prejuízo inicial apenas para 11 grandes produtores, com grandes volumes de financiamentos. Portanto, não temos mais razões para o adiamento. O Senador Jonas Pinheiro apresentou há poucos minutos o seu parecer. Então, o que temos que fazer é votar.

Eu faria um apelo ao PFL para que revisse seu posicionamento, porque pode haver insinuação perigosa sobre esse procedimento; o PFL até agora, nessa legislatura, tem adotado absoluta clareza em suas atitudes, nos debates, na sua posição política, ideológica e partidária aqui dentro. Se deixarmos uma situação nebulosa sobre a matéria, haverá uma insinuação direta a respeito do Conselho de Ética. Isso não será bom para ninguém. Por isso apelo ao PFL para que entenda melhor o acordo tratado ontem, e possamos colocar a matéria em votação. Com isso, todo o Parlamento ganharia, e teríamos tranquilidade na condução do processo legislativo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, gostaria de fazer um apelo e algumas considerações, porque, juntamente com outros Senadores, temos tido a oportunidade de, em vários momentos na Casa, fazer parte desta discussão. É evidente que todos esses problemas já poderiam estar resolvidos se o governo anterior tivesse tido a agilidade necessária. Mesmo depois que medidas provisórias foram aprovadas nesta Casa, o governo passado não teve a agilidade necessária para, junto ao Banco Central, estabelecer as resoluções para que as medidas aqui acertadas, votadas e que beneficiarão os pequenos produtores pudessem, de fato, chegar, como resolução, aos produtores rurais para orientação das instituições oficiais de crédito dos menores Municípios.

O apelo que fizemos ontem, na reunião, tem um sentido muito objetivo: do jeito que está – é claro que o Senador Jonas Pinheiro tem razão nas emendas que tentou apresentar, inclusive acolhendo muitas emendas de Parlamentares do PT, da Câmara e do Senado –, a medida provisória não atende aos pequenos produtores do semi-árido ou devedores dos fundos constitucionais, porque mais de 90% são devedores do mix fundo FAT. Reconheço o esforço dos Senadores José Agripino e Renan Calheiros e vários Senadores da base governista no sentido de acatar essas emendas, mesmo contrariando a intenção de muitos Deputados que vieram aqui para impedir que tivéssemos aprovadas nossas emendas.

Temos um problema extremamente objetivo, e é para isso que faço um apelo: para evitar que qualquer adiamento de matéria feito aqui seja tratado amanhã pela imprensa, porque, objetivamente, não sendo votada a medida provisória hoje, amanhã o Conselho de Ética não conseguirá se reunir. O próprio Governo está dizendo que qualquer medida que aqui for aprovada, relacionada aos devedores do Pesa, será vedada. Ontem os representantes do Pesa estavam conosco na reunião, junto com os Senadores Jonas Pinheiro e Romero Jucá, que não assumiram compromisso conosco, o que está correto e é legítimo. Nesta medida provisória que virá para tratar da questão dos pequenos, eles não iriam trabalhar qualquer alteração que os favorecesse. Objetivamente, se o Governo está dizendo que não quer tratar a questão dos grandes dessa forma, se está assumindo resolver o problema dos pequenos – esta medida provisória não resolve, porque 90% dos devedores dos fundos consti-

tucionais vieram com a fonte de crédito fundo FAT, fora o Procera e o Pronaf –, o apelo que fazemos é no sentido de que a matéria seja votada da forma que está, para que possamos desobstruir a pauta e trabalhar o tema como realmente deve ser trabalhado. O Governo se comprometeu a encaminhar a medida provisória em menos de 30 dias, pois seria impossível na forma como está, por causa da data aqui relacionada. Enquanto isso, tem o tempo necessário para discutir com os devedores do Pesa.

Os Parlamentares que estavam ontem conosco na reunião disseram: “Tem acordo para votar amanhã, mas não tem o nosso acordo”. Isso é legítimo, para que, numa futura medida provisória que venha a esta Casa, eles não possam incluir as reivindicações que fazem agora.

Neste momento, quando o Brasil nos assiste, é de fundamental importância que possamos desobstruir a pauta. O tema será tratado ainda nos próximos 15 dias. Fiz um apelo ao Líder para que não chegue nem a 30 dias, pois, como sabem todos os Parlamentares desta Casa, para que uma resolução seja aprovada pelo Banco Central e chegue à instituição oficial de crédito do Município, precisa de mais de 90 dias; se for esperar esse tempo, efetivamente, os produtores não poderão repactuar suas dívidas, não poderão se capacitar perante as instituições oficiais de crédito para conseguir novos recursos e, portanto, perderão o calendário agrícola deste ano.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, daqui a 15 dias poderemos ter uma nova matéria sobre o tema para ser votada na Casa. Embora a intenção do Governo seja tratar da questão dos que devem até R\$35 mil, em nenhum momento não será legítimo que o Senador Jonas Pinheiro e os Deputados aqui presentes possam efetivamente apresentar emendas a uma nova medida provisória para que retomemos o debate?

Então, apelamos por quinze dias, porque esta medida voltará a ser discutida na Casa e poderá trazer novamente o debate sobre as reivindicações que estão sendo feitas pelos devedores do Pesa Securitização.

É só o que eu tenho a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, que a pediu em primeiro lugar. Posteriormente, falará o Senador Antero Paes de Barros.

Por liberalidade, a Mesa está concedendo a palavra pela ordem, porque os Líderes já utilizaram seus devidos tempos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido, mas tenho de me manifestar sobre a matéria, para colocar a realidade dos fatos, porque, no debate, fica parecendo que estamos tratando apenas do interesse de grandes devedores, o que não é verdade. Gostaria de apresentar dados.

Em primeiro lugar, os devedores que estão excluídos da MP nº 77, que vamos votar, parece-me, hoje representam algo em torno de 5.765 contratos que ficarão de fora. E há contratos que tiveram origem nos Planos Cruzado, Bresser, Collor e Real. Portanto, são quatro planos, desde 1987, e há produtores ou contratos que atravessaram os quatro planos, sem nenhuma correção, como ocorreu com grande parte dos devedores brasileiros.

Já me manifestei sobre a matéria, mas não posso deixar de dizer que toda dívida do setor rural somava perto de R\$40 bilhões. O que falta acertar está em torno de R\$5 bilhões a R\$6 bilhões. Portanto, não é um valor tão significativo perto do total.

No Governo anterior, na verdade, houve o acerto de 90% do total da dívida. Ocorre que desses 5.765 contratos, 4.471 são de devedores de valores menores do que R\$500 mil. Então, depende do conceito. Mas não significa dizer que estamos aqui beneficiando somente grandes devedores. Também estamos aqui beneficiando pequenos produtores que foram incluídos no Pesa e não serão contemplados se votarmos a Medida Provisória nº 77 como ela está.

Estou esclarecendo esses aspectos, a fim de que todos votem sabendo o que estamos votando. Porque da forma como estava sendo colocado aqui, parecia que já havia sido resolvido o problema dos pequenos produtores na Medida Provisória nº 77, somente ficando de fora os grandes devedores. Não é verdade! Parte desses contratos que estão sendo excluídos da Medida Provisória nº 77 são de cooperativas. Pelo menos as cooperativas que eu conheço são integradas em 80% por pequenos produtores; significa que no contexto da dívida das cooperativas, precisamos considerar quem são os cooperados que integram aquelas cooperativas devedoras. Aí, chegaremos à conclusão de que aqui há contratos de altos valores, é verdade, cujas dívidas foram contraídas por cooperativas que representam os interesses de pequenos produtores também.

Então, não é correto, Sr. Presidente, afirmar que estaremos votando a medida provisória para resolver o problema dos pequenos produtores e que somente ficarão excluídos dessa solução os grandes devedores. Eles ficarão, sim, excluídos. Não saberia, agora,

dizer qual o percentual de grandes devedores que compõe esse número de contratos; mas sei dizer qual é o percentual que compõe os contratos com valores inferiores a R\$500 mil. É só para esclarecer.

Uma outra dúvida que se suscitou é que somente devedores acima de R\$200 mil seriam excluídos. Isso também não é correto, porque há devedores do Pesa na faixa de R\$35 mil, que a Senadora Heloísa Helena defendeu aqui e eu apoiei, pois votei com S. Exª e com o Senador Renan Calheiros. Estávamos defendendo os pequenos produtores com débitos menores do que R\$35 mil. Aqui, há devedores cujo valor da dívida é menor do que R\$35 mil, porque vieram para cá no Pesa. Eles não estavam no bolo dessa dívida. Eles vieram para cá no Pesa.

Agora, quando o Líder do Governo, o Senador Aloizio Mercadante, afirma publicamente que em um prazo de trinta dias enviará uma nova medida provisória é preciso considerar que o problema ocorrerá a partir do dia trinta de março, quando se expira o prazo de pagamento, e esses produtores ficarão inadimplentes. O Senador Aloizio Mercadante assumiu o compromisso de enviar uma medida provisória sobre essa questão, mas não se sabe se a matéria contém a solução para o problema que ora estamos abordando.

Então esta é a dúvida que tenho: Qual o teor da medida provisória que será encaminhada? Ela conterá a solução para este problema? Será que os pequenos produtores que estão enfrentando este problema terão a solução para esta questão?

É esse o compromisso que gostaria de ouvir do Senador Aloizio Mercadante, visando – não despreitando o meu Líder; ao contrário, acompanhando até sua posição – apenas à verdade dos fatos e ao esclarecimento de alguns pontos acerca dos quais muitos Senadores estavam em dúvida. Peço ao Senador que deixe mais claro o compromisso do envio da medida provisória tanto no que se refere ao prazo, quanto no tocante ao conteúdo, porque uma medida provisória pode conter tudo, menos uma solução para o problema que estamos levantando.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, em nome da verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, evidentemente, vou expressar exclusivamente uma opinião pessoal, mas gostaria de dirigir um apelo ao Senador Jonas Pinheiro, Relator da matéria, e às Lideranças da Casa, porque te-

nho absoluta convicção de que são poucos neste País, não apenas neste Senado, os que entendem essa relação da dívida agrícola tão bem quanto o Senador Jonas Pinheiro. E ao reconhecer essa capacidade, até pela formação técnica do Senador do nosso Estado, estou admitindo com isso que S. Ex<sup>a</sup> tem total capacidade de oferecer, se assim entender, se assim desejar, um parecer oral a esta Casa.

Apelo aqui à memória dos Srs. Senadores. Votamos o Pesa nesta Casa e na Câmara dos Deputados durante o Governo do Presidente Fernando Henrique; votamos também nas duas Casas do Legislativo a renegociação dos Fundos Constitucionais. À época os pequenos ficaram de fora, e não paramos a pauta porque os pequenos estavam de fora; ao contrário, buscamos sensibilizar o Governo para que mandasse uma medida provisória favorecendo os pequenos.

Esta medida provisória atende integralmente os pequenos? Não. Ela considera dívida de até R\$15 mil. Mas há uma prática no Parlamento de que a palavra da Liderança do Governo é cumprida. Foi assim quando o Arthur Virgílio falava como Líder do Governo de Fernando Henrique, e S. Exa cumpriu todos os compromissos. Não nos cabe levantar interrogações sobre o comportamento do Senador Aloizio Mercadante, que assumiu a tribuna e se comprometeu a atender, dentro de trinta dias, o compromisso com os pequenos produtores.

Então, há na Liderança do Governo compromisso com os pequenos, deve existir no Senado o nosso compromisso de aprovar esta medida provisória e, dentro de trinta dias, aprovar a complementação dos pequenos e, dentro de trinta dias, vamos aprovar a complementação dos pequenos e vamos sim discutir o Pesa. Ninguém está se negando aqui a discutir a questão do Pesa. Nós podemos discuti-la, mas agora, da mesma forma como o Governo não tem compromisso em apoiar o Pesa, nós também não temos compromisso em não fazer a obstrução, a partir dos trinta dias, por causa da não aprovação daquilo que entendemos justo no Pesa. Parece-me profundamente injusto que não aceleremos essa solução para os pequenos produtores. Seria uma demonstração por parte do Senado de um simbolismo realmente muito positivo, no sentido de apoiarmos a agricultura familiar e os pequenos agricultores deste País. Eu faria esse apelo.

Entretanto, se não houver uma revisão das posições das Lideranças, a minha postura seguirá a da Liderança do meu Partido, mas reafirmo publicamente o apelo no sentido de que o Senado, ao admitir uma discussão nesse sentido, possa marcar um ponto positivo com a sociedade brasileira até porque já se ad-

mite aqui que podemos votar dentro de 48 horas. E nesse assunto dos pequenos produtores já há o compromisso público do Senador Aloizio Mercadante. É um apelo que faço à Casa na esperança de ser ouvido, mas vamos aguardar o posicionamento do colegiado, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde há alguns anos, que nós do Senado e os Deputados na Câmara Federal víhamos discutindo a gravidade da situação da agricultura no Brasil, notadamente marcada no seu endividamento pelas altas taxas de juros e pela correção monetária indevida sobre os contratos dos mutuários ao longo de todos esses anos.

Desde 1995, essa dívida vem crescendo assustadoramente, e o Senador Aloizio Mercadante acentuou que o Governo pretende fazer uma negociação abrangendo o interesse dos pequenos. Mas o Senador Osmar Dias também acentuou outra verdade: de que endividamento tem algo irrealístico de vez que, no Plano Cruzado, houve um reajuste dos produtos agrícolas de apenas 35% enquanto o reajuste dos contratos foi de 70,7%; no Plano Bresser, coisa parecida; no Plano Collor, enquanto o reajuste dos produtos agrícolas ficou em torno de 41%, o reajuste dos contratos atingiu o montante de 74% a 84% no Governo Collor. No Plano Real, enquanto houve um reajuste dos produtos agrícolas em torno de 14%, e o reajuste dos contratos chegou a 44%, Sr. Presidente. Há uma gordura incomensurável nessa dívida dos agricultores brasileiros. É preciso que algo seja feito hoje ou amanhã porque isso se transformará numa bomba relógio que poderá explodir a qualquer hora. Já se fez aqui o plano de salvação dos bancos, o Proer e já se fez o plano de salvação dos Estados e dos Municípios, atolados em dívidas, mas não se fez o plano para salvar os agricultores do Brasil.

Faço parte do Bloco de apoio ao Governo, do PSB, e penso que este é o momento adequado, início do Governo, para que todas as negociações sejam feitas em favor daqueles atropelados por políticas econômicas não condizentes com a realidade do Brasil. Este é o momento da negociação, Sr. Presidente. Tenho certeza que o Governo Lula, que assumiu a Presidência sob o símbolo da defesa intransigente de to-

dos os segmentos produtivos, inclusive da agricultura; que baseia o seu Governo no debate democrático de todas as questões, não vai se furtar a uma negociação justa, que dê eqüidade à dívida rural para que cheguemos a um final feliz não só para os agricultores, mas principalmente para o Brasil porque, no dia em que a agricultura faltar, o País já era.

Por isso, Sr. Presidente, atendendo a um apelo da Liderança, da Base aliada, votarei "sim" para que a medida provisória seja votada porque confio na palavra do Presidente da República e sei que Sua Excelência não faltará a este compromisso com o Senado Federal: resolver o problema dos pequenos. Não sou agricultor, não tenho um palmo de terra, mas sei, Sr. Presidente, a importância que têm o pequeno e o grande agricultor brasileiro. O grande trabalha na sua propriedade, assume riscos para a colheita da lavoura, sofre com a intempérie quase todos os anos, tem prejuízo e também assume o risco de políticas econômicas inadequadas, perigosas, preconceituosas que terminaram levando o Brasil muitas vezes ao buraco em que estamos hoje vivendo.

Há pessoas que não gostam quando afirmamos que a herança que o Presidente Lula recebeu é pesada. É pesada mesmo. Logicamente, não vamos agora personalizar as culpas porque este não é o momento. Mas deixar de falar que a herança é pesada, isso não deixarei de dizer nunca. Por essa razão, devemos ter neste momento a compreensão histórica de confiar no Presidente da República, referendando o crédito depositado pelo povo nas urnas a fim de que tenha, com os instrumentos disponíveis, condições de fazer uma negociação boa para os agricultores do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO)** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, embora acatando a decisão da Liderança do meu partido, gostaria de externar minha posição pessoal a respeito do assunto. O Senador Jonas Pinheiro há quinze anos trabalha a questão de forma eficiente e conseguiu, com sua determinação, a renegociação da dívida dos produtores do País que estava engessada com o endividamento, impedindo a expansão das fronteiras agrícolas representadas pela Região Centro-Oeste.

Ao votar a primeira medida provisória que desengessou o produtor rural e permitiu a expansão de

nossas fronteiras agrícolas, passamos a ser superavitários na balança comercial. Este ano demos um exemplo fundamental que deverá servir de força para que possamos refletir a respeito dessa medida provisória. É certo que o Senador Jonas Pinheiro trabalhou essa medida provisória de forma didática, levantando a questão do pequeno produtor que espera, há mais de dois anos, essa renegociação. S. Ex<sup>a</sup> mostrou por meio de dados que essa medida provisória não atende ao pequeno produtor.

É sabido - isso foi salientado recentemente pelo Presidente do PPS, ex-Senador Roberto Freire - que falta a este Governo um plano estratégico e que o Congresso Nacional está votando matérias no varejo e que o Executivo se encontra engessado para dar cabo aos programas e projetos que atendem aos interesses da sociedade. Portanto, acredito que mais trinta dias é tempo demais para quem já teve nas mãos os dados de forma didática e tempo suficiente para estudar os impactos financeiros que a medida provisória aponta.

Pediria, portanto, aos nossos Pares que pensassem melhor. Pediria também ao Líder do Governo, que, programaticamente tem compromisso com o pequeno produtor, que essa medida provisória não seja votada da forma como está porque estaremos cumprindo pela metade a nossa obrigação.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Estamos discutindo somente o adiamento ou não da matéria e não o seu mérito, que os Senadores terão oportunidade de discuti-lo no momento oportuno.

Faço um apelo às Srs. e aos Srs. Senadores no sentido de se aterem ao pedido de adiamento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Romero Jucá, pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas marcar a minha posição porque fui responsável pelo PSDB na discussão técnica dessa matéria.

Quero apenas registrar que avançamos na discussão técnica, ampliamos a vantagem para os pequenos agricultores, tiramos o compromisso do Governo de dar uma solução definitiva em 30 dias resolvendo a questão do FAT e da individualização dos financiamentos gerais. Enfim, houve o compromisso do Governo no sentido de buscar uma série de soluções que não constavam da medida provisória.

Registro que negociamos e avançamos, entendemos que a questão do Pesa deve ser analisada pelo Governo e aprovada. O compromisso que fizemos

mos não foi de mérito. O Senador Aloizio Mercadante sabe que, se daqui a trinta dias, o Governo não tiver uma posição sobre o Pesa, emendaremos qualquer medida provisória que passe por aqui e iremos aprovar-lo. Portanto, entendemos que é preciso dar esses trinta dias ao Governo para que ele possa checar os números que são conflitantes quanto ao dispêndio da matéria.

Quero dizer que sou contra o adiamento. Defendo a votação hoje e, mais do que isso, se houver votação, eu, como autor da negociação, não terei outra solução a não ser votar favoravelmente à matéria da forma como está.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sou um homem acostumado a manter até o fim as minhas posições. Até o fim e, às vezes, não é necessário que assim seja.

O que foi acordado é considerado por nós, a partir da abalizada avaliação do Senador Romero Jucá, como tecnicamente correto. O Relator alega para o Líder do PFL que, por pressão de Deputados ligados ao setor em causa, precisa de mais algum tempo.

Sr. Presidente, isso não é obstrução. O PSDB, que não tem nenhum Deputado a pressioná-lo na Casa, que não tem nenhum interesse a pressioná-lo, que não está aqui para tomar lição de ética de ninguém, insiste em manter a sua posição. Hoje o PSDB não vota esta matéria haja o que houver, ainda que chovam canivetes sobre a nossa cabeça. A nossa decisão está tomada, portanto, vamos imaginar 24 horas ou 48 horas, o tempo necessário, o mais breve espaço de tempo possível será aquele que nos levará a um acordo. A pior forma de lidar conosco será a da pressão de pessoas que não sabem ainda se posicionar como governo e que imaginam que podem, o tempo inteiro, ser donas da verdade e de uma ética que tem de ser dividida por todas as pessoas honradas do País. Portanto, eu vou exatamente dizer que o PSDB hoje não vota. Ainda que o PFL vote, o PSDB hoje não vota. Ainda que o PMDB recue, o PSDB hoje não vota. Ainda que qualquer fato novo aconteça, o PSDB, pela minha palavra, enquanto eu for Líder, hoje não vota. Essa é a minha decisão, que haverá de ser mantida nesta sessão. O Relator, com toda a consciência que tem, é reconhecido como especialista no assunto até por pessoas que aqui o contestaram, com a opinião

do Senador Osmar Dias, que é outro especialista no assunto e pessoa de inegável seriedade. Tudo isso nos fez rever a questão. Portanto, digo-lhe de maneira muito clara, como uma pessoa que tem a alma completamente transparente: nós vamos imaginar que, em breve espaço de tempo, teremos essa pauta desobstruída, para chegarmos à votação e à consagração dos nomes dos Diretores do Banco Central, para chegarmos a referendar o empréstimo estrangeiro concedido recentemente pela Comissão de Assuntos Econômicos ao Governo Federal, e quaisquer matérias outras relevantes, até porque a nossa missão fundamental é votar. Entretanto, hoje, digo que, tão certo quanto estarmos aqui nesta conversa tão agradável que nos une a todos, o PSDB não vota essa matéria.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Faço um apelo ao Plenário para que a discussão seja encerrada. Vamos prosseguir no exame da matéria e examinar o que pede o Relator. E a Mesa decidirá em face do Regimento.

Assim, vamos prosseguir no exame da matéria, na forma regimental.

Devolvo a palavra ao Relator, Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a dúvida que expus foi exatamente no sentido de saber se haveria ou não outra tomada de posição a não ser aquela de ontem, em função, como eu disse, da pressão dos Srs. Deputados, que estão reclamando que o que fora acordado para esta medida provisória não foi contemplado no Senado Federal.

Também ouvi todos que aqui falaram. Há algumas palavras bem adaptadas ao tema, porém há algumas das quais discordamos, exatamente pela vivência que temos nesta Casa e na Câmara dos Deputados, há vinte anos trabalhando com o assunto agricultura. Fui o Presidente da CPMI, que tratou do endividamento da agricultura brasileira em 1994. participei como Relator de todas as matérias vinculadas às negociações das dívidas.

Gostaria de um esclarecimento do Líder do Governo sobre uma dúvida que não é só minha, mas também do Senador Osmar Dias, a respeito da negociação do Pesa. Estaria incluída também essa negociação? Apesar de ter sido bem claro ontem de que aquela negociação não haveria compromisso no mérito, mas que poderia conversar sobre o assunto em

função da gravidade a respeito do Pesa. Portanto, Sr. Presidente, isso é fundamental para que continue no processo de análise dessa medida provisória.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Líder do Governo Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir aos Senadores que não tiveram a oportunidade de acompanhar a negociação que acompanhasssem os nossos argumentos e o resultado da reunião. Quero insistir que, depois de uma longa discussão, a decisão foi consensual, inclusive havia Parlamentares da Bancada ruralista da Câmara dos Deputados que participaram e acompanharam as negociações. O resultado da reunião foi unânime no sentido do que foi apresentado como acordo.

O que foi proposto? Primeiro, o Governo atual reconhece que a Medida Provisória 77 não é suficiente para resolver o problema dos pequenos agricultores, da agricultura familiar, por várias razões. Ela não resolve o problema da individualização do crédito; não incorpora os recursos do FAT para repactuação das dívidas; não tem abrangência, porque só trata da região do semi-árido. E o prazo é muito exíguo, até 31 de março, para promover uma renegociação dessa abrangência.

Então, qual foi o compromisso de Governo? O Governo estava presente na negociação. Nós ampliamos o prazo para, pelo menos, mais 90 dias, a partir da promulgação da medida provisória; ampliamos para toda a região dos fundos constitucionais, Norte, Nordeste e Centro-Oeste; incorporaremos recursos do FAT através do tesouro do BNDES, porque, pela Constituição, não é possível repactuar dívida com o FAT; e tentaremos construir uma saída para a dívida individualizada, porque não há, no relatório, uma solução até o momento. Definir o liquidante não equaciona.

Sendo assim, o acordo do Governo é resolver todos os problemas da dívida dos pequenos produtores. O relator sabe disso. O Senador Romero Jucá expressou aqui o sentimento dele, porque teve um papel destacado na construção desse acordo. E todos os demais Senadores que estavam lá pactuaram e acordaram esse caminho.

Em relação ao Pesa, ao argumento apresentado pelo Senador Osmar Dias, foi colocado ontem, pelo próprio relator, que alguns devedores do Pesa são cooperativas, são pequenos produtores que apa-

recem na estatística como único, mas trata-se de pessoa jurídica que representa o conjunto de pequenos devedores. Nós dissemos que temas como esse precisam ser analisados, discutidos. O que não é correto é pegar uma dívida que vem desde o Plano Cruzado e colocar para um Governo que tem 60 dias, pegar todo o estoque da dívida e jogar para 20 anos, o que não é responsável com a situação das finanças públicas. A agricultura também precisa contribuir para a queda da taxa de juros, para austeridade fiscal, para o equilíbrio do Orçamento. Dissemos que vamos sentar e discutir, sim, essas questões. Estamos abertos para buscar solução para problemas como os das cooperativas, mas existe um volume de recursos. Inclusive porque grandes empresas que estão exportando, que são rentáveis e têm os problemas equacionados, não podem, simplesmente, ter um alongamento dessa natureza. Temos de tentar discutir o Pesa em separado, com profundidade. Dissemos que estávamos dispostos a discutir e negociar nestes 30 dias. O que não podemos é fazer um acordo de mérito antecipado, já que é uma matéria complexa e há um volume muito grande de recursos envolvidos.

A disposição do Governo foi muito clara, muito sincera, muito objetiva. O Relator teve um papel bastante importante, porque seu relatório trouxe essas questões de volta, e nós destacamos isso. Foi em função desse diálogo que construímos esse acordo. Portanto, eu queria ponderar ao Senador Arthur Virgílio que, do ponto de vista do Governo, a atitude foi construir um acordo. Vimos ao plenário para votar, porque o Vice-Líder do PSDB, o Relator, do PFL, o Líder do PMDB, o Líder do PDT, estavam na sala e construíram o acordo, representando as suas respectivas bancadas. Acordo é um valor muito importante numa casa parlamentar e deve ser cumprido. Vimos para cá para realizar um acordo. Inclusive informei ontem ao Presidente do Senado Federal que tínhamos, felizmente, chegado a um acordo que contribuía muito para o cenário. O Senado votando, mostrando que está resolvendo os problemas nacionais...

Presidente José Sarney, nós aprovamos três diretores do Banco Central por unanimidade na Comissão; aprovamos um empréstimo do Banco Mundial. São US\$ 500 milhões paralisados – que não entram nas reservas cambiais do País e que ajudariam a derubar a cotação do dólar para segurar a inflação, num cenário de guerra, de instabilidade –, que não entram nos cofres da União porque não votamos. São matérias relevantes. A Bahia tem uma reivindicação, e o Senador César Borges a apresentou na Comissão; o Relator, Senador Jonas Pinheiro, destacou na Comis-

são de Assuntos Econômicos, na terça-feira, a urgência da matéria relativa ao cacau, porque o prazo está vencendo. É do interesse do Estado da Bahia, que precisa de prazo para repactuar as dívidas. São matérias que transcendem o que estamos discutindo.

Por isso, o acordo foi construído com muita sensibilidade, com muita seriedade. Eu pediria ao Senador Arthur Virgílio, apesar da determinação com que foi apresentada, que ponderasse a questão. Vieram ao plenário porque construímos um acordo, uma negociação. O Vice-Líder da Bancada participou e firmou o acordo. Para o Relator, não há problema. Se for mantido o texto original da medida provisória, com os compromissos que estão sendo publicamente assumidos, tudo o mais será encaminhado.

Em relação ao Pesa, vamos sentar e negociar. Entendemos que há juros acumulados exorbitantes e que é preciso equacionar. São problemas que têm 15 anos. Querem que o Governo resolva em 60 dias um valor dessa natureza, com esta situação fiscal e orçamentária?

Sr. Presidente, este não é o caminho da responsabilidade fiscal, não é o caminho que ajudará a agricultura. E sobretudo não é o caminho que ajuda a credibilidade desta instituição.

Nós pactuamos, também, que se houvesse algum problema jurídico para prolongar o prazo até 31 de março, anteciparíamos a medida provisória, inclusive em relação ao Pesa, para que não fosse incorporado na dívida ativa da União. Até mesmo esse ponto foi pactuado. Então a disposição de negociação foi completa, transparente, objetiva. Não podemos fazer um acordo de mérito antecipado do Pesa, mas estamos dispostos a sentar e a negociar, buscando um caminho sério, responsável, adequado. Estamos dispostos.

Por isso, Sr. Presidente, insisto com as Lideranças: ouçam os que participaram da negociação, os argumentos expostos, a consistência do que foi acordado e a grandeza do espírito público que prevalece nesse acordo, para que possamos votar, desobstruir a pauta, e tratar todos os outros temas com disposição de diálogo e negociação.

Eu queria fazer essa ponderação ao Líder Arthur Virgílio, ao Líder José Agripino, com quem temos encaminhado temas tão complexos e relevantes para o País, com seriedade, sobriedade, racionalidade – e racionalidade envolve o Senado com decisões sóbrias e de urgência do ponto de vista dos interesses das finanças públicas, da agricultura e dos pequenos agricultores.

Então, insisto no acordo, peço a ponderação, a reflexão, para podermos superar essa dificuldade. Essa seria uma grande contribuição para o Senado, para a agricultura e para o País.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tenho profunda estima e profundo respeito pelo Senador Aloizio Mercadante. Aliás, respeitar as pessoas é uma das minhas marcas. É que meus ouvidos foram agredidos por algumas frases ditas aqui. Alguém disse: Ah! Deve ter outro interesse". Comigo não tem. Disse um Senador do PT, estimadíssimo por mim, ele e sua família inteira: "Isso tem a ver com instalação do Conselho de Ética" e não sei mais o quê. Comigo não tem! Comigo não tem!

Volto a repetir, Sr. Presidente: estou disposto a passar oito anos nesta Casa, se Deus me permitir vida, saúde e capacidade de trabalho, respeitando todos os meus companheiros, respeitando, talvez até com uma ponta de afeto a mais, os meus adversários mais valorosos. Tenho grandes amigos entre os adversários que fui fazendo na vida pública, porque nada estimula mais o afeto em um lutador e eu me considero um lutador, do que a luta leal, a luta respeitosa, a luta travada da forma mais frontal.

Renovo a minha vontade de, no espaço de tempo mais breve, propiciar a votação desta matéria. Se puder amanhã, ficarei profundamente feliz.

Mas faço um enorme apelo a cada pessoa que se possa julgar mais honrada do que outra aqui dentro, porque não existe esse tipo de gente numa Casa eleita como foi, por cada segmento do povo honrado deste país, alguém que possa ter o direito de se imaginar mais honrado do que alguém que tenha assento nesta Casa. Seguramente, não me considero mais honrado do que ninguém, mas tenho certeza de que ninguém aqui é mais honrado do que eu.

Volto a dizer, e com muita tranquilidade agora – não estava tão tranquilo antes –, que dedicarei todo respeito e todo afeto aos meus companheiros, e espero ser por todos, o tempo inteiro, criticado politicamente, criticado em equívocos meus, da maneira até dura. Quanto mais duros forem comigo, do ponto de vista da crítica política, da crítica que não seja pessoal, mais os respeitarei, esperando que me respeitem profundamente quando isso se referir ao meu nome e à minha honradez pessoal. Não sou homem de insi-

nuações. Se um dia tiver que dizer a alguém, com provas, que esse alguém é desonesto, eu o farei, pedindo à pessoa que venha ouvir-me de frente. Não sou de fazer de outra forma. Peço, sinceramente, que as insinuações desapareçam, de preferência de todos para todos, mas com toda certeza que desapareçam com relação a mim. É um apelo que faço, que haverá de ser atendido por cidadãos que sabem que esta Casa é uma Casa de debate maduro, mas não é uma Casa de "cabisbaixismo" ou de se imaginar que aqui se faz a cultura de fingir que não se ouviu. Costumo fingir que ouvi e costumo ser claro ao dizer. Não custumo fingir que disse; custumo dizer; não custumo fingir que ouvi; custumo dizer, porque custumo ouvir para valer. Tenho ouvido de tuberculoso: custumo ouvir mesmo.

Portanto, Sr. Presidente, volto a dizer que o PSDB, coerente com o compromisso aqui assumido com o Líder Renan Calheiros, em segundo lugar e, em primeiro, com o Líder proponente do adiamento, Senador José Agripino, o PSDB está disposto a votar isso o quanto antes e espera que se restabeleça o clima de respeito nesta Casa.

Não espero jamais que o caminho seja outro, porque não seria o melhor para este Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos com uma questão cuja solução está nas mãos do Governo. O que estamos querendo? Um acordo que beneficie a agricultura. Foi muito bom que eu tenha suscitado essa questão, porque se deu a oportunidade de o Plenário se manifestar; e ele o fez pelas vozes mais ilustres e independentes, e manifestaram preocupação com a eficácia da medida provisória que estamos votando. Quando falo em eficácia falo em benefícios.

Aqui repilo à altura qualquer insinuação de que o objetivo do PFL, ao propor a rediscussão da matéria e um espaço de tempo para isso, tenha qualquer outra conotação que não seja a de levar o benefício real ao agricultor, para as mãos do Governo.

Os benefícios que foram propostos, na Câmara dos Deputados, que são do conhecimento do Governo, podem constar do relatório do Senador Jonas Pinheiro. Basta que se abra um prazo para que aquilo

que está teórica e verbalmente acordado passe a constar de um papel.

Está nas mãos do Governo fazer o acordo. Concordo inteiramente que devamos votar e apreciar as matérias sugeridas aqui e mencionadas pelo Líder Aloizio Mercadante. Mas não abro mão do compromisso que esta Casa tem de ter com os agricultores do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT)** Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente V. Ex<sup>a</sup> pediu que fosse dado o parecer sobre a admissibilidade da medida provisória. A medida provisória é admissível, porque cumpre exatamente aquilo que está previsto no art. 62, da Constituição Federal. Ela é relevante e urgente.

Da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa também o voto é favorável. A admissibilidade da medida provisória representa o pronunciamento preliminar da constitucionalidade e do ato legislativo.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – O Regimento manda que, diante do parecer de V. Ex<sup>a</sup>, atendendo aos pressupostos de relevância e urgência, se submeta ao Plenário essa preliminar.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer, considerando a medida provisória constitucional nos aspectos de relevância e urgência, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão o mérito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT)** Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o mérito dessa medida provisória é um pouco complicado – e vou ler o meu parecer –, porque vem atender não somente essa medida provisória, como vem também discutir as emendas que não foram aproveitadas nem na Câmara nem aqui no Senado Federal.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** Pela ordem.) – Sr. Presidente, se entendi que o Relator, apesar de tudo o que foi combinado, está votando, eu

me retiro, não voto, e peço que a Bancada do PSDB me siga.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio, pelo Regimento, S. Ex<sup>a</sup> proferiu o parecer sobre a preliminar. Agora, S. Ex<sup>a</sup> pode pedir, se assim proceder, o adiamento em relação ao mérito e a Mesa decidirá de acordo com o Regimento da Casa. Depois é que entraremos na discussão.

Continua com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa discussão existe, porque aqui, no Senado Federal, tivemos apenas o dia de ontem para discutir o assunto. Este assunto já deveríamos ter discutido antes ou, então, poderíamos discuti-lo daqui para frente. Ocorre que, na minha preliminar, solicitei que os Líderes se entendessem se vamos ou não votar essa matéria hoje da forma que foi explicitada na reunião de ontem com os Líderes.

Essa é a grande dúvida que tenho, ou seja, se S. Ex<sup>as</sup> vão votar ou não em função da discussão dos Líderes. É a maioria ou a minoria que gostaria de votar essa medida provisória hoje. Agora, participei do acordo ontem e provoquei o Líder do Governo, pois entendemos ser dois os compromissos do Líder do Governo, em função daquilo que não foi atendido pela medida provisória na discussão de ontem.

Portanto, Sr. Presidente, vou ler meu parecer sobre o mérito da matéria.

A Medida Provisória nº 77, de 2002, foi editada com o fito de, principalmente, alterar as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, e 10.437, de 25 de abril de 2002, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas originárias de operações de crédito rural, em especial as contratadas sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera – e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf –, além da adoção de outras medidas de interesse do setor rural.

Essas medidas foram o resultado de uma nova rodada de negociações realizadas no segundo semestre do ano de 2002, com o objetivo de melhor adequar a legislação vigente para assegurar aos produtores rurais e assentados da Reforma Agrária condições que lhe permitam regularizar o pagamento das parcelas de suas dívidas e ajustá-las à sua real capacidade de pagamento.

Conforme se depreende da Exposição de Motivos firmada pelos Ministros da Fazenda; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Integração Nacional; do Desenvolvimento Agrário; e pelo Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, as me-

didas cogitadas têm por objetivo ampliar o rol dos produtores rurais a serem atendidos com o benefício do processo de alongamento do prazo de pagamento das dívidas originárias de crédito rural ou com o da renegociação, a fim de reabilitá-los, por conseguinte, para obtenção de novos financiamentos.

As trinta e seis emendas apresentadas à Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria são relevantes quanto ao mérito. Entretanto, em sua grande maioria tem por finalidade ampliar de tal forma a abrangência da proposição em causa, que sua implementação agora se tornaria inviável, até porque algumas delas gerariam impacto financeiro que não seria suportado pelas previsões orçamentárias vigentes.

Durante a tramitação dessa matéria, na Câmara dos Deputados, o então Relator, Deputado Ronaldo Caiado, propôs, num primeiro momento, a aprovação de um substitutivo, no qual estariam incorporados diversos novos dispositivos, inclusive com o acolhimento de emendas apresentadas pelos Parlamentares à Comissão Mista. Essas alterações, em resumo, pretendiam ampliar os prazos, assegurar melhores condições aos mutuários do Procera, ampliar os benefícios aos mutuários das regiões abrangidas pelos recursos dos Fundos Constitucionais e não somente aos do semi-árido nordestino, garantindo, assim, a necessária isonomia dos produtores rurais daquelas regiões. Propôs também a inclusão dos financiamentos contratados com recursos do FAT no rol dos passíveis de ser negociados, bem como inseriu aperfeiçoamentos no texto.

Entretanto, dado o atual momento político, o período pós-eleitoral e de transição do Governo, o Relator, Deputado Ronaldo Caiado, não obteve êxito no processo de negociação do seu substitutivo com o Partido dos Trabalhadores, com vistas a debater a matéria com a profundidade necessária para se chegar a um texto de consenso, resultado de um bom entendimento entre as partes.

Por outro lado, como a referida medida provisória estava bloqueando a pauta de trabalhos daquela Casa, havia urgência para se chegar a esse acordo a fim de desbloqueá-la. Ficou acertado, então, com o representante do Partido dos Trabalhadores, Deputado Professor Luizinho, que também encaminhou a votação da matéria em plenário, que a Medida Provisória nº 77, de 2002, seria, nesse caso, submetida ao Plenário com o texto original, com o acolhimento da Emenda nº 13, que retirava o art. 5º do texto da medida provisória. Ficou também acordado – e é importante ressaltar – que as outras alterações devidas seriam

feitas durante a tramitação da matéria no Senado Federal, após a reabertura do processo de negociação, já com o novo Governo Federal. As alterações porventura feitas no Senado Federal seriam, então, convalidadas pela Câmara dos Deputados, na etapa subsequente. Esse foi o acordo então firmado.

Por ocasião da tramitação da matéria no Senado Federal, foram promovidas discussões entre as Lideranças partidárias no Senado Federal e o Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador Aloizio Mercadante, as quais contaram com a minha participação como Redator, ficou acordado que o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, seria submetido ao Plenário do Senado Federal nos termos da versão aprovada pela Câmara dos Deputados.

Como parte do acordo firmado, ficou estabelecido que o Governo Federal analisará acuradamente as alterações propostas para essa matéria, inclusive com a realização de cálculos mais detalhados sobre o impacto orçamentário e financeiro que decorrerá do acolhimento dessas propostas para, então, editar, no prazo máximo de trinta dias, nova medida provisória.

Dessa maneira, o entendimento foi com a expectativa de que, na edição de uma nova medida provisória, seriam contempladas as alterações sugeridas para o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, a qual, agora, após ser aprovada, seria sancionada e promulgada pelo Presidente da República e transformada em lei, aguardando-se, portanto, o seu aprimoramento por meio de outro dispositivo legal.

Mas, antes de proferir o meu voto, quero ressaltar que o acordo firmado agora não explicitou os principais pontos que deverão ser objeto de nova negociação e que serão contemplados na nova medida provisória a ser editada. Foi acenado, tão-somente, que o Governo se propõe a prorrogar o prazo para a renegociação – que expira em 31 de março de 2003 – e considerar alguns pontos – sem, entretanto, explicá-los – que possam beneficiar os pequenos produtores, sem nenhum compromisso de incluir dispositivo concedendo renegociação das parcelas atrasadas dos financiamentos do Pesa.

Por isso, quero registrar que, como Relator-Revisor, julgo imprescindível, para que se possa dar o adequado e necessário tratamento ao processo de renegociação das dívidas rurais, que sejam considerados, no mínimo, os seguintes pontos:

1) Financiamentos do Procera, que é o assentamento no processo de reforma agrária.

**a)** Prorrogar a data de negociação e/ou de pagamento das dívidas, atualmente fixada em 31 de março de 2003, e incluir dispositivo que assegure condição de normalidade nas operações;

**b)** Incluir dispositivo que facilite o processo de individualização das operações coletivas ou grupais".

Sr. Presidente, devo registrar que já é lei a individualização das operações coletivas ou grupais. Acontece que os agentes financeiros não estão encontrando maneira de dividir. Aqui faço uma observação ao Líder Aloizio Mercadante: não foi o trator que foi financiado por dez e que vai ser dividido pelos dez. Não! O que estamos dividindo aqui é o débito daquele trator. Talvez o Senador Líder tenha sido mal orientado – fato que se justifica porque os assessores são novos no processo. Mas o que se pretende nesse dispositivo da individualização das operações coletivas é que se divida o valor do financiamento, e não o trator.

**c)** Autorizar que seja delegada competência ao liquidante do Fundo Contábil do Procera, para que ele promova juros complementares e operacionais nas operações".

Isso quer dizer o seguinte: o Procera já acabou, está sendo liquidado, e há muitas observações que devem existir e que não estão escritas na lei, para que o liquidante possa, assim, dirimir essas dúvidas.

"2) Financiamento de até R\$35 mil". Uma velha luta da batalhadora Senadora Heloísa Helena. Antes já tínhamos aprovado que o financiamento seria só até R\$15 mil, porém a Senadora Heloísa debateu tanto o assunto que ele foi incluído na medida provisória. Participamos desse processo do ajuste na Casa Civil. O acordo previu que seriam enquadrados todos os financiamentos de até R\$35 mil, mas os benefícios seriam apenas de até R\$15 mil. E os casos de R\$15 mil a R\$35 mil, estariam enquadrados nas condições já negociadas.

Bem, financiamentos de até R\$35 mil.

**a)** Prorrogar a data da renegociação e/ou de pagamento das dívidas, atualmente fixada em 31 de março de 2003, e incluir dispositivo que assegure condição de normalidade nas operações".

Sr. Presidente, eis a grande dúvida: Como faria o Governo se aprovássemos esta medida provisória agora? A medida provisória seria submetida, ainda, à apreciação do Senhor Presidente da República. Sanctionada e transformada em lei, a matéria segue para o Conselho Monetário Nacional, onde recebe um voto. O voto vai para o Banco Central, que elabora uma resolução que, posteriormente, será encaminhada às Diretorias do Banco do Brasil, do Basa e do BnB. Pois bem, até acontecer tudo isso, até que a proposta chegue às agências, com certeza, o prazo final de 31 de março já terá expirado.

Por essa razão, elaboramos – e gostaríamos que o Governo a aceitasse – uma modificação na medida provisória, para que ela fosse prorrogada por mais 90 ou 120 dias, mesmo voltando à Câmara Federal, porque não sabemos como vamos resolver este problema do dia 31 de março de 2003. Isto aqui é fundamental para que, chegando 31 de março, o produtor não seja acionado pelos advogados dos bancos.

Também incluí dispositivo que assegurava a renegociação das operações contratadas com recursos do FAT.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Banco do Nordeste do Brasil, na vontade de multiplicar o dinheiro do FNE, fez um **mix**. Existem coisas esdrúxulas como, em um mesmo município, um produtor ter um financiamento do FNE, outro ter do FAT, outro ter do Tesouro Nacional. Pois bem, vai renegociar apenas aquele produtor daquele município que tem financiamento do FNE. Não pode refinanciar nem o FAT nem o Tesouro Nacional. Pior do que isso, existem produtores que têm um **mix** nas três fontes. Ora, como fazer agora para renegociar a dívida de R\$ 15 mil reais daquele produtor que irá apenas renegociar a dívida do FNE? É por isso que estamos insistindo em que essa renegociação seja assegurada também com operações contratadas com recursos do FAT.

Devemos considerar a ampliação do prazo de pagamento em mais dez anos a partir do vencimento total das operações e estender – isto é importante – aos mutuários dos Fundos Constitucionais os benefícios concedidos aos mutuários da região do semi-árido nordestino de não-obrigatoriedade de pagamento, no ato de renegociação, de 10% da parcela da dívida.

Essa extensão aos Fundos Constitucionais se deve ao fato de que iremos atender só ao Nordeste ou iremos atender àquele produtor com financiamento de R\$ 15 mil reais também da região Norte ou da re-

gião Centro-Oeste, que também estão nos fundos constitucionais? Por isso pedimos essa extensão, não ficando apenas no semi-árido do Nordeste.

Por fim, estender esse benefício às operações contratadas com recursos do FAT e com recursos equalizados do Tesouro Nacional, a que já me referi.

Outros financiamentos de crédito rural:

A - prorrogar a data de renegociação e/ou de pagamento das dívidas, atualmente fixada em 31 de março de 2003, e incluir dispositivo que assegure condição de normalidade nas operações;

B - incluir dispositivo que possibilite a renegociação das parcelas atrasadas das operações de financiamento enquadradas no Pesa (operações não “securitizadas” e contratadas até 31 de dezembro de 1998).

Sr. Presidente, concordo com o eminentíssimo Senador Osmar Dias que o Pesa não é algo tão ruim como alguns falaram. O Programa Especial de Saqueamento de Ativos foi instituído depois da securitização. Quem teria direito ao Pesa? A “securitização” era para atender financiamentos de até R\$200 mil. Milhares e milhares de produtores ficaram com financiamento acima de R\$200 mil. Então, veio o Pesa, com a outra engenharia aritmética, para atendê-los, mas também atenderia todos aqueles que não fizeram a “securitização”, e o prazo de encampação era para quem tinha financiamento feito até o dia 20 de junho de 1995. Pois bem, o Pesa pegou todo o crédito até 31 de dezembro de 1998. Portanto, existem milhares e milhares de pequenos produtores que fizeram o Pesa porque não tinham mais a opção de fazer a “securitização”.

Sr. Presidente, os números já foram lidos. O número total de operações é de 5.764, no valor de R\$5bilhões, 581.milhões. Desse valor, estão inadimplentes, com juros atrasados, R\$5bilhões, .238 milhões. A parcela atrasada é de R\$686 milhões, que são os juros atrasados de 1999, 2000 e 2001. Esse atraso não foi devido ao produtor não querer pagar, mas porque tivemos uma situação de agricultura em penúria. Quem produzia álcool o vendia abaixo do custo de produção. O preço da soja estava irrisório, e o dólar, que é a moeda da soja, estava praticamente equiparado ao real. O preço do milho caiu nos mais baixos níveis de venda dos últimos três anos, a R\$4,00 a saca. Portanto, não foi porque o produtor quis ficar endividado com os juros. Foi porque o produtor, de fato, não pôde pagar. Se não tomarmos uma

providência hoje ou a qualquer momento, antes do dia 31 de março, como esses R\$686 milhões – que são os juros atrasados –, como esse recurso já está no Tesouro Nacional, não está mais nos bancos, esses produtores correm o risco de serem inscritos na dívida ativa. Ora, meus Deus do céu! É impatriótico permitir que isso aconteça, deixar que mais de cinco mil produtores saiam do processo produtivo porque não vamos negociar. Como podemos fazer? Vamos discutir isso com o Governo, discutir R\$686 milhões para salvar a agricultura brasileira.

Portanto, gostaria de chamar mais uma vez a atenção: o Pesa não é só para o grande produtor. Não é aquele caso em que onze produtores devem R\$ 5 bilhões. Não! Constam aqui os números: são 5.774 produtores. E aqui, como disse o Líder Aloizio Mercadante, há cooperativas que têm uma cédula-mãe, que foi subdividida em mil, duas mil, três mil operações para o pequeno produtor.

Sr. Presidente, atualmente, 89,16% das contratações feitas com o Banco do Brasil e transferidas para o Tesouro Nacional estão com parcelas atrasadas. O montante dessas parcelas atrasadas chega a R\$686 milhões e estão vinculadas a uma operação cujo montante é de R\$ 5.230 bilhões.

Esse acordo já havia sido feito no Governo passado. É para isso que chamo a atenção. Foi feito no Governo passado, com o então Ministro Pedro Parente, por ocasião da edição da Medida Provisória nº 77, de 2002, e somente não foi implementada em decorrência da falta de informações à época, ficando para si incorporada essa possibilidade por ocasião da tramitação da MP no Congresso Nacional).

4) Outros dispositivos de ajuste no texto:

a) alterar a emenda para adequá-la à supressão do art. 5º da MP 77, de 2002, no PLV 33, de 2002, aprovado na Câmara dos Deputados;

b) fixar datas precisas e alterar a redação do art. 4º do PLV 33, de 2002, para tornar seu texto mais claro e mais inteligível, a fim de evitar interpretações equivocadas;

c) incluir artigo que convalide os atos praticados com base na Medida Provisória 77, de 2002.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, liguei hoje para o BNB. Lá também foi feito o Pesa, e eles nos informaram que estão ficando quase todos também em atraso. Portanto, os números citados aqui foram apenas do Banco do Brasil, tão-somente do

Banco do Brasil. Não temos os números do Basa e do BNB, mas soubemos hoje, em conversa telefônica com esses dois agentes financeiros federais, que eles também têm os mesmos problemas. Assim, o problema do Pesa não são somente esses números. Os números vão muito além disso, atendendo, principalmente, os pequenos produtores incorporados ao Pesa nesses dois agentes financeiros.

Pois bem, Sr. Presidente, esses são os argumentos que levamos ontem a essa negociação. Foi exaustiva, mas, em relação à medida provisória, não progrediu, porque não aproveitamos nem aquelas emendas elementares para atender aos produtores nordestinos. Agora o Líder, como também fez ontem, compromete-se a atender aos pequenos produtores e tem uma versão em atendimento aos grandes produtores. Estou dizendo que o Pesa não é só de grandes produtores. Atende a grandes produtores? Sim, mas não é só dos grandes produtores. É por isso que, no início de nossa exposição, pedi a participação dos Líderes. Votemos como está, ou teremos mais tempo para negociar.

A intenção dos Srs. Deputados Federais ao acorrerem hoje ao Senado Federal foi justa, porque a negociação tinha sido feita na Câmara dos Deputados, e aqui não a estamos consagrando.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, esse é o meu relatório. Quanto à votação, se a adiamos para negociar ou se vamos votar é decisão que, mais uma vez, passo aos Srs. Líderes. A conclusão da votação, portanto, depende da decisão dos Srs. Líderes.

Muito obrigado.

#### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 33, DE 2002 (Da Medida Provisória nº 77, de 2002)

**Altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências.**

Autor: Deputado **Ronaldo Caiado**  
Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

### I - Relatório

A Medida Provisória nº 77, de 2002, autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências.

O impacto financeiro das disposições que dizem respeito aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos exercícios de 2003 e 2004, de acordo com o art. 7º da Medida Provisória, deverá ser suportado pelas transferências devidas a cada um desses Fundos, naqueles respectivos anos.

No decorrer do prazo regimental, apresentaram-se à Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria trinta e seis emendas.

Esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista sem que esta o fizesse, coube primeiramente ao Plenário da Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, deliberar sobre a matéria. Para relatar a matéria foi designado o Deputado Ronaldo Caiado, o qual o fez em Plenário, opinando pela aprovação da Medida Provisória nº 77, de 2002, e da Emenda nº 13, do Deputado Nilson Mourão, e pela rejeição das demais apresentadas.

Desse modo, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Parecer do relator, Deputado Ronaldo Caiado, na forma de Projeto de Lei de Conversão, o qual diferiu do texto original da Medida Provisória nº 77, de 2002, apenas no que se refere à supressão do seu art. 5º, que correspondia àquela emenda nº 13 acolhida.

Dando cumprimento aos procedimentos regimentais, o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 77, de 2002, foi, então, encaminhado ao Senado Federal, onde recebeu o nº 33, de 2002.

Tendo sido eu designado relator-revisor no Senado Federal, apresento, em seguida, o meu voto.

É o relatório.

### II - Voto do Relator

#### Da Admissibilidade

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, é admissível a adoção de Medida Provisória pelo Presidente da República, que deverá submetê-la de imediato ao Congresso Nacional.

A admissibilidade da Medida Provisória restringe-se, assim, a pressupostos de relevância e urgência. Entendo que esses pressupostos estejam presentes no caso sob exame, posto que nele se alteram prazos e condições para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.

Com base no exposto, sou pela admissibilidade da Medida Provisória nos termos apresentados pelo Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002.

#### Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

O voto favorável à admissibilidade da medida provisória representa pronunciamento preliminar de constitucionalidade do ato legislativo.

Analisando o conteúdo da Medida Provisória expressa no Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, sob a ótica do ordenamento jurídico-constitucional em vigor, verificamos que a matéria nela tratada não incide em qualquer das proibições constitucionais previstas, nem se insere entre aquelas cuja competência é exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas. Também não se integra entre aquelas de competência privativa do Presidente da República, previstas no art. 84 da Constituição Federal.

Trata-se, pois, rigorosamente, de matéria passível de enquadramento no art. 48 da Carta Política, que confere ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, a prerrogativa de dispor, sob a forma de leis, sobre todas as matérias de competência da União.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002.

#### Do Mérito

A Medida Provisória nº 77, de 2002, foi editada com o fito de, principalmente, alterar as Leis nº 10.464, de 24 de maio de 2002, e a nº 10.437, de 25 de abril de 2002, que dispõem sobre a repactuação e o alongamento de dívidas originárias de operações de crédito rural, em especial as contratadas sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma

Agrária — Procera e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — Pronaf, além da adoção de outras medidas de interesse do setor rural.

Essas medidas foram o resultado de uma nova rodada de negociações realizadas no segundo semestre de 2002, com o objetivo de melhor adequar a legislação vigente para assegurar aos produtores rurais e assentados da Reforma Agrária condições que lhes permitem regularizar o pagamento das parcelas de suas dívidas e ajustá-las à sua real capacidade de pagamento.

Conforme se depreende da Exposição de Motivos firmada pelos Ministros da Fazenda; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Integração Nacional; do Desenvolvimento Agrário; e pelo Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, as medidas cogitadas têm por objetivo ampliar o rol de produtores rurais a serem atendidos com o benefício do processo de alongamento do prazo de pagamento das dívidas originárias de crédito rural ou com o da renegociação, a fim de reabilitá-los, por conseguinte, para obtenção de novos financiamentos.

As trinta e seis emendas apresentadas à Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria são relevantes quanto ao mérito. Entretanto, em sua grande maioria, têm por finalidade ampliar de tal forma a abrangência da proposição em causa, que sua implementação agora se tornaria inviável, até porque algumas delas gerariam impacto financeiro que não seria suportado pelas previsões orçamentárias vigentes.

Durante a tramitação dessa matéria na Câmara dos Deputados, o então relator, Deputado Ronaldo Caiado, propôs, num primeiro momento, a aprovação de um substitutivo, no qual estariam incorporados diversos novos dispositivos, inclusive com o acolhimento de emendas apresentadas pelos Parlamentares à Comissão Mista. Essas alterações, em resumo, pretendiam ampliar os prazos, assegurar melhores condições aos mutuários do Procera, ampliar os benefícios aos mutuários das regiões abrangidas pelos recursos dos Fundos Constitucionais e não-somente aos do semi-árido nordestino, garantindo, assim, a necessária isonomia aos produtores rurais daquelas regiões. Propôs também a inclusão dos financiamentos contratados com recursos do FAT no rol dos passíveis de ser renegociados, bem como inseriu aperfeiçoamentos no texto.

Entretanto, dado o atual momento político, de período pós-eleitoral e de transição de Governo, o Relator Ronaldo Caiado não obteve êxito no processo de negociação do seu substitutivo com o Partido dos

Trabalhadores, com vistas a debater a matéria com a profundidade necessária para se chegar a um texto de consenso, resultado de um bom entendimento entre as partes.

Por outro lado, como a referida Medida Provisória estava bloqueando a pauta de trabalhos daquela Casa, havia urgência para se chegar a esse acordo a fim de desbloqueá-la. Ficou acertado, então, com o representante do Partido dos Trabalhadores, Deputado Professor Luizinho, que também encaminhou a votação da matéria em Plenário, que a Medida Provisória nº 77, de 2002, seria, nesse caso, submetida ao Plenário com o texto original, com o acolhimento da emenda nº 13, que retirava o art. 5º do texto da MP. Ficou também acordado, e é importante ressaltar, que as outras alterações devidas seriam feitas durante a tramitação da matéria no Senado Federal, após a reabertura do processo de negociações, já com o novo Governo Federal. As alterações porventura feitas no Senado Federal seriam então convalidadas pela Câmara dos Deputados, na etapa subsequente. Esse foi o acordo então firmado.

Por ocasião da tramitação da matéria no Senado Federal, foram promovidas discussões entre as lideranças partidárias do Senado Federal e o Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador Aloízio Mercadante, as quais contaram com a minha participação como Relator, ficou acordado que o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, seria submetido ao Plenário do Senado Federal nos termos da versão aprovada pela Câmara dos Deputados.

Como parte do acordo firmado, ficou estabelecido que o Governo Federal analisará acuradamente as alterações propostas para essa matéria, inclusive com a realização de cálculos mais detalhados a respeito dos impactos orçamentários e financeiros que decorrerão do acolhimento dessas propostas para, então, editar, no prazo de trinta dias, nova Medida Provisória.

Dessa maneira, o entendimento foi com a expectativa de que, na edição de nova Medida Provisória, seriam contempladas as alterações sugeridas para o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, a qual, agora, após ser aprovado, será sancionado e promulgado pelo Presidente da República, e transformado em lei, aguardando-se, portanto, o seu aprimoramento por meio de outro dispositivo legal.

Mas, antes de proferir meu voto, quero ressaltar que o acordo firmado agora não explicitou os principais pontos que deverão ser objeto de nova negociação.

ção e que serão contemplados na nova Medida Provisória a ser editada. Foi acenado, tão-somente, que o Governo se propõe a prorrogar o prazo para a renegociação – que expira em 31 de março de 2003 – e considerar alguns pontos – sem, entretanto, explicitá-los – que possam beneficiar os pequenos produtores, sem nenhum compromisso de incluir dispositivo concedendo renegociação das parcelas atrasadas dos financiamentos do PESA.

Por isso, quero registrar que, como Relator-Revisor, julgo imprescindível, para que se possa dar o adequado e necessário tratamento ao processo de renegociação das dívidas rurais, que sejam considerados, no mínimo, os seguintes pontos:

**1) Financiamentos do Procera (Assentados da Reforma Agrária)**

**a)** Prorrogar a data de renegociação e/ou de pagamento das dívidas, atualmente fixada em 31 de março de 2003, e incluir dispositivo que assegure condição de normalidade nas operações;

**b)** Incluir dispositivo que facilite o processo de individualização das operações coletivas ou grupais;

**c)** Autorizar que seja delegada competência ao liquidante do Fundo Contábil do Procera para que ele promova ajustes complementares e operacionais nas operações.

**2) Financiamentos de até R\$35 mil**

**a)** Prorrogar a data de renegociação e/ou de pagamento das dívidas, atualmente fixada em 31 de março de 2003, e incluir dispositivo que assegure condição de normalidade nas operações;

**b)** Incluir dispositivo que assegure a renegociação das operações contratadas com recursos do FAT;

**c)** Ampliar o prazo de pagamento em mais 10 anos a partir do vencimento total da operação;

**d)** Estender aos mutuários dos Fundos Constitucionais os benefícios concedidos aos mutuários da região do semi-árido nordestino de não obrigatoriedade de pagamento, no ato da renegociação, de 10% da parcela da dívida;

**e)** Estender esses benefícios às operações contratadas com recursos do FAT e com recursos equalizados pelo Tesouro Nacional. (Como está constando no PLV nº 33, de 2002, somente os mutuários dos Fundos Constitucionais serão beneficiados. Por exemplo, os mutuários do Pronaf cujos contratos foram feitos com recursos dos Fundos Constitucionais serão beneficiados, e os do mesmo Pronaf, mas cu-

jos contratados foram feitos com recursos do Tesouro Nacional, não serão beneficiados).

**3) Outros Financiamentos de Crédito Rural**

**a)** Prorrogar a data de renegociação e/ou de pagamento das dívidas, atualmente fixada em 31 de março de 2003, e incluir dispositivo que assegure condição de normalidade nas operações;

**b)** Incluir dispositivo que possibilite a renegociação das parcelas atrasadas das operações de financiamento enquadradas no PESA (operações não “securitizadas” e contratadas até 31 de dezembro de 1998).

(Atualmente 89,16% das contratações feitas com o Banco do Brasil e transferidas para o Tesouro Nacional estão com parcelas atrasadas. O montante dessas parcelas atrasadas chega a R\$686,5 milhões, e elas estão vinculadas a operações cujo montante é de R\$5,23 bilhões;

Esse acordo já havia sido feito no governo passado com o então Ministro Pedro Parente, por ocasião da edição da MP nº 77, de 2002, e somente não foi implementada em decorrência da falta de informações à época, ficando para ser incorporada essa possibilidade por ocasião da tramitação da MP no Congresso Nacional).

**4) Outros Dispositivos de Ajuste no Texto**

**a)** Alterar a Ementa para adequá-la à supressão do art. 5º da MP 77, de 2002, no PLV 33, de 2002, aprovado na Câmara dos Deputados;

**b)** Fixar datas precisas e alterar a redação do art. 4º do PLV 33, de 2002, para tornar seu texto mais claro e mais inteligível a fim de evitar interpretações equivocadas;

**c)** Incluir artigo que convalide os atos praticados com base na Medida Provisória 77, de 2002.

Mas, por tratar-se de um entendimento firmado entre as lideranças partidárias do Senado Federal, com o objetivo, inclusive, de promover o imediato desbloqueio da pauta de votações desta Casa, eu, como Relator, optei por estar conforme com esse entendimento firmado.

Assim, quanto ao mérito, voto, então, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, conforme aprovado pela Câmara dos Deputados, com a rejeição de todas as emendas apresentadas à Comissão Mista, exceto da Emenda nº 13, já acolhida, e cujo teor foi incorporado ao Projeto de Lei de Conversão em apreço.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003. \_ Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

**Gabinete do Senador JONAS PINHEIRO****OPERAÇÕES TRANSFERIDAS PARA O TESOURO NACIONAL (PESA )**  
**janeiro de 2003**

Número total de operações	5.764
Número de operações com parcelas em atraso	5.139
Percentual do número de operações com parcelas em atraso ( em relação ao número total de operações)	89,16%
Percentual do número de operações com parcelas em atraso, com saldo de capital até R\$ 500 mil	74,00%
Saldo de capital atualizado do total das operações (R\$1.000,00)	5.581.756
Saldo de capital atualizado do total das operações com parcelas em atraso (R\$1.000,00)	5.237.912
Montante das parcelas em atraso (R\$ 1.000,00)	686.561
Percentual de capital das operações com parcelas em atraso (em relação ao montante total de operações )	93,84%

Fonte: Banco do Brasil



**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) Discussão, em conjunto, da Medida Provisória, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 85, DE 2003

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, combinado com o § 7º, do art. 7º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2003, a fim de ser feita na sessão de 13 de março de 2003.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003. – Senador **José Agripino** e Senador **Arthur Virgílio**.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como eu disse - produto de conversas que tive com o Relator, Senador Jonas Pinheiro, com Deputados Federais e com os Líderes, Senadores Arthur Virgílio e Renan Calheiros –, o próprio Relatório demonstra que as expectativas dos pequenos agricultores não estão por inteiro atendidas. Mais do que isso, conforme o Relator deixou muito claro: pairam muitas dúvidas com relação à questão do Pesa, que não foi pragmaticamente tratada.

Em função disso e do nosso desejo de fazer com que essa medida provisória atenda seu real objetivo – o de levar, de uma vez por todas, solução para débitos do crédito rural pela geração de emprego e renda, meta do atual Governo –, apresento um requerimento propondo o adiamento da discussão, para que se encontre, pela via do diálogo, do entendimento com as Lideranças do Governo, o caminho para que possamos atender às expectativas da agricultura e ter uma medida provisória a contento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o Requerimento nº 85, de 2003.

As Srás e os Srs. Senadores que concordarem com sua aprovação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, com os votos contrários, anotados pela Mesa, da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Tião Viana, Geraldo Mesquita Júnior, Serys Slhessarenko, Roberto Saturnino, Flávio Arns, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Fer-

nando Bezerra, Antonio Carlos Valadares, Fátima Cleide, Sibá Machado, Patrícia Saboya Gomes, João Batista Motta, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Eurípedes Camargo e Eduardo Suplicy.

Muito obrigado ao Senador Eduardo Suplicy pela colaboração.

Se a Mesa esqueceu-se de algum nome, peço aos Senadores que o declinem. (Pausa.)

A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã, na sessão das 10 horas.

Com o adiamento da apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002 – item 1 da pauta da Ordem do Dia de hoje, as demais matérias ficam com sua apreciação sobrestada.

São as seguintes as matérias cuja apreciação fica sobrestada:

– 2 –

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 78, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

– 3 –

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 81, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de dezessete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado João Almeida (PSDB-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

– 4 –

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 84, de 2002, que abre crédito extraordinário, em

*favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de dez milhões de reais, para os fins que especifica.*

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 3, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 70, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre do ano de 2003.

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 38, DE 2000  
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo, tendo

Parecer sob nº 1.437, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 21, DE 2001  
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal (acrescenta aos direitos sociais o direito à alimentação), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

– 8 –

**MENSAGEM Nº 286, DE 2002**

**Votação Secreta**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 286, de 2002 (nº 797/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Gualberto Marques Porto Júnior*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

– 9 –

**MENSAGEM Nº 288, DE 2002**

**Votação Secreta**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 288, de 2002 (nº 820/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Renato Luiz Rodrigues Marques*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

– 10 –

**PARECER Nº 81, DE 2003**

**Votação Secreta**

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 81, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 369, de 2002 (nº 1.132/2002, na origem), de 18 de dezembro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *Teori Albino Zavascki*, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jacy Garcia Vieira.

– 11 –

**MENSAGEM Nº 17, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 17, de 2003 (nº 1.235/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legis-

*lação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).*

**– 12 –**

**MENSAGEM Nº 18, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 18, de 2003 (nº 22/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 282, de 2002 (nº 793/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

**– 13 –**

**MENSAGEM Nº 19, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 19, de 2003 (nº 23/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 363, de 2002 (nº 1.113/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

**– 14 –**

**REQUERIMENTO Nº 2, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 2003, dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, conclamando o Governo Brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 79, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

**– 15 –**

**REQUERIMENTO Nº 42, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial, tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

**– 16 –**

**REQUERIMENTO Nº 248, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2002, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa ao Senado Federal da cópia do relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará – BEC que embasou o processo de saneamento daquela Instituição financeira, tendo

Pareceres favoráveis, sob nº 493, de 2002, e 21, de 2003, das Comissões Diretora, Relator: Senador Edison Lobão; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Ricardo Santos.

**– 17 –**

**REQUERIMENTO Nº 294, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 294, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no período de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassam a trezentos mil reais, tendo

Pareceres sob nºs 24 de 2003, e 1.355, de 2002, respectivamente

- da Mesa, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

- da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres, favorável, com Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

**– 18 –**

**REQUERIMENTO Nº 672, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 672, de 2002, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2001-Complementar, de sua autoria.

**– 19 –**

**REQUERIMENTO Nº 676, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2002, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 238 e 248, de 2002, por regularem a mesma matéria.

**– 20 –**

**REQUERIMENTO Nº 678, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 678, de 2002, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado

nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria.

– 21 –

REQUERIMENTO Nº 729, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 729, de 2002, do Senador Francelino Pereira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 210, de 2000 e 185, de 2002, por regularem a mesma matéria.

– 22 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2002 (nº 2.219/99, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro” o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.034, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 23 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 94, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.101, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 24 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 184, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1999 (nº 33/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.356, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Olivir Gabardo.

– 25 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 103, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2000 (nº 283/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a per-*

*missão outorgada à Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

– 26 –  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 397, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2001 (nº 954/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2002, da Comissão Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 27 –  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 373, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2002, que *outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iranduba (AM)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.174, 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

– 28 –  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 433, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2002 (nº 1.645/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.235, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Cândido.

– 29 –  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 434, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2002, que *outorga permissão*

à Fundação Cesumar para executar serviço de radio-difusão sonora na cidade de Maringá (PR), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.179, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

– 30 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 436, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ipameri (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.068, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

– 31 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 438, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iporá (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.069, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

– 32 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 456, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2002, que *renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de São Paulo (SP)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 33 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 457, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araxá (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.236, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 34 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 475, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Expansão Cultural para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Manhuaçu (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.327, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 35 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 501, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.240, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 36 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 503, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.261, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Nabor Júnior.

– 37 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 507, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Preve para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru (SP)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.242, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 38 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 553, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar*

*serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bom Despacho (MG), tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 39 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 578, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2002, que outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina (ES), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

– 40 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 226, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2000 (nº 483/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.166, de 2002, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Olivir Gabardo.

– 41 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 1.108, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta, e abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 42 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 240, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2001 (nº 747/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radio 31 de Março Ltda. para

*explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, tendo*

Parecer sob nº 212, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 43 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do El Niño, que altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.270, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 980, de 1997), Relator ad hoc: Senador Waldeck Ornelas.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Srªs. e Srs. Senadores, por favor, prestem atenção: a sessão de amanhã será às 10 horas da manhã, e a Ordem do Dia, às 11 horas.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, por 20 minutos, por delegação da Liderança do PMDB.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em grande comoção, o mundo acompanha a guerra anunciada do Iraque. Estou, nesta tribuna, com um duplo sentimento: o de protesto e, sem dúvida alguma, o aqui expresso pelo Ministro Celso Amorim, quando visitou esta Casa, o da ingenuidade dos que hoje se juntam em todo o mundo para protestar contra a guerra, em face da prepotência da decisão antecipada, contra a qual somente a nossa discordância pode ser colocada.

Esse sentimento é um pouco daquilo que me lembra Graciliano Ramos, quando fala do jornal local de Palmeira dos Índios, em Alagoas, em que censurava os líderes da Segunda Guerra Mundial, achando que seria ouvido por eles. Também me recordo do jornal da minha terra, da cidade de Pinheiro, quando, depois da guerra, dizia em editorial: se Adolf Hitler tivesse ouvido nossas reiteradas advertências, não teria lançado o mundo nessa catástrofe.

O discurso do Ministro das Relações Exteriores que aqui foi pronunciado tem uma parte que aborda o romantismo que hoje reveste a diplomacia coordenada contra a decisão de uma grande potência militar, econômica e cultural.

Evidentemente, Sras e Srs. Senadores, hoje o mundo tem um novo interlocutor da sociedade democrática, que é a opinião pública. A tecnologia das informações, das comunicações individuais e coletivas em tempo real manifesta com uma grande força o sentimento de toda humanidade.

Hoje, aqui, achei do meu dever expressar esse sentimento, embora pareça inútil, mesmo que seja um gesto idealista contra a prepotência e contra a violência.

Não há sentimento mais antigo e mais definitivo do homem do que o sentimento da paz. Um exemplo fundamental é a primeira mensagem do Cristianismo: "A paz esteja contigo." É a presença da visão dos anjos: "Paz na terra aos homens de boa vontade."

É esse sentimento de paz, de convivência humana sem violência que nos leva a condenar a anunciada guerra contra o Iraque.

É lamentável que tenhamos de mobilizar esse nobre sentimento por um execrável ditador, violador dos direitos humanos, inconcebível assassino de membros de sua própria família, invasor do Kuwait, massacrador dos curdos, silenciador de toda e qualquer voz que contra ele se levante.

Mas ele não pode ser o pretexto para a destruição do arcabouço erguido ao longo de 200 anos de convivência internacional, através de leis, mecanismos e dos acordos multilaterais, para esconder os verdadeiros motivos do Sr. George W. Bush nesta cruzada que causa uma onda de revolta no mundo inteiro.

A paz sempre foi uma acepção a ser inventada. O filósofo alemão e prussiano Immanuel Kant, escritor de estilo pesado e difícil, já no fim da vida, em 1795, escreveu um livro que se chamava a **Paz Perpétua**. Era quase um panfleto que ele lançava. Esse panfleto teve grande repercussão àquele tempo, porque a Prússia, depois de ter sido invadida pela França, assinava o tratado de paz de Basíleia, no qual renunciava à guerra. Nesse livro, ele tem oportunidade de considerar, pela primeira vez, que a paz só podia ser alcançada no mundo desde que a humanidade organizasse um sistema de leis e mecanismos capazes, através do Direito Internacional, de construir instituições capazes de assegurar uma convivência de paz para a humanidade.

Kant era um grande admirador da Revolução Francesa de 1789 e da Revolução Americana de 1776. As alianças internacionais precisavam de estabilidade. Então, depois do período napoleônico, Metternich construiu a Santa Aliança sobre o desejo de todos os aliados de uma paz contra-revolucionária, em um sentimento contra a guerra. O Congresso de Viena, então, assenta a paz por mais de 50 anos. É aquele período que os historiadores consagram como Período de Bismarck, da segunda metade do séc. XIX, um tempo de equilíbrio de forças.

Depois de Kant, muitos pensadores procuraram desvendar os problemas da paz e os problemas da guerra, mas foi um militar prussiano que escreveu **A Arte da Guerra**, Clausewitz, que em seu tratado demonstrou que a guerra se ligava totalmente à política, era a continuação da política, por outros meios, quando se deseja esmagar adversários e/ou países pela força e pela violência. Essa era a concepção de Clausewitz.

Marx, Engels e todos os escritores marxistas também se ocuparam da guerra. Sobretudo Engels, que escreveu, durante 30 anos, mais de duas mil páginas sobre a guerra. E eles todos defendiam o ponto de vista de que a guerra era uma luta entre potências industriais que somente deixaria de existir depois da solução dos problemas sociais.

Mas foi sobretudo um dos pensadores marxistas, Lênin, que concebeu que a luta política deveria usar as artes da guerra. Ele aplicou a teoria de Clausewitz à política.

Também tivemos os escritores românticos, que buscavam pensar a paz como algo sublime, fora de qualquer realidade, mas apenas ligada por um sentimento pessoal. E aí encontraremos aquela grande e excepcional figura, aquele grande romancista russo que foi Leon Tostoi, quando ele escreveu, sobretudo, o seu livro **Guerra e Paz**; mas, depois, escreveu muitos outros trabalhos pacifistas e transformou-se, ele mesmo, em um grande pacifista pelo exemplo e pela sua vida.

**Guerra e Paz** é um livro tão grandioso, tão extraordinário que até suportamos as longas digressões que ele faz sobre a arte da guerra e sobre a paz, porque a história é tão poderosa que, às vezes, o livro se tornaria cansativo se nós todos nos debruçássemos sobre esta parte deste grande escritor. Mas foi Tolstoi quem inspirou Gandhi, quando ele pregava a não violência absoluta; foi ele quem inspirou, talvez, Bertrand Russell e outros possuídos pela

esperança, mesmo sabendo que é impossível evitar a guerra pelas palavras.

Os Estados Unidos, a partir da queda do muro de Berlim, se julgaram responsáveis pelo gerenciamento dos problemas, do futuro da humanidade. Essa foi a estratégia seguida depois da queda do muro. Esses problemas são transnacionais e foram concebidos como problemas que transcendiam um país ou outro. Seria necessário que uma grande potência como eles administrasse esse futuro da humanidade.

No fundo, é uma idéia generosa, mas, na realidade, ela se transformou em uma idéia de prepotência. Quais seriam os problemas a resolver e controlar? Energia nuclear, narcotráfico, guerras químicas, agentes bacteriológicos, meio ambiente, enfim, todos os problemas que necessitam de gerência transnacional, para assegurar uma convivência pacífica.

A I Guerra Mundial, o precipício do castelo de cartas, resultou na tentativa do Tratado de Versalhes, da Liga das Nações, obra de um Presidente americano, que, de certo modo, sonhou com o desdobramento daquelas idéias de Kant, quando escreveu **A Paz Perpétua**, porque concebeu o sistema de leis, de organismos internacionais que seriam capazes de assegurar paz duradoura para a humanidade. Woodrow Wilson, no seu famoso discurso dos 14 pontos que fez em 1918, dizia o seguinte:

Queremos que o mundo seja preparado e seguro para se viver; e particularmente que seja feito seguro para cada nação amante da paz que, como a nossa, queira viver a sua própria vida, determinar suas próprias instituições, tenha garantias de justiça e tratamento correto pelos outros povos do mundo. O Programa pela Paz Mundial, portanto, é o nosso programa.

No ano seguinte, voltava a insistir:

Só há um poder atrás da libertação da humanidade, e esse é o poder da própria humanidade. É o poder da união das forças morais do mundo. E, no acordo da Liga das Nações, essas forças morais do mundo estão mobilizadas...

Durante a II Guerra Mundial, Franklin Roosevelt começou, depois do fracasso da Liga das Nações, a reconstruir uma organização internacional encarregada da paz. Quem lê a História da II Guerra Mundial, quem lê, sobretudo, a biografia de Harry Hopkins, que foi aquele assistente pessoal de Roosevelt, que foi seu emissário e ao seu lado esteve durante a guerra,

vê que a preocupação permanente de Roosevelt era que se encontrasse um organismo internacional que fosse a projeção daquelas idéias concebidas por Woodrow Wilson.

Pois bem! Roosevelt já falava em Nações Unidas. Essa nomeação – nações unidas – era de Roosevelt. Quando ele fez o Tratado do Atlântico, de 1942, falava em nações unidas, e falava na visão do pós-guerra, através deste organismo que seria criado. Depois veio a vitória dos aliados, quando se construiu esse sistema mundial extraordinário, capaz de evitar a guerra nuclear durante o tempo da Guerra Fria, das Nações Unidas com os organismos que têm da Unctad, do Gatt, da OMC, do Bird, do BID, da Unesco, da Unicef, da FAO e de todos os organismos internacionais montados com uma única e exclusiva finalidade: assegurar a paz e a convivência internacional.

Pois bem! O Senhor Bush, o que ele está fazendo? Mais do que a guerra, e que é uma coisa que chega a causar profunda revolta e decepção em todos nós que conhecemos a História desse grande país que são os Estados Unidos, é, sobretudo, o desmonte de um sistema concebido há mais de 200 anos, que, pouco a pouco, passo a passo, a humanidade vem edificando e que conseguiu realizar aquilo em que hoje estamos. Ouvir o Presidente Bush dizer que vai fazer uma guerra, independentemente da Organização das Nações Unidas, contra a decisão do Conselho de Segurança, causa-me uma profunda revolta, sobretudo porque me considero um estudioso desses problemas. Em 1961, estava eu como delegado especial na Organização das Nações Unidas, dando-me o destino a oportunidade de mergulhar nesses problemas.

A posição do Senhor Bush, neste momento, de destruir o sistema das Nações Unidas dá margem, sem dúvida, às inevitáveis considerações sobre os seus motivos, sobretudo em relação à ambição pelo petróleo do Oriente Médio.

Aqui, é bom que se faça uma reflexão. O Oriente Médio sempre foi considerado por todos os estrategistas mundiais em alguns livros, como aquele escrito por Richard Nixon sobre a terceira guerra mundial, como o ponto fulcral a partir do qual o mundo poderia já ter tido a terceira guerra mundial. O Oriente Médio é um núcleo profundo de conflito, certamente porque, de toda reserva de petróleo mundial, 77% estão nos países da OPEP e, no Golfo Pérsico, estão 65% de todas as reservas mundiais de petróleo.

O que significa o petróleo? Significa 80% do fornecimento de energia para o mundo ocidental. Se não forem encontradas novas fontes de reserva, dizem todos os estudiosos que, na metade do século XXI,

mais ou menos entre 2040 e 2050, estaremos com uma escassez absoluta de petróleo no mundo, como fonte de energia. A única perspectiva que se tem, ao longo desse tempo, de uma nova fonte de energia capaz de substituir essa é, sem dúvida, a energia da fusão nuclear, por meio da manipulação de uma forma de hidrogênio, o deuterio. Esse elemento é abundante porque está na água do mar e poderia, então, assegurar energia para – são números gigantescos que fascinam a qualquer mente – aproximadamente dez milhões de anos na face da Terra.

O que acontece, então, na visão estratégica que está por trás dessa guerra? Certamente, é o fato de que, naquela região, já há muitos anos, desde que o mundo passou a se preocupar com aquela fonte de energia, os Estados Unidos mantêm um programa militar, com base em Diego García, no Oceano Índico, talvez a maior base que eles tenham no mundo, de extraordinário poderio. A quinta frota norte-americana, que sempre esteve no Mar Mediterrâneo, mudou-se para o Golfo Pérsico. Com vários acordos, os Estados Unidos conseguiram bases aéreas na Turquia e na Arábia Saudita. Todo esse sistema era baseado em vigiar essa área, que é sensível à possibilidade de uma conflagração mundial.

Ali, por exemplo, neste momento, está a preocupação estratégica maior dos Estados Unidos. É o fato de que a Arábia Saudita, que era uma aliada extremamente confiável, ser hoje um país sujeito a muitos problemas internos e ameaçada de passar a ter um Governo teocrático.

Temos hoje os problemas palestinos, que são quase insuperáveis. O Irã já se encontra com um Governo, que é também teocrático e islâmico, e o Iraque está na mão de um homem totalmente contra os Estados Unidos; da mesma maneira, a Líbia.

Esse é um ponto que tem uma importância extremamente estratégica para eles e é natural que a mentalidade mundial, a consciência mundial, veja, por trás dessa guerra, o que está ocorrendo – que, sem dúvida, são interesses que estão além das coisas que se dizem sobre o desarmamento do Iraque – sobretudo porque também pode ocorrer aquilo que Samuel P. Huntington escreveu, no seu famoso livro, **O Choque de Civilizações e a Recomposição da Ordem Mundial**. Então, podemos dar margem a que realmente estejamos presentes ao início desse processo, que é a guerra das civilizações, o choque da civilização ocidental com a civilização oriental. Isso justifica o velho sonho do domínio do Golfo.

Também quero colocar um ponto que tem passado de certo modo ao lado das discussões sobre a guerra, sobre as motivações dessa guerra contra o Iraque. É o processo interno que se forma nos Estados Unidos, da existência de um certo fundamentalismo religioso que está sendo estimulado, também, pelo Presidente Bush, outro desserviço prestado à humanidade, por trás do seu comportamento.

Sabe-se, por exemplo, que, por volta dos anos 70, tivemos uma exacerbção de seitas nos Estados Unidos, de igrejas que falavam dos quatro momentos de despertar. O primeiro momento, o da independência; o segundo, da abolição; o terceiro, da criação do bem-estar social, **welfare state** e o quarto momento é do despertar, que ele chama de reconversão. É como se fosse também uma missão dos Estados Unidos, uma missão religiosa, nesta guerra de procurar a reconversão dos infiéis.

E quando ouvimos o Senhor Bush falar em “homens do mal”, nós, que estamos aqui, pensamos que se trata de uma palavra mal-colocada ou de uma figura de retórica. Não, ele está atendendo a um fundamentalismo religioso que ele próprio tem estimulado e que, nas pesquisas com que está lidando e que me surpreenderam extraordinariamente – ali estou vendo o Senador Tasso Jereissati, que tanto tempo também viveu nos Estados Unidos, foi estudante lá e sabe que nunca nos surpreendemos. Numa pesquisa do Gallup, que li, cerca de 68% da população americana diz que acreditam na existência do diabo; 28% – só 28% – acreditam na Teoria da Evolução, de Darwin; 48% da população acreditam que o mundo foi criado segundo o Gênesis, coisas essas do Diabo e do Gênesis sobre as quais a Igreja católica teve a oportunidade de fazer uma releitura da verdadeira leitura. Mas eles chegam e dizem que isso é o “eixo do mal” e estamos pensando que se trata realmente de uma figura de retórica.

Não, é uma atitude política de procurar mobilizar esse sentimento religioso também dentro da população americana como se estivessem embutidos e destinados a um messianismo que também implica o messianismo político e religioso.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador José Sarney, estou lisonjeado, porque me admira a sua visão geopolítica a respeito desse caso que envolve a Guerra do Iraque. Queria dizer ainda que acre-

dito que Osama Bin Laden deve ser uma farsa, porque ele teria sido financiado pelos americanos contra o Governo russo, quando estes estavam se apropriando do Afeganistão, talvez nessa visão geopolítica de domínio do petróleo. Queremos lembrar também que, depois da Segunda Guerra Mundial, quando na Europa caíram as principais bombas de destruição, já no final daquela Guerra, os alemães, com uma visão de futuro, imediatamente chamaram os países vizinhos e traçaram a construção da União Européia, que hoje tem um PIB mais ou menos igual ou superior ao do Nafta (Estados Unidos, Canadá e México). Podemos ter, talvez, dois motivos para isso: o primeiro, uma ameaça da União Européia em relação ao domínio da economia e da política; o segundo, parte do interesse dos franceses, talvez dos alemães e russos, com o voto na ONU porque o petróleo da França depende em quase 70% do Iraque. O Saddam também já foi financiado uma vez pelos Estados Unidos contra o Irã. Então, no mínimo, essa história está muito mal contada a respeito dessa guerra. Se Saddam é de fato um ditador, que seja do interesse do povo do seu país resolver o seu problema local. Quero então me solidarizar à sua preocupação. Creio que seja necessária uma ação de maior envergadura do Governo brasileiro, das instituições brasileiras, a respeito da solidariedade àquele povo e, digo assim, à segurança do mundo. Encerro dizendo que, se há uma preocupação exorbitante a respeito do perigo de guerra, que pode ser o Iraque com a construção de bombas bacteriológicas ou coisa parecida, quem garante que a tecnologia americana também não tenha um monte de bombas escondidas em alguns lugares? Quem elegeu o Governo americano como o paladino da segurança internacional? E qual é o efeito do perigo atômico daquele país? É preciso que o Brasil e um conjunto de países desta América possam dizer, de maneira mais contundente, do nosso repúdio e da nossa solidariedade, ao mesmo tempo, ao povo daquele país. Obrigado.

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB - AP)** – Senador, muito obrigado pelo aparte. Desejo fazer algumas ressalvas ao tema abordado por V. Ex<sup>a</sup>. Não gostaria, em nenhum momento, que pudesse parecer que eu mantenha qualquer divergência a respeito do que dizem sobre os Estados Unidos, país pelo qual tenho grande admiração; é um país extraordinário. E digo mais. É uma sorte que esteja situado na América um país que tenha tido, como os Estados Unidos sempre tiveram, a missão mundial de defesa dos direitos humanos, da pregação permanente da liberdade, das concepções políticas a respeito da democracia. Não

acredito que se outro país possuísse o poderio hoje concentrado nos Estados Unidos esse país o estivesse utilizando como os Estados Unidos têm feito.

Faço ressalva realmente ao equívoco que é, no momento, o governo do Presidente George W. Bush. O que ele está fazendo, na realidade, é um processo político que destrói a própria noção de vida que há nos Estados Unidos. As pessoas que conhecem a história e a vida dos Estados Unidos, o povo americano, vêem que se trata de um processo de destruição, primeiro, das instituições que eles próprios criaram – como disse, da Liga das Nações, das Nações Unidas, da convivência internacional, dos organismos. E agora o governo americano vem e destrói? O Senhor George W. Bush não tinha o direito de fazer isso com a humanidade, nem com seu próprio país. O que os Estados Unidos sofreram com o terrorismo certamente deve ser motivo de repúdio até hoje para todos nós. É também uma ação brutal. E o que é terrível é que o Presidente dos Estados Unidos tenha queimado a solidariedade mundial ao seu país com relação aos atos terroristas que culminaram com a destruição das torres gêmeas de Nova Iorque.

Ontem à noite, eu estava assistindo à CNN, e um dos comentadores mais populares dos Estados Unidos, o Sr. Larry King, tinha dito que ia debater a guerra segundo os grupos religiosos dos quais falava. E não por acaso ele citava o caso de George W. Bush, que aparecia todos os dias na televisão americana rezando, agradecendo a Deus por lhe ter dado a oportunidade de ser o grande defensor contra as forças do Mal nesse momento. É inacreditável que isso ocorra. Mais ainda: eu pego a **Newsweek** de ontem e vejo que a capa é o Senhor Bush, sob o título: "Bush & Deus". E ele pregando: "Como a fé mudou a minha vida e está fazendo a minha agenda." Esta é a capa da **Newsweek**, e ele aparece de mãos postas, rezando. É mais do que apelo. Estamos vendo a que ponto chegando, quando acompanhamos tudo que se tem visto sobre o ataque ao Iraque.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Senador José Sarney, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP)** – Ouço com muito prazer o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, eu comungo com a admiração que V. Ex<sup>a</sup> tem pela história dos Estados Unidos e pelo povo norte-americano, pelos seus anseios de liberdade e tantas lições que deram ao mundo, inclusive no que diz respeito à paz.

V. Ex<sup>a</sup> recordou aqui as lições de Leon Tolstoi, Gandhi, Bertrand Russell. Eu gostaria de acrescentar que, entre as pessoas que o povo norte-americano homenageia com feriados, estão: Cristóvão Colombo, no dia 12 de outubro, o **Colombo's Day**; o dia de homenagem a Thomas Jefferson e Abraham Lincoln; e justamente Martin Luther King Jr. Eles são da mesma estatura de Tolstoi, Bertrand Russell e Gandhi. Sr. Presidente, hoje visitou-me a Sr<sup>a</sup> Embaixadora Donna Hrinak, dos Estados Unidos da América, e formulei um convite a S. Ex<sup>a</sup>, já que veio me visitar como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, expressando uma certa preocupação de que poderia haver um certo sentimento antinorte-americano em decorrência da guerra que se avizinha. S. Ex<sup>a</sup> gostaria, inclusive, de poder transmitir às Sr<sup>s</sup> e aos Senadores a preocupação e o ponto de vista do Governo norte-americano. Eu disse a S. Ex<sup>a</sup> que teria o maior prazer em convidá-la – e a convidei – a vir à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e que avaliava ser importante, ao mesmo tempo, dia e hora, termos também a visita e a palavra do Embaixador do Iraque. S. Ex<sup>a</sup> aceitou o convite. Vou agora transmitir o mesmo convite ao Embaixador do Iraque para que, o quanto antes, possam os Senadores da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ouvir as explicações de ambos os governos e transmitir a ela o nosso ponto de vista, que V. Ex<sup>a</sup> expõe com veemência e responsabilidade. Além de ter sido Presidente do Brasil, V. Ex<sup>a</sup> é o mais veterano Parlamentar do Congresso Nacional, Casa que preside. Nós, brasileiros, temos muita admiração pelas lições de um grande norte-americano que justamente disse tantas vezes que, com respeito à força física, é preciso se confrontar com a força da alma e que precisaríamos sempre não estar bebendo do cálice do ódio, da vingança, da guerra, da violência, mas, sim, procurar ao máximo solução que não seja a bélica, a da violência. É perfeitamente possível persuadir as pessoas por meio da inteligência, da palavra, das ações e dos gestos. V. Ex<sup>a</sup>, ao fazer essa crítica construtiva em relação ao Presidente George W. Bush, expressa o anseio de todo o povo brasileiro e do Senado Federal. Encaminhei à Embaixadora Donna Hrinak as notas taquigráficas da reunião em que todos os Senadores se pronunciaram por ocasião da audiência pública com o Ministro Celso Amorim. Naquele dia todos falarão da sua esperança, da sua expectativa de que haja uma solução que não seja a guerra. Esse pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante. A embajadadora Donna Hrinak disse-me que voltou preocupada dos Estados Unidos, onde

passou a última semana, porque poderá haver guerra, sim, a partir de segunda-feira. Disse ser possível até que o bombardeio se inicie amanhã, dia 13. Então, V. Ex<sup>a</sup> está falando num momento de extraordinária relevância para os destinos do planeta Terra e é muito importante que o Brasil se manifeste, por intermédio de pessoas como o Presidente do Senado, com palavras tão significativas como as que V. Ex<sup>a</sup> agora profere, com todo nosso apoio.

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP)** – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pelas suas palavras, como homem que sempre foi muito dedicado ao debate das questões internacionais nesta Casa.

Continuo meu pronunciamento.

Lamentamos não somente a guerra, que é uma coisa terrível, mas também o desmonte que ela está causando. Por exemplo, o grande arcabouço de direitos individuais, de direitos humanos, construído pelos Estados Unidos ao longo do tempo, está sendo destruído pelas leis que agora estão sendo feitas em virtude da preocupação com a segurança do Presidente Bush. Tais leis estão autorizando todas as formas de violação da privacidade das pessoas. Isso é, de certo modo, chocante. Os grupos defensores dos direitos humanos estão também reagindo dentro dos Estados Unidos. A violação da privacidade chegou a tal ponto que os próprios membros do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas disseram que estão temerosos de estarem sendo acompanhados, escutados pelo Departamento de Estado. Isso todos os jornais publicaram, e jamais se pensou que tal coisa pudesse ocorrer.

Outro acontecimento também de desmonte foi o fato de os Estados Unidos provocarem uma cisão dentro do mundo ocidental. O Governo Bush promoveu, entre a Europa e os Estados Unidos, uma divisão que, de nenhuma maneira, favorece a humanidade, nem a construção desse mundo para a qual contribuímos tão longamente.

Vi também outra coisa chocante, que foi a Conselheira Condoleesa Rice dizer que era justificável que os Estados Unidos estivessem pressionando os países a votar com eles baseados nos seus interesses, discutindo os interesses também desses outros países, como se isso fosse algo tão simples que se dissesse dessa maneira e com essa clareza.

**O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE)** – Senador José Sarney, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP)** – Ouço, com muito orgulho, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador José Sarney, eu gostaria de congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade e profundidade de suas palavras, que recolocam, com muito equilíbrio e numa visão geopolítica, histórica e sociológica, os acontecimentos que ocorrem no mundo, trazendo, com muita propriedade, a visão que pode ser considerada a visão desta Casa. Portanto, eu queria, no primeiro aparte que faço nesta Casa, fazer esta homenagem a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento tão importante que faz neste momento.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado.

Fico feliz pelo fato de o primeiro aparte de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa ter sido em um discurso que estou profrindo. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que tem uma vida brilhante de serviços prestados ao nordeste. Acompanho sua carreira política desde quando era muito moço.

Chego ao final do meu discurso dizendo que tudo o que estou vendo causa-me espécie – a mim que sou um pacifista por temperamento, por estilo de vida; choca-me profundamente. Posso dizer, na linha do que Bérgson chamava de “substrato da alma”, que o substrato de minha alma é sempre contra a violência, contra os processos violentos. Sou um homem que possui, como valor, a paz, o diálogo, o entendimento, o respeito pela pessoa humana.

Lembro-me que conversei – o destino deu-me essa oportunidade – com Deng Xiaoping, responsável pela modernização da China, quando já estava muito velho, já no final da vida. Foi uma longa conversa. No final, ele pegou minha mão com seu jeito oriental, com certo carinho. Tendo oportunidade de falar com uma pessoa que teve uma vida muito rica, perguntei-lhe como via o futuro da humanidade. Respondeu-me: “Vejo um futuro de 50 anos de paz para a Humanidade”.

Estava me lembrando outro dia, enquanto escrevia estas anotações que aqui fiz dessas palavras de Deng Xiaoping, e vendo como ele deve estar decepcionado com suas previsões, com sua profecia. Também eu comungo dessa deceção.

Certamente ele, com a vivência que tinha da guerra, falava com aquela visão do tempo dos conflitos mundiais. Penso que era assim. Pois bem, vejo que isso tudo começa a desaparecer e somos testemunhas desse tempo em que não vejo somente o problema da marcha da guerra, mas também esse mundo destruído pela guerra. Imagino nos anos que levaremos para reconstruir isso que será destruído. Para o Brasil então é uma coisa terrível. O Presidente da República recebe o País num momento de dificuldades, num momento em que o mundo é interdependente. Vamos entrar em um panorama internacional

de grandes problemas metidos nessa situação em que o mundo vai ficar no após-guerra.

É possível evitar a guerra? Creio que não. Todos estamos aqui executando essa tarefa que, já disse, não podemos deixar de executar. É um protesto que sai da alma, da consciência de cada um de nós, mas sabemos que essa decisão já está tomada. Não acreditamos que uma grande potência como os Estados Unidos desloque 400 mil homens, a sua esquadra inteira, para o Oriente Médio, para o Mediterrâneo, para olhar ali as ruínas das cidades submersas de Alexandria nem de Sidon. Naturalmente eles não estão ali para isso. É aquela frase, que é bom repetir: César chegou à beira do Rubicão não para beber água, mas justamente para a tarefa militar de chegar a Roma. É com essa desilusão que assistimos a esse panorama atual.

Fico muito feliz de ver o Brasil como uma unanimidade, um país tão separado por divergências, pela geografia e grupos humanos, mas unido diante de uma opinião compacta contra a guerra, que se junta a todos aqueles que, no mundo inteiro, mobilizam suas consciências contrárias porque o Brasil é um país que tem também uma tradição pacifista.

Estou fazendo este discurso e achei no dever de fazê-lo porque participo de um conselho internacional chamado Interaction Council, composto de ex-Presidentes da República, o qual fez um manifesto mundial para...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Presidente José Sarney, peço licença para prorrogar a sessão por mais dez minutos, até o termo do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, tendo em vista ter-se esgotado o tempo.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Senador Romeu Tuma, eu é que peço licença a V. Ex<sup>a</sup> por ter ultrapassado o tempo, eu que sou tão zeloso do tempo nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Acho que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> merece toda a nossa atenção.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Estava justamente dizendo que o Conselho me mandou, há três dias, assinado por homens como Helmut Schmidt, Miyasawa, do Japão, Miyazaki, Giscard D’Estaing, pedindo também que colocasse minha assinatura, como ex-Presidente, e modestamente a coloquei, mostrando que também essa mobilização que se faz atinge todo os segmentos mundiais, mas que é impossível trocar aquilo que o Presidente Bush deseja fazer.

Acredito que as primeiras vítimas da guerra já estamos aí. Duas delas são visíveis: o Sr. Tony Blair, na Inglaterra, e o Sr. José María Aznar, na Espanha. Ontem, assistimos ao debate de Tony Blair na televisão inglesa e certamente ouvimos aquelas duas palavras muito abafadas que ele recebeu, que eram real-

mente uma representação da condenação: 82% da opinião pública da Inglaterra contrária à guerra.

A opinião pública americana também está dividida. O **The New York Times** de domingo publicou um editorial – que já teve uma parte lida aqui pelo Senador Eduardo Suplicy – condenando a posição do Governo Bush. Lá há muitos manifestos de todas as maneiras e de todas as tendências, muitas delas protestando contra a guerra. Seria lamentável que eu me esquecesse de assinalar neste discurso essa figura comovente de João Paulo II, quase que no fim de seu pontificado, mas com aquela fé extraordinária, levantando-se com sua força moral em todas as consciências católicas e não católicas do mundo, pregando a paz, contra a guerra.

É também com grande orgulho que eu posso dizer que todos nós latinos podemos estar hoje – e seria uma grande injustiça que eu não citasse que a grande França, a França da Revolução de 1789 não estivesse, com aquela mesma bandeira que tantos ideais hoje nos suscita, através de seu Presidente, sendo um símbolo da luta da Europa contra essa determinação.

É uma felicidade ver que o Governo brasileiro, por intermédio do seu Presidente da República, teve uma conduta impecável, desde o princípio, em uma condenação permanente, colocando a diplomacia brasileira a serviço de todos aqueles que estão contrários a que esse processo chegue ao fim.

Ao lado dessa bandeira francesa que mencionei, é muito bom vermos essa unanimidade brasileira, do povo e do Governo, o nosso verde também ao lado da bandeira francesa, defendendo a paz, contrário à guerra.

Quero citar, para concluir, um fato que muito me tocou. Tenho um neto de nove anos que vive no Canadá. Ele, nesse fim de semana, me perguntou: "Meu avô, e a guerra?" Eu indaguei a ele: Mas você está preocupado com a guerra? "Muito preocupado" – respondeu. "Eu, no Canadá, quando vou ao supermercado e vejo um produto americano e outro que não é dos Estados Unidos, eu compro o de outro país, pois sei que eles vão pegar nosso dinheiro para colocar em bombas."

Ora, se um menino de nove anos está pensando dessa maneira, vemos o mal que o Sr. George W. Bush fez ao seu próprio país no mundo inteiro, com essa determinação de desmontar esse sistema que foi construído para assegurar a paz na humanidade.

O nosso protesto, assim, perante o Senado é uma manifestação da minha consciência e, tenho certeza, e da consciência de nós todos, sabendo que, por menor que seja o efeito da palavra de cada um de nós, é sem dúvida um grão de areia de crença na hu-

manidade, no homem e na paz perpétua entre os homens.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Edison Lobão, Romero Jucá e Jefferson Péres enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s. serão atendidos.

**O SR VALMIR AMARAL** (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, todos sabemos o quanto o País é dependente dos transportes rodoviários. E, em consequência, o quanto precisamos dispor de estradas em abundância e em bom estado de conservação. Uma realidade que, infelizmente, estamos longe de alcançar.

Em pesquisa feita, no segundo semestre de 2002, pela Confederação Nacional dos Transportes (CNT), constatou-se que o estado das rodovias brasileiras era o seguinte: 59,1% das rodovias federais estavam em condições classificadas como deficientes, ruins ou péssimas; ao passo que apenas 35,8% encontravam-se em boas condições; e exígues 5,1% podiam ser classificadas de ótimas. Esses números, é verdade, representam ligeira melhora em relação ao ano de 2001. Mas estão a léguas de distância do ideal. Tendo em vista a interrupção nas licitações para obras em estradas, determinada neste início de ano, não será para tão logo que veremos mudar esse panorama.

Sei que os desafios são muitos. E não apenas de natureza orçamentária e financeira. São também de natureza tecnológica e de gestão. E todos temos compromissos com essa busca.

Do ponto de vista financeiro, existe a expectativa de que aumente o aporte de recursos para a conservação das rodovias. V. Ex<sup>as</sup>s não ignoram que, desde fevereiro de 2002, há um ano, portanto, está sendo recolhida a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), fixada em 0,28% sobre os preços dos combustíveis. Era de se esperar que pelo menos 70% desses recursos estivessem sendo direcionados para a conservação das estradas, o que, salvo engano, não vem ocorrendo.

Com os recentes aumentos nos preços do petróleo, os custos com a construção e reparo das rodovias tendem a ser cada vez maiores, o que necessariamente nos leva a buscar soluções que fujam desse impasse.

Do ponto de vista de técnicas e tecnologias, há duas propostas possíveis: uma, de utilização de concreto para a pavimentação das estradas; outra, de utilização do chamado asfalto ecológico.

A Associação Brasileira de Cimento Portland, por exemplo, voltou a colocar em discussão o uso do concreto, alegando que esse tipo de pavimentação tem maior durabilidade e requer pouca manutenção, quando comparado ao asfalto. As análises feitas pela organização dos produtores de cimento demonstram que o uso do concreto seria uma solução viável, estrutural e financeiramente. Sua utilização seria especialmente indicada para estradas com intenso tráfego de veículos pesados. Algumas importantes rodovias do País, como o Rodoanel de São Paulo, a Rodovia Castello Branco, a Via Dutra, a Rodovia dos Imigrantes, etc.

Ao contrário do que se possa pensar, essa é uma tecnologia que já vem sendo utilizada no Brasil desde as primeiras décadas do século passado. A primeira estrada, segundo o Engenheiro Eduardo D' Ávila, da Associação Brasileira de Cimento Portland, foi a Rodovia Caminho do Mar (conhecida como Estrada Velha de Santos), de 1926. Mas praticamente todas as grandes rodovias e principais avenidas das capitais, construídas antes da década de 50, eram de concreto.

E agora está se concretizando uma alternativa que incorpora os valores da conservação do meio ambiente, além da economia. Trata-se do chamado asfalto ecológico, que vem sendo objeto de uma experiência no Rio Grande do Sul. A Univias deve pavimentar cerca de 15 quilômetros (cento e vinte e seis mil metros quadrados, ao todo) com esse material.

O denominado **asfalto ecológico** foi elaborado de uma base composta por pó-de-borracha oriundo da reciclagem de pneus usados. A experiência deve ser estendida a outros trechos concedidos à Univias, que é uma concessionária.

As vantagens apresentadas são a maior capacidade de aderência e a menor ocorrência de trincas e fissuras. Além disso, representaria um modo correto de reaproveitamento das milhares de toneladas oriundas de pneus velhos. Pneus que, hoje, são incorretamente incinerados, contribuindo para a poluição atmosférica; ou pior, são acumulados em ferros-velhos e em depósitos de lixo, servindo como ambientes de reprodução do mosquito da dengue.

Gostaria, pois, de chamar a atenção de nossas autoridades, tanto as do setor de transporte como as de desenvolvimento tecnológico e de meio ambiente, para que incentivem essas práticas alternativas de pavimentação. Tenho certeza de que, além de economizar divisas com o petróleo que deixará de ser importado, estaremos gerando empregos em uma área industrial ainda pouco desenvolvida.

Com medidas como essa, ganham todos: do motorista comum, que viaja de férias com a família e passa a dispor de auto-estradas bem conservadas ao

caminhoneiro, cujo sustento depende diretamente das condições de conservação. Mas os ganhos de escala serão, com certeza, incalculáveis, com a redução dos custos com transportes.

Espero que haja abertura para essa inovação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, permitam-me V. Ex<sup>a</sup>, neste início da 52<sup>a</sup> Legislatura, renovar com ênfase o meu alerta sobre o rio Itapecuru. Este rio, de fundamental importância para a economia, o meio ambiente e o desenvolvimento do Maranhão e do Nordeste está minguando; condenado à morte se providências drásticas não forem implementadas.

Por mais de uma vez, no ano passado, eu ocupei esta tribuna para abordar o mesmo assunto. Volto hoje ao tema sob a inspiração de fatos novos de grande importância para o socorro do Itapecuru.

Destaco a inovadora iniciativa do Tribunal de Contas do meu Estado, em dezembro último, inserindo a questão ambiental nas atividades daquele órgão superior. E a primeira missão de que se desincumbiu o seu Grupo de Trabalho Multidisciplinar – vistoriando e analisando a cabeceira do rio Itapecuru – agora confirmou que os inúmeros crimes ambientais ali se sucedem impunemente, com graves prejuízos para a rede fluvial e o meio ambiente da região. Por conseguinte, agrava-se a situação naquela área do Estado.

Outro fato alvissareiro foi a realização em São Luís, de 29 a 31 de janeiro passado, do “Seminário Rio Bio-Dinâmico: o Itapecuru”, promovido pela Comissão de Meio Ambiente do CREA-MA em parceria com o Fórum Metropolitano de Meio Ambiente. Participaram do evento centenas de pessoas, entre as quais mais de duzentos representantes de diferentes associações. Foram aprovadas moções que, refletindo a experiência dos que convivem com o Itapecuru, contêm propostas que seguramente solucionariam os graves problemas que ameaçam esse “Rio da Integração Maranhense”. Anexarei ao meu pronunciamento, como se lido fosse, o texto do Documento Final do citado Seminário.

De grata repercussão, igualmente, foi o Encontro dos 52 Prefeitos da Bacia do Itapecuru, convocado pelo Governador do meu Estado, que também reuniu, a 5 de fevereiro, gerentes centrais, regionais e representantes de Organizações Não Governamentais. Nessa oportunidade, o Governador José Reinaldo assinou decreto instituindo 2003 como o Ano Estadual dos Recursos Hídricos do Maranhão. Vai integrar esse verdadeiro ‘mutirão’ de socorro ao rio inclusive o

Tribunal de Justiça do Estado, através dos magistrados sediados nas comarcas localizadas na região.

Dá-se seqüência, pois, ao Projeto de Revitalização Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do rio Itapecuru, consolidando-se a esperança de que providências concretas serão efetivadas para a solução dos graves problemas ambientais que ferem aquela região.

As agressões que sofre o Itapecuru começam na região das nascentes, envenenado que é pelos agrotóxicos que ali se espalham sem critérios técnicos. De 1991 para cá, vem piorando celeremente a fragilização do rio. Sua vazão, que há dez anos era de 200 metros cúbicos por segundo, caiu para cerca de 140 metros cúbicos por segundo.

Levantamento do IBGE aponta as principais causas da fragilização do rio: pesca predatória, urbanização desordenada, destruição de mangues embora protegidos por lei, assédio de consumidores de madeira, desmatamento contínuo de suas margens. Esgoto doméstico, fertilizantes poluidores, poluentes de pequenas indústrias, lixo, tudo lançado ao rio sem o menor critério. Os níveis das cargas já superam a capacidade do próprio rio de se autodepurar. Comprometem a água para consumo humano, aumentando a incidência de doenças de veiculação hídrica, como o cólera.

E notem V. Ex<sup>as</sup>s: é a água deste rio que abastece a capital maranhense, São Luís, além de influir no abastecimento de outros 48 municípios. Atende a uma população de 2.373.444 pessoas, quase a metade do número de habitantes do Estado.

Dos tributários do Itapecuru, muitos, que eram perenes, tornaram-se temporários.

Percorrendo 1.041,66 quilômetros do sul ao norte do Maranhão, formando a bacia hidrográfica do rio Itapecuru, o rio abrange 52.700 km<sup>2</sup>. E já foi navegável: 610 quilômetros do seu curso recebiam vapores comerciais, extensão correspondente à metade do que foi, também no passado, a navegabilidade do São Francisco.

Alega-se, Sr. Presidente, que o Itapecuru é um rio maranhense e, por isso, a responsabilidade legal da sua recuperação e manutenção pertence ao Estado. A manter-se tal tese, corremos o risco de chegar à interpretação de que a fome igualmente é um problema localizado e, por consequência, cabe às autoridades do lugar onde o flagelo ocorre – Estados e Municípios – a responsabilidade de resolvê-lo.

A questão ambiental é o denominador comum dos principais problemas brasileiros. A falta de saneamento – que adoece, entorpece, compromete atividades ou mata populações – é uma questão ambiental. Torna-se igualmente uma questão ambiental, pelas

suas consequências, o desemprego, a carência educacional, a falta de adequada assistência à saúde, o desenvolvimento econômico e social. Portanto, a preservação do meio ambiente é um problema nacional, a exigir a conjugação de esforços da União, dos Estados e dos Municípios.

O fato sabido é que, em relação ao Itapecuru, o Estado do Maranhão não tem recursos suficientes para recuperá-lo. Naturalmente, muito pode fazer, como tem procurado fazer – e assim o demonstrou o governador maranhense na reunião de 5 deste mês –, para fiscalizar e impedir as agressões ao rio. Cabe ao Estado educar e estimular as populações à preservação do meio ambiente da região. A situação, porém, chegou a um ponto – no correr do último século – que torna inviável para o Estado as ações efetivas e urgentes de socorro a uma riqueza fluvial que não pertence só ao Maranhão, mas ao Brasil.

Justiça seja feita: no ano passado, mantive contatos com o Sr. Jerson Kelmam, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, encontrando nesse órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente a disposição para contribuir no esforço de salvação do rio Itapecuru. É preciso, porém, que essa disposição tenha continuidade e se transforme em ações efetivas.

Como disse o Senador José Sarney, no majestoso discurso da sua investidura na Presidência desta Casa, estamos em tempo de construção, em tempo de aceitar e vencer os desafios. E se no Ministério do Meio Ambiente está a nossa Colega Senadora Marina Silva, que tem dedicado sua vida às questões ambientais, é uma esperança de que sua sensibilidade para os problemas do interesse público desperte sua atenção para a tragédia que se anuncia para o rio Itapecuru. Dela esperamos a prestigiosa influência para levar o Poder Executivo da União a complementar as providências que o governo do Maranhão não poderá efetivar sozinho.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, estarei atento, muito atento, às prometidas ações de salvamento do rio Itapecuru. O êxito que resultar desse esforço consagrará, sem dúvida, as administrações que nele se empenharem.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, dando por lido o documento que anexo a este discurso.

Obrigado.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

**FÓRUM METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL****SEMINÁRIO BIO DINÂMICO O ITAPECURU****DOCUMENTO FINAL**

Considerando a importância sociocultural, econômica e política da Bacia do Rio Itapecuru, atualmente em intenso processo de degradação;

Considerando as manifestações da sociedade em toda Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru por parte dos diversos setores sociais e econômicos, reunindo mais uma vez representantes de entidades ambientalistas da sociedade civil, setor econômico e representantes dos poderes públicos municipal, estadual e federal, para discutir propostas e encaminhamentos no sentido de contribuir com subsídios para adoção de medidas políticas que possibilitem a recuperação da Bacia do Rio Itapecuru em caráter de urgência.

Considerando o atual contexto da necessidade da implementação de uma política de gestão integrada dos recursos hídricos preconizada nos estatutos da Lei Estadual nº 7.052/97 e a Lei Federal 9433/97.

Considerando a ausência de medidas concretas que efetivem a aplicação da legislação citada e seus princípios e instrumentos no Estado do Maranhão.

Nós, participantes deste seminário, proclamamos e encaminhamos às autoridades constituídas os problemas e propostas abaixo-relacionados, discutidos e priorizados durante o SEMINÁRIO BIO DINÂMICO O ITAPECURU, realizado nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2003, com a valiosa e efetiva contribuição de diversas entidades públicas e privadas que se uniram nesse grande propósito, para que haja definitivamente a implementação de ações políticas concretas para a efetivação da POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

**PROPOSTAS ENCAMINHADAS NA PERSPECTIVA DA ATUALIZAÇÃO DOS ESTATUTOS JURÍDICOS ATUAIS E ENQUADRAMENTO NA LEI 9433/77, PÚBLICO**

Contribuições do Grupo de Trabalho do Setor Público:

Os participantes do setor público propõem contribuir para a implementação de uma política de gestão integrada e participativa do Rio Itapecuru.

- 1- *Criação de uma comissão com representação quadripartite (Sociedade Civil, Usuários, Poder Público Estadual e Municipal) para elaborar o decreto que regulamentará a Lei nº 7052/97*
- 2- *Criação do Conselho Estadual de Recursos hídricos*
- 3- *Adequação ou criação de uma instituição para implementar a política estadual de recursos hídricos.*

Os participantes do Setor Público esperam e propõem para a sociedade civil os seguintes tópicos:

*Participação da sociedade civil nas discussões e ações a serem implementadas na área da Bacia;*

*Que a sociedade civil atenda o chamamento do setor público para contribuir nas ações implementadas na Bacia;*

*Divulgação ampla sobre a gestão participativa das águas através dos meios de comunicação que atinja todas as localidades na Bacia mediante seminários e campanhas em rádios, jornais locais, etc.*

*Que a sociedade civil exija dos poderes públicos (Federal, Estadual, Municipal) e das Empresas Públicas e Privadas uma integração das ações implementadas na Bacia.*

Os participantes do Setor Público esperam do setor econômico, dos usuários e empreendedores para uma gestão participativa do Rio Itapecuru os seguintes tópicos:

Um maior comprometimento e desenvolvimento de ações efetivas que venham minimizar os impactos ambientais negativos ao longo da Bacia;

Capacitarem-se para desenvolver suas atividades produtivas com o uso de práticas e tecnologias que minimizem os impactos negativos de suas atividades;

Promover ações efetivas junto às comunidades localizadas em torno de suas empresas, para a melhoria das condições sócio-econômicas e ambientais das populações residentes;

Empreender ações participativas capazes de sensibilizar e buscar o apoio de grandes e médios empresários para o desenvolvimento sustentável da Bacia.

#### **CONTRIBUIÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO DOS USUÁRIOS E EMPREENDEDORES**

Os usuários e empreendedores esperam que o Poder Público atue nos seguintes tópicos:

Regulamentação da Lei de Recursos Hídricos Estadual Lei 7.052, de 22 de dezembro de 1997;

Formação do Comitê de Bacia Hidrográfica e criação de comitês para o acompanhamento das ações nos Municípios;

Construção de cercas nos limites frontais dos parques estaduais, construção de cercas vivas, fornecimento de mudas para o adensamento vegetal das áreas intactas;

A contribuição do Setor Privado no Parque mediante a aquisição de áreas particulares que fazem parte da Bacia do Rio Itapecuru e sua posterior doação, destinado como reserva legal;

Criação de um selo (criado pelo Setor Público) para as empresas que preservam a Bacia e atuação na mídia para divulgação e conscientização da sociedade civil e demais Setores;

Criação do Centro de Referência com o apoio do Poder Público executado pela sociedade civil;

Construção de tanques para a produção de alevinos visando a reposição e fomentação da fauna ictiológica, bem como a criação de viveiros na Bacia do Rio Itapecuru;

Criação de consórcios e parcerias com entidades financeiras e ONGs para o desenvolvimento sustentável da Bacia;

Atuação dos empresários junto aos pescadores e ribeirinhos, absorvendo a disponibilidade destes, quando do período de piracema, lhes dando outras fontes de sobrevivência através de ações como: fiscalização de suas áreas de preservação, turismo ecológico, piscicultura, artesanato, entre outros.

#### OS PARTICIPANTES DA SOCIEDADE CIVIL PROPÕEM:

Regulamentação da Lei Estadual de Recursos Hídricos 7.052/97 e sua efetiva implementação;

Criação e regulamentação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru.

Aproveitamento das experiências dos moradores da região ribeirinha para promover a educação ambiental juntamente com subsídios do governo.

Promoção e permanente Educação Ambiental na Bacia do Rio Itapecuru.

Orientação Técnica para toda a comunidade que vive na Região, Entidade e ONGs, desde que seja coerente com a realidade lá encontrada.

Que seja cumprida a lei que proíbe a ocupação e cerceamento das margens do Rio por fazendeiros e qualquer outra pessoa, além de proibir a atividade agropecuária na Área de proteção ambiental deixando o Rio Livre.

Fazer um planejamento sustentável através do competente Plano Diretor da Bacia do Rio;

Promover constantemente encontro de sindicatos, colônias de pescadores e entidades localizadas nas margens do Rio, objetivando o melhor planejamento do Comitê.

Exigir o tratamento do esgoto na área do Rio, uma vez que se paga taxa de esgoto a CAEMA e subsequentemente cobrará mesma a limpeza do Rio.

Reforçar a implementação da rede de comunicação, utilizando canais já existentes como: Projeto Nordeste, Pastoral da Mulher, Família e Criança, Sindicatos; Voluntariado Social, ABRARC (Associação Brasileira de Rádios Comunitárias) e ONGs.

Criar a Associação dos municípios amigos do Itapecuru – AMAI – com a implantação de uma secção em cada município ribeirinho, objetivando visitar os moradores, conscientizar, orientar e canalizar ações para a preservação.

Legalização da AMAI visando a captação de recursos para implementação das políticas ambientais.

Implantação da Agência da Bacia do Itapecuru com a participação do Setor Público e Privado e outras entidades no seu conselho gestor.

A sociedade Civil espera do Setor Econômico o seguinte:

Sensibilização dos empreendedores na contribuição financeira aos projetos de preservação e desenvolvimento ambiental da Bacia do Itapecuru propostos pela AMAI e demais associações.

Apoiar os projetos utilizando incentivos fiscais, com dedução em imposto de renda, para preservação e desenvolvimento ambiental da Bacia do Itapecuru.

#### **A sociedade civil espera do Setor Público o seguinte:**

##### **I - PODER PÚBLICO FEDERAL:**

A aplicação da Lei Federal que regulamenta a ocupação das áreas ribeirinhas, penalizando os infratores que degradam a área, mediante seu plantio com espécies nativas;

Fiscalização atuante da Marinha na área ribeirinha com a devida demarcação das áreas de preservação, caso a caso, instruindo-se os Cartórios de Registro de Imóveis a respeito;

Viabilizar junto ao Ministério das Comunicações decreto de reserva de espaço de utilidade pública na programação diária de Rádio e TV para Educação Ambiental a ser ocupado pelas ONGs

Reativar o posto do IBAMA em Mirador, cidade Sede do "Parque Estadual de Mirador"

Aprimorar e estender o monitoramento da Qualidade da Água ao longo do Rio Itapecuru;

##### **II - PODER PÚBLICO ESTADUAL:**

Regulamentação da Lei Estadual nº 7.052/97 possibilitando a efetiva operacionalização dos instrumentos legais existentes;

Restabelecimento do Departamento Estadual de Portos e Rios Navegáveis, objetivando o retorno do transporte fluvial no Rio Itapecuru.

Regulamentação pelo Conselho Estadual de Educação da obrigatoriedade da disciplina "Educação Ambiental" na grade curricular das redes de ensino Pública e Privada.

##### **III - PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

Inventariar as Leis Municipais de preservação já existentes, visando a Implementação de um Fundo Municipal para Políticas Ambientais.

Pressionar as Câmaras Municipais para:

Implementar Planos Diretores Urbanos, visando a preservação ambiental nos municípios.

Criação de Leis de: "Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos"; "Utilização de Recursos Hídricos e Minerais".

##### **PELA COMISSÃO ORGANIZADORA E PLENÁRIA DO SEMINÁRIO BIO DINÂMICO RIO ITAPECURU**

(Documento assinado pelos Agentes Ambientais Amigos do Itapecuru e por representantes da DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, Comitê de Bacia do Rio Itapecuru (CBH1), Pólo das Águas (Organização Não Governamental), CAEMA - Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Maranhão, Gerência de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (GEMA), SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas), Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), Fórum Metropolitano de Educação Ambiental (FMEA), PM São Luis, Colônia de Pescadores Z-10, Cimento Nassau, Agro-Serra).

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR)** - Sr Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ao iniciar-se o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de pronto verificou-se a necessidade de implantação de políticas públicas destinadas à melhoria da Educação.

Com efeito, logo em 1995, constatou-se que o ensino público perdera qualidade nas três décadas anteriores, quando governos tidos como centralizadores anularam os objetivos de programas fundamentais, como o da merenda escolar, ao lado de rejeitarem a inestimável colaboração das administrações locais na execução daquelas políticas.

Ademais, escolas de boa qualidade conviviam com as necessidades de conservação, nas quais lecionavam professores sem motivação e alunado discente, embora umas e outras pertencessem ao mesmo sistema de ensino, dotadas de semelhantes recursos materiais e humanos.

Desde o início do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como dizíamos, o Ministério da Educação passou a desenvolver políticas e ações descentralizadas, instituindo a participação cívica nesse processo, uma vez que, nas escolas públicas, era muito reduzida a presença dos pais no dia-a-dia dos professores e alunos.

Nesse contexto, foi introduzida no sistema público de ensino a modernização da gestão escolar. Assim, já a partir de 1995, alcançava-se a universalização do acesso ao ensino fundamental, atingindo-se o percentual de 97% das crianças entre 7 e 14 anos de idade nas escolas.

Tendo como objetivos a descentralização, o fortalecimento e a gestão das escolas, foi-se consolidando a política educacional no setor público, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996; o Plano Decenal de Educação para Todos, no período de 1994 a 2003; e o Plano Nacional de Educação, de 2000.

Também, foram instituídos o Programa Dinheiro Direto na Escola; o estímulo à criação de Associações de Pais e Mestres; o Plano de Desenvolvimento da Escola; o Projeto de Melhoria da Escola; o Projeto de Adequação do Prédio Escolar; o Programa Nacional do Livro Didático; o Programa Nacional de Alimentação Escolar; o Censo Escolar; o Sistema de Administração Escolar; e criada a Campanha do Dia Nacional da Família na Escola.

Os resultados mais conhecidos desse esforço contribuíram para o crescimento e consolidação da força decisória da escola, para a ampliação do conhecimento e das habilidades dos responsáveis pela gestão, e para a utilização de informações condutoras das decisões mais convenientes.

Tal processo permitiu à equipe escolar um maior conhecimento das deficiências e identificar as áreas críticas, favorecendo a instituição de mudanças no ambiente escolar, na forma de desenvolvimento do currículo, na relação com o alunado e no melhor aproveitamento das áreas escolares e dos materiais didáticos disponíveis.

Além disso, os recursos transferidos pelos diversos programas e projetos têm permitido à escola aperfeiçoar suas condições de funcionamento, quer no que se refere à manutenção, quer quanto à disponibilidade de material de ensino, quer de professores com maior habilitação.

Vê-se, dessa forma, que os programas desenvolvidos pelo Ministério da Educação contribuíram para o aumento e consolidação do poder decisório da escola, para a ampliação do conhecimento e habilidades dos responsáveis pela gestão escolar, e para o domínio de informações que conduzem às decisões baseadas em fatos e dados.

Resultaram, daí, mudanças significativas do contexto escolar. Entre outras, a de melhor organização da escola; a de maior envolvimento e compromis-

so dos professores e do pessoal técnico; a de maior descentralização das decisões no âmbito escolar; a de maior participação dos pais ou responsáveis; a melhoria do clima escolar e das práticas docentes.

Observa-se, em resumo, que o processo de descentralização da gestão da escola, dos órgãos do Governo Federal para as escolas de todo o País, consolidou-se nos últimos anos, à conta do empenho dos sistemas estaduais e municipais de educação e do forte apoio técnico, administrativo e financeiro do Ministério da Educação.

Com isso, a escola passou a ocupar, de fato, o espaço que por direito lhe foi aberto pela Constituição, pela Lei de Diretrizes e Bases, pelo Plano Decenal de Educação para Todos e pelo Plano Nacional de Educação.

Assim ocorreram a descentralização e o fortalecimento dos estabelecimentos de ensino público, com o privilégio de sua gestão, expandida e consolidada na agenda da política educacional.

No futuro próximo, espera-se que surjam novos instrumentos para assegurar à escola a apropriação, com competência, do espaço institucional agora criado, permitindo a melhor prática de sua atribuição de analista das situações encontradas, e de investir essa capacidade nos trabalhos que perseguem o aperfeiçoamento permanente da qualidade do ensino em nosso País.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM)** - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, um espectro ronda o setor elétrico brasileiro: é o fantasma da inadimplência. Não se trata apenas do caso AES, grupo norte-americano controlador da Eletropaulo, maior distribuidora da América Latina, o qual, há pouco, mostrou-se incapaz de honrar parcela de 85 milhões de dólares de seus débitos com o BNDES, assim abrindo a possibilidade de retomada desses ativos pelo Estado. A maranhense Cemar se acha sob intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) há mais de um ano, em razão da incapacidade econômica e gerencial de sua controladora, a também americana Pennsylvania, Power Light Corporation (PPL), de cumprir os requisitos mínimos de um atendimento de qualidade aos seus usuários. Neste momento, ambas as controladoras não podem sequer sonhar com um pedido de ajuda às respectivas matrizes Estados Unidos. Lá, na esteira do escândalo da Enron, os prejuízos dos gigantes do setor já chegam à astronômica quantia de meio trilhão de dólares e, provavelmente, não serão solucionadas sem uma intervenção gover-

namental que socialize as perdas entre os contribuintes americanos.

Aqui, o coquetel composto de maxidesvalorização cambial, queda drástica do consumo (mesmo depois de suspensão do racionamento), recidiva inflacionária e recessão renitente provou-se um veneno para a retomada do crescimento econômico e a meta de um abastecimento de energia abundante e a preços módicos.

A Associação Nacional dos Bancos de Investimentos (Anbid) calcula que, somente neste ano, os compromissos financeiros das empresas de geração e distribuição chegarão a oito bilhões de reais, metade dos quais em moeda estrangeira, sem que se tenha a certeza do quanto poderá ser saldado.

Neste ponto, considero útil colocar o debate numa certa perspectiva histórica. Minha íntima convicção é de que, dentro em breve, as duas Casas do parlamento brasileiro serão chamadas a contribuir para o rompimento do grande nó setorial, a exemplo do que ocorreu há uma década, quando uma parceria Legislativo-Executivo, a toque de caixa, pôs de pé a infra-estrutura legal e regulatória que substituiu o modelo estatal de geração, transmissão e distribuição. Portanto, nós, Senadores e Deputados, temos a obrigação de ajudar a encaminhar soluções atentando para os erros do passado de forma a não repeti-los no futuro.

Em meu rápido esboço, valho-me do artigo de dois consultores legislativos desta Casa, Edmundo Montalvão e Omar Abbud, publicado no número de janeiro/ março da **Revista de Informação Legislativa**.

Há exatos dez anos, em 1993, o Brasil assistiu à explosão de um círculo vicioso de calote entre geradoras estatais da União e distribuidoras pertencentes aos Estados. Em 1982, a moratória mexicana prenunciara uma crise de endividamento externo que logo se alastraria por todo o Terceiro Mundo. Secava a fonte dos empréstimos internacionais para financiar a expansão da oferta de eletricidade. Para não acirrar a espiral da inflação, o czar econômico do governo Figueiredo, Delfim Netto, recusava-se a autorizar aumentos tarifários. Sem eles, as distribuidoras perderam qualquer incentivo para investir na melhoria quantitativa e qualitativa dos seus serviços aos usuários e, paralelamente, deixaram de pagar pela energia hídrica ou térmica recebida das geradoras, que, por sua vez, se aproximavam céleres de um desfecho sombrio no qual a insolvência financeira somar-se-ia ao colapso no abastecimento.

A bolha, finalmente, estourou, e o prejuízo para o Tesouro Nacional atingiu a marca de 26 bilhões de dólares. A saída consistiu na regulamentação do artigo 175 da Constituição Federal. Isso abriu ao setor privado a participação em licitações de concessionárias e na retomada das obras em dezenas de usinas inacabadas.

Uma nova etapa se abriu em 1995 com a privatização das distribuidoras, a começar pela Escelsa, no Espírito Santo, e a Light, no Rio de Janeiro. Hoje mais de 70% da distribuição está em mãos privadas. A área da transmissão foi renovada com a prática de leilões em bolsa para licitar ampliações da rede básica.

No segmento da geração, entretanto, os progressos rumo a um modelo competitivo foram muito mais lentos e menos decisivos. De fato, apenas a Eletrosul, hoje Gerasul, foi privatizada. Como observam Montalvão e Abbud, no segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, uma constelação desfavorável de pressões corporativistas sobre o Congresso, de um lado, uma ameaça de blecaute a exasperar a opinião pública, de outro, atropelou o processo impedindo a desestatização da Eletrobras, da Chesf e de Furnas.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, os resultados concretos até aqui produzidos pela introdução do modelo competitivo são os seguintes. O crescimento médio da capacidade de geração, que era de 1.179 megawatts/ano no período de 1991/95, saltou para 3.100 megawatts/ano entre 1995 e 2000.

Nesse meio tempo, investimentos privados materializaram novos 5.850 quilômetros de linhas de transmissão, contra 3.440 quilômetros, de 1990 a 1994.

No tocante às distribuidoras, o fim do controle estatal permitiu que se desinchessem os quadros das empresas, que, desde a deterioração da legitimidade do regime militar, acelerada no final dos anos 70, haviam-se transformado em peças de barganha fisiológica com os políticos situacionistas. Além disso, métodos atualizados de gestão foram transferidos das matrizes norte-americanas ou europeias para suas novas filiais brasileiras.

Tudo parecia ir muito bem, Sr. Presidente, até a drástica desvalorização do real, em janeiro de 1999, seguida, dois anos depois, pelo racionamento. Nada como uma crise para iluminar lacunas e equívocos.

A primeira grande dificuldade está embutida nos próprios contratos de concessão, cuja engenharia financeira ficou a cargo do BNDES e a supervisão sob responsabilidade da Aneel, criada no final de 1997. O

índice acordado para o reajuste tarifário é o IGP-M, justamente o mais sensível às flutuações cambiais. Ora, nos últimos anos, o real sofreu desvalorização de 240% em face do dólar, e o empobrecimento geral do consumidor, daí resultante, agravou a inadimplência e multiplicou os chamados "gatos". A Light, no Rio, reclama de uma perda de 20% da energia total distribuída com essas ligações clandestinas. Não é de se estranhar que a empresa tenha registrado prejuízo de 640 milhões de reais no exercício de 2002. Já a prefeitura paulistana deve 600 milhões de reais à Eletropaulo. De outra parte, a experiência coletiva traumática do racionamento e o duradouro temor de um apagão derrubaram o consumo atual para níveis inferiores aos de 2000.

(A propósito, Montalvão e Abbud, refletindo o consenso especializado, sugerem que a crise poderia ter sido mitigada caso as 49 usinas previstas no Programa Prioritário de Termoelectricidade, anunciado pelo Ministério de Minas e Energia em 1999, saíssem do papel. Jamais saíram, não apenas porque os investidores privados enxergaram pouca ou nenhuma garantia de remunerar suas importações, em dólar, de gás boliviano, mas também porque desconfiaram do excessivo poder de mercado nas mãos da Petrobrás sobre aquele insumo, o que prenunciava o risco de mudanças bruscas das regras do jogo, ao sabor das conveniências da estatal...)

Outro problema consiste na pesada e pouco transparente estrutura de subsídios cruzados, na qual consumidores comerciais e, principalmente, pessoas físicas bancam parte das despesas com energia das indústrias. Convém ressaltar que a conta de luz é uma soma com duas parcelas. A primeira delas compreende custos não controlados pela distribuidora, dentre os quais tributos e contribuições (a exemplo de ICMS, Cofins e PIS), encargos específicos (onde entram um fundo de indenização para o caso de o contrato da concessionária não ser renovado ao expirar, a compensação pelos gastos mais elevados das plantas movidas a derivados de petróleo e ainda subsídios repassados pela Eletrobrás para o financiamento de projetos energéticos alternativos envolvendo vento, luz solar e biomassa). De acordo com o relatório da Comissão Especial do Congresso Nacional destinada a diagnosticar a crise do setor elétrico em 2001, tudo isso absorve 80% do valor da cota.

Com os 20% restantes, a distribuidora paga seus custos operacionais e defende sua margem de lucro. A manutenção dessa estrutura, como já disse, onera particularmente o consumo das residências, cuja conta de luz é, em média, duas vezes e meia

mais cara que a da indústria. Eis aí um desafio cujo enfrentamento será obrigatório na discussão da reforma tributária. Desde já, sugiro ao governo que eleve o grau de conscientização fiscal da cidadania para esse debate, negociando com a Aneel uma nova programação visual das contas de luz, de maneira que fique mais fácil para o consumidor entender o destino de seu suado dinheiro.

Uma dificuldade adicional é traduzida pela sistemática das concessionárias de importar equipamentos e serviços dos países de origem de suas controladoras, quando muito desses itens poderiam ser tranquilamente comprados no Brasil, país cuja engenharia acumulou bagagem técnica de padrão internacional em obras de gigantesco porte como Itaipu. A adoção dessa política industrial setorial seria benéfica para o equilíbrio das nossas contas externas, sem a menor dúvida.

Por último, mas não em último lugar, trato de um assunto que, infelizmente, tem produzido mais calor do que luz no debate acerca dos rumos do setor elétrico: o papel da agência reguladora. As manchetes registraram a indignação do presidente da República com o fato de só tomar ciência dos reajustes das tarifas elétricas ou dos reajustes dos preços da gasolina pelos jornais, numa crítica óbvia ao que a maioria dos petistas considera usurpação das prerrogativas governamentais pelas Agências Nacionais de Energia Elétrica e de Petróleo. Bem, no caso dos combustíveis, o nome da caixa preta não é ANP, mas Petrobrás, ora presidida pelo nosso ex-colega José Eduardo Dutra, e que, dados o seu poder de mercado e o controle quase total do setor de refino, resultou a beneficiária maior da quebra do monopólio estatal de petróleo. O País saiu da ditadura, entrou na Nova República, substituiu 85% de suas importações de óleo cru e chegou até aqui sem que o governo e sociedade civil obtivessem esclarecimentos convincentes sobre a real situação dos custos e da margem de lucros da Petrobrás.

Muitos economistas, inconformados com o mistério, sustentam que os fortes aumentos nos preços verificados ultimamente seriam explicados apenas em parte pela dolarização dos investimentos da estatal e a exigência de manter um cenário atraente para o aporte de capitais e tecnologias dos gigantes multinacionais petrolíferos.

Num plano mais geral, é preciso compreender que as agências reguladoras brasileiras, conforme o modelo da maioria dos países que as adotaram há muito tempo, são órgãos de Estado, não de governo, destinados a proteger tanto os investimentos de longo

prazo quanto os direitos dos consumidores das vicissitudes da conjuntura. Já vimos como os desequilíbrios fiscais que o Brasil luta para exorcizar até hoje resultaram, em grande medida, da manipulação de variáveis macroeconômicos para amortecer impactos inflacionários e da distribuição de cargos nas empresas de setores estratégicos como moeda de troca política.

A já referida Ministra Dilma Rousseff e o novo Presidente da Eletrobrás, Luiz Pinguelli Rosa, têm vindo a público para se queixar de que a Aneel, no governo passado, extrapolou sua competência como órgão de fiscalização para invadir esferas de planejamento estratégico e de política tarifária reservadas ao governo. Mas, eu pergunto, não estaria a Aneel ocupando um vácuo de responsabilidade aberto durante a gestão Fernando Henrique por incapacidade ou desmazelo do próprio governo? Por que, havendo sido criado em 1997, o Conselho Nacional de Política Energética só veio ter uma reunião substantiva de trabalho em 2001, assim mesmo para legitimar a instauração da Câmara de Gestão da Crise de Energia, no momento que o País oscilava à beira do apagão? Como MME fará para recompor, da noite para o dia, seus quadros técnicos, sucateados ao longo de uma década, sem recorrer ao apoio da capacidade de inteligência instalada na Aneel? E como esta manterá sua política mais flexível de recursos humanos enquanto continuar na berlinda onde foi colocada por Ação Direta de Inconstitucionalidade de autoria de um PT então oposicionista?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na arguta avaliação de nossos consultores legislativos, o pecado maior da transição do setor elétrico foi o estancamento do processo a meio do caminho, com o cortejo negativo de inseguranças jurídicas e falhas de regulação que essa ambigüidade acarreta. Basta contrastar seu beco-sem-saída setorial, causado pela falta de uma liderança política e gerencial eficaz com os resultados alcançados pelas telecomunicações ao longo de apenas três anos. O número de telefones fixos mais que dobrou, de 19 milhões para 38,8 milhões de libras, e o de celulares de 5,6 milhões para 32,5 milhões.

A resposta correta reside, portanto, no aperfeiçoamento das regras e dos instrumentos atuais, nunca na extinção do marco regulatório, muito menos na reestatização do setor. Para que se tenha uma idéia da grandeza dos investimentos necessários, somente o segmento de geração precisa de 10 bilhões de reais por ano para fazer frente a uma taxa de crescimento do PIB entre 3% e 40%. Pois bem, o Orçamento Geral

da União para o corrente ano destinou ao setor, como um todo, investimentos de 7,2 bilhões de reais, que, aliás acabam de ser drasticamente contingenciados em prol da meta de superávit primário.

Hesitações ou retrocessos, agora, significam alienar investimentos privados que, como observamos, são imprescindíveis, e mergulhar o sacrificado consumidor em uma nova e insuportável idade das trevas.

O foco da ação governamental deve incidir na re-discussão ampla e transparente dos critérios de reajuste das tarifas à realidade de uma economia que se movimenta e, sobretudo, paga salários em real, não em dólar. E o momento é agora, enquanto a popularidade do presidente da República sustenta-se em patamares de aprovação superiores a 80%, a cotação do dólar recua, o risco Brasil cede e se descola do frenesi especulativo que, em meio às incertezas eleitorais recentes, chegou ao absurdo de nos equiparar a países insolventes como a Nigéria e o Equador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup>s. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 10 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 33, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências, tendo

Pareceres

- proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente

pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e à Emenda nº 13, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 12 e 14 a 36, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 33 de 2002; e

- sob nº 88, de 2003, proferido no Plenário do Senado Federal, Relator - Revisor Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT), concluindo preliminarmente pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e quanto ao mérito, favorável ao Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002.

– 2 –

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 78, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

– 3 –

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 81, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de dezessete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado João Almeida (PSDB-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

– 4 –

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 84, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de dez milhões de reais, para os fins que especifica.

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ), preliminarmente

pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

– 5 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 70, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre do ano de 2003.

– 6 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2000 (Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo, tendo

Parecer sob nº 1.437, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 7 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2001 (Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal (acrescenta aos direitos sociais o direito à alimentação), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

– 8 –

#### MENSAGEM N° 286, DE 2002 Votação Secreta

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 286, de 2002 (nº 797/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à

deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Gualberto Marques Porto Júnior*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

– 9 –

**MENSAGEM Nº 288, DE 2002**

**Votação Secreta**

**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Mensagem nº 288, de 2002 (nº 820/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Renato Luiz Rodrigues Marques*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

– 10 –

**PARECER Nº 81, DE 2003**

**Votação Secreta**

**Escolha de Autoridade**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 81, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 369, de 2002 (nº 1.132/2002, na origem), de 18 de dezembro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *Teori Albino Zavascki*, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jacy Garcia Vieira.

– 11 –

**MENSAGEM Nº 17, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 17, de 2003 (nº 1.235/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

– 12 –

**MENSAGEM Nº 18, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 18, de 2003 (nº 22/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a reti-

rada da Mensagem nº 282, de 2002 (nº 793/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

– 13 –

**MENSAGEM Nº 19, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 19, de 2003 (nº 23/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 363, de 2002 (nº 1.113/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

– 14 –

**REQUERIMENTO Nº 2, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 2003, dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, conclamando o Governo Brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 79, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 15 –

**REQUERIMENTO Nº 42, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial, tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 16 –

**REQUERIMENTO Nº 248, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2002, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa ao Senado Federal da cópia do relatório de auditoria executada no Banco do Estado

do Ceará – BEC que embasou o processo de saneamento daquela Instituição financeira, tendo

Pareceres favoráveis, sob nº 493, de 2002, e 21, de 2003, das Comissões Diretora, Relator: Senador Edison Lobão; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Ricardo Santos.

**– 17 –**

**REQUERIMENTO Nº 294, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 294, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no período de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassam a trezentos mil reais, tendo

Pareceres sob nºs 24 de 2003, e 1.355, de 2002, respectivamente

- da Mesa, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

- da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável, com Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

**– 18 –**

**REQUERIMENTO Nº 672, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 672, de 2002, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2001-Complementar, de sua autoria.

**– 19 –**

**REQUERIMENTO Nº 676, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2002, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 238 e 248, de 2002, por regularem a mesma matéria.

**– 20 –**

**REQUERIMENTO Nº 678, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 678, de 2002, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria.

**– 21 –**

**REQUERIMENTO Nº 729, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 729, de 2002, do Senador Francelino Pereira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do

Senado nºs 210, de 2000 e 185, de 2002, por regularem a mesma matéria.

**– 22 –**

**REQUERIMENTO Nº 1, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1, de 2003, do Senador Juvêncio da Fonseca, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 73, de 2002, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**– 23 –**

**REQUERIMENTO Nº 21, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 21, de 2003, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2002, de sua autoria.

**– 24 –**

**REQUERIMENTO Nº 22, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2003, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2002, de sua autoria.

**– 25 –**

**REQUERIMENTO Nº 23, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 23, de 2003, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2002, de sua autoria.

**– 26 –**

**REQUERIMENTO Nº 25, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 2003, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2001, de sua autoria.

**– 27 –**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2002 (nº 2.219/99, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro” o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.034, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

**– 28 –**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 94, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.101, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**– 29 –**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 184, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1999 (nº 33/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.356, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Olivir Gabardo.

**– 30 –**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 103, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2000 (nº 283/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

**– 31 –**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 397, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2001 (nº 954/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2002, da Comissão Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**– 32 –**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 373, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2002, que *outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iranduba (AM)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.174, 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

**– 33 –**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 433, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2002 (nº 1.645/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.235, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Cândido.

**– 34 –**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 434, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Cesumar para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Maringá (PR)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.179, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

**– 35 –**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 436, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ipameri (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.068, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

– 36 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 438, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iporá (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.069, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

– 37 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 456, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2002, que *renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de São Paulo (SP)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 38 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 457, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araxá (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.236, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 39 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 475, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Expansão Cultural para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Manhuaçu (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.327, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 40 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 501, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.240, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 41 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 503, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.261, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Nabor Júnior.

– 42 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 507, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Preve para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru (SP)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.242, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 43 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 553, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bom Despacho (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 44 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 578, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2002, que *outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina (ES)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

**– 45 –**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 226, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2000 (nº 483/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.166, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

**– 46 –**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 236, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 1.108, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta, e abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**– 47 –**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 240, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2001 (nº 747/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radio 31 de Março Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 212, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**– 48 –**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 244, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2001 (nº 762/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a

concessão da Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 1.207, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**– 49 –**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 281, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2001 (nº 902/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Colatina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer sob nº 172, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: *ad hoc* Senador Gerson Camata, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**– 50 –**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 282, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2001 (nº 904/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piripiri, Estado do Piauí, tendo

Parecer sob nº 151, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto, favorável, com abstenções da Senadora Marina Silva e do Senador Geraldo Cândido.

**– 51 –**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do El Niño, que altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.270, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 980, de 1997), Relator *ad hoc*: Senador Waldeck Ornelas.

**- 52 -**

**PARECER Nº 34, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, sobre o Requerimento nº 501, de 2001, do Senador Moreira Mendes, que solicita seja formulada consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a apreciação, em caráter terminativo, pela Comissão de Educação, das mensagens relativas a outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons, concluindo que o Regimento Interno não veda a apre-

ciação terminativa pela Comissão de Educação, desde que o Presidente do Senado, ouvidas as lideranças, confira a essa Comissão competência com essa finalidade; nesse caso, abrir-se-á prazo para interposição de recurso por um décimo dos membros do Senado, nos termos do art. § 4º do art. 91 do Regimento Interno; porém, em se tratando de não-renovação da concessão ou permissão será exigido o exame pelo Plenário do Senado Federal, conforme preceitua o § 2º do art. 223 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 47 minutos.)*

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL  
Nº 030, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e considerando determinação do Tribunal de Contas da União no processo TC 009.453/2001-5,

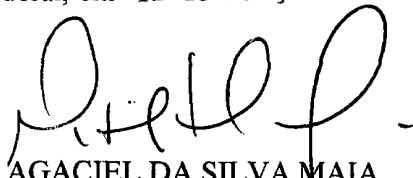
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial incumbida de instaurar e proceder, no prazo de 30(trinta) dias, à Tomada de Contas Especial para “apurar a responsabilidade e quantificar os danos causados à proteção das tubulações do teto do túnel e ao veículo Mercedes Benz Sprinter, placa JFP-9491”, de propriedade desta Casa, em razão do acidente ocorrido em 22/10/1999, conforme determinação proferida pelo Tribunal de Contas da União nas contas de 1999 da unidade SEEP.

Art. 2º - Designar os servidores RONALDO WAGNER CARMONA, Analista Legislativo, mat. 3300, PETRUS ELESBAO LIMA DA SILVA, Técnico Legislativo, mat. 3959, e CLÁUDIO ALVES CAVALCANTE, Auxiliar Legislativo, mat. 4541, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2424, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 2324, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal nº 2706, de 28/02/2003.

Senado Federal, 11 de março de 2003.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2425 , DE 2003**

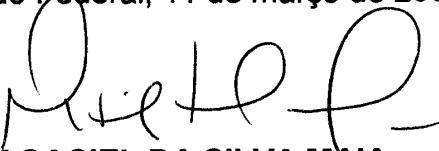
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

**RESOLVE:**

exonerar Pedro Pereira da Silva Costa, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador José Sarney e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor,

Símbolo FC-8, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do  
Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de março de 2003.



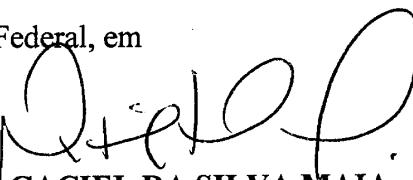
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2426 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005335/03-5,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, em



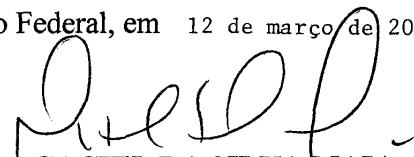
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2427 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004626/03-6**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCO FARANI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marco Maciel.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

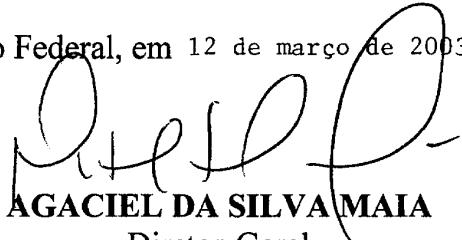
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2428 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004238/03-6**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **OVIDIO DE MELO LIRA** para exer-

cer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

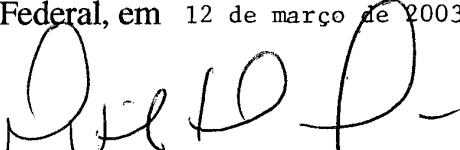
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2429 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004322/03-7,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LIZEU MAZZIONI** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

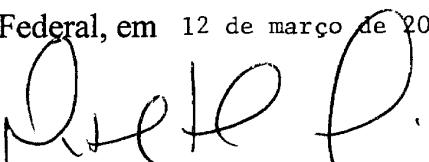
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2430 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005160/03-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SILMAR ANTÔNIO LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

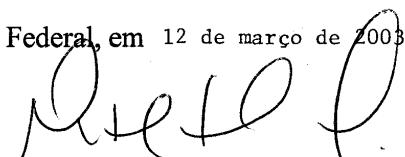
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2431 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005129/03-6**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RICARDO LEÃO DE ASSIS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Junior.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

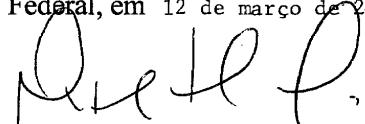
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2432 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005211/03-4**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PATRÍCIA RODRIGUES PAES DE ANDRADE** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

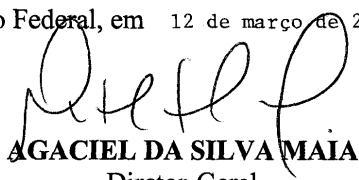
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2435 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005299/03-9,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ ARIMATHEA MENDONÇA**, matrícula n.º 33073, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador João Ribeiro e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

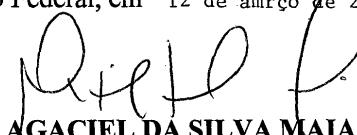
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2436 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005299/03-9,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA ELIENE DE SOUSA MORAIS**, matrícula n.º 33088, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Ribeiro e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 12 de amrço de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 2437, DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005276/03-9,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1504, de 2003, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 2689/S3, que nomeou **ANDRÉ SANTANA DE BRITO** para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

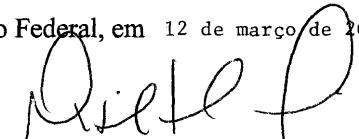
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2438 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005276/03-9,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **KAREN PATRÍCIA BARROS DE BRITO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 2439 , DE 2003

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003808/03-3,

RESOLVE designar o servidor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 3131, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade Transporte, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves, a partir de 04 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 12 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 2440 , DE 2003

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004679/03-2,

RESOLVE designar o servidor DENIO JOSÉ RODRIGUES LOURO, matrícula 4922, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, a partir de 27 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 12 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 2441 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005186/03-0

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2377, de 2003, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 2708, que nomeou **JEFERSON SANTOS DE ALMEIDA** para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, no Gabinete do Senador Paulo Paim.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

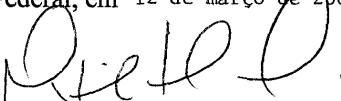
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2442 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005185/03-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSELAINE DE LIMA POLIDORO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Paim.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

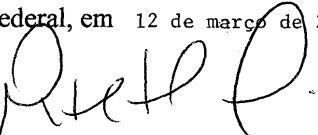
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2443 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005023/03-3**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDILEUSA MARIA DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

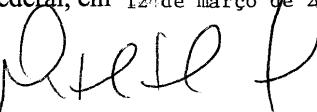
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2444 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004987/03-9**,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2277, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 2707, e nomear, na forma do disposto no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EVITA CAROLINA CORA IINDIRA GOLDA CATARINA DO BRASIL OLIVEIRA DE ASSIS PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Arthur Virgílio Neto.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

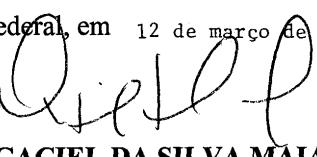
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2445 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005022/03-7,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IVANDO MARTINS DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

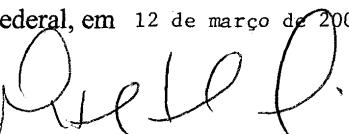
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2446 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005020/03-4,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LEBER DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 2447 , DE 2003

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005021/03-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ TARCÍSIO DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.



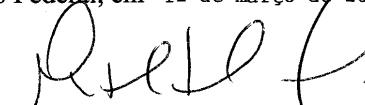
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 2448 , DE 2003

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005019/03-6,

**R E S O L V E** exonerar **ROSILENE APARECIDA ROSA**, matrícula n.º 33109, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete da Senadora Lúcia Vânia e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.



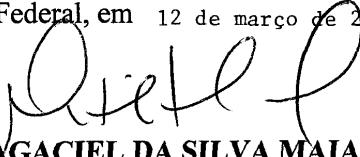
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2449 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004965/03-5**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SUZANNE CORREA DE QUEIROZ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 12 de março de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2450 DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 491, para Gestor Titular, e como substituto o servidor **PAULO DE MORAES NUNES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 521, do Contrato nº. 76/2002, celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática-SEI** e a **INTERNET SECURITY SYSTEMS LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor-Geral, 12 de março de 2003.

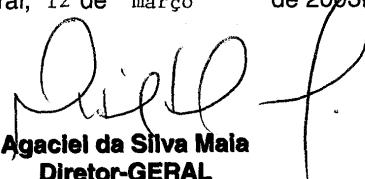
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2451 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 454, para Gestor Titular, e, como substituta, a servidora **DENISE DE FARIA PEREIRA SENISE**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 475, do Contrato nº. 07/2003, celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática-SEI** e a **CIMCORP COMERCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

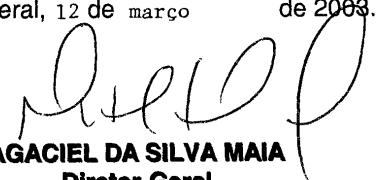
Diretor-Geral, 12 de março de 2003  
  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2452 DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDIA HELENA MIRANDA GUIMARÃES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 329, para Gestora Titular, e, como substituta, a servidora **MIRIAN GASSENFERTH VELOSO INNECCO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 460, do Contrato nº. 11/2003, celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática-SEI** e a **LISER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor-Geral, 12 de março de 2003  
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2453 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;  
**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **ELIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1331, ocupante do cargo de Analista Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas e Apropriação de Tecnologias, da Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 1º/11/2002.

Senado Federal, em 12 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2454 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;  
**RESOLVE:**

**Dispensar**, a pedido, o servidor **AFRÂNIO ERASMO FERNANDES MOREIRA**, matrícula nº 506, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas e Apropriação de Tecnologias, da Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, e **designá-lo** como substituto do chefe do mesmo serviço nos casos de afastamentos e impedimentos do titular, a partir de 1º/11/2002.

Senado Federal, em 12 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2455 DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 167, para Gestor Titular, e, como substituto o servidor **ANTÔNIO JOSÉ BRACHADO DA COSTA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 425, do Contrato nº. 13/2003, celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática-SEI e a LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor-Geral, 12 de março de 2003.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº de 2003**

Nº 2456

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 320, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, destinada a proceder a Elaboração de Projeto de Minuta Padrão de Editais de Licitação da Secretaria Especial de Informática – SEI.

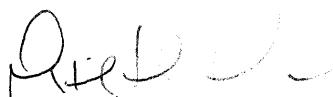
Art. 2º Designar para compor a Comissão os servidores **Maria Amália Figueiredo da Luz**, técnico de Informática, matrícula 415-PD, **Luiz Flávio Brant de Moraes e Silva**, Analista de Informática, matrícula 551-PD, **Flávio Roberto de Almeida Heringer**, Analista de Informática, matrícula 503-PD, e o servidor **Egesiel Magalhães Siqueira**, técnico legislativo, matrícula 4797.

Art. 3º Designar o servidor **Maria Amália Figueiredo da Luz**, para Presidente e a servidora **Flávio Roberto de Almeida Heringer**, para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos.

Art. 4º Fixar a data de 60 dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2003.

Diretoria-Geral, 12 de março de 2003

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL  
(52ª LEGISLATURA)**

<b>BAHIA</b>		
PFL	- Rodolpho Tourinho	PFL - Heráclito Fortes
PFL	- Antonio Carlos Magalhães	PMDB - Mão Santa
PFI	- César Borges	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PT	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PTB - Fernando Bezerra
PL	- Roberto Saturnino	PMDB - Garibaldi Alves Filho
PMDB	- Marcelo Crivella	PFL - José Agripino
PMDB	- Sérgio Cabral	<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	<b>MARANHÃO</b>	PFL - Jorge Bornhausen
PFL	- João Alberto Souza	PT - Ideli Salvatti
PFL	- Edisun Lobão	PSDB - Leonel Pavan
PFL	- Roseana Sarney	<b>ALAGOAS</b>
PMDB	<b>PARÁ</b>	PT - Heloisa Helena
PT	- Luiz Otávio	PMDB - Renan Calheiros
PTB	- Ana Júlia Carepa	PSDB - Teotônio Vilela Filho
<b>PERNAMBUCO</b>	- Duciomar Costa	PFL - SERGIPE
PFL	- José Jorge	PDT - Renildo Santana
PFI	- Marco Maciel	PSB - Almeida Lima
PSDB	- Sérgio Guerra	PMDB - Antonio Carlos Valadares
<b>SÃO PAULO</b>		PSDB - AMAZONAS
PT	- Eduardo Suplicy	PT - Gilberto Mestrinho
PT	- Aloizio Mercadante	PT - Arthur Virgílio
PFL	- Romeu Tuma	PDT - Jefferson Péres
PL	<b>MINAS GERAIS</b>	PSDB - PARANÁ
PSDB	- Aelton Freitas	PT - Olivir Gabardo
PMDB	- Eduardo Azeredo	PT - Flávio Arns
PMDB	- Hélio Costa	PDT - Osmar Dias
<b>GOIÁS</b>		<b>ACRE</b>
PMDB	- Íris de Araújo	PT - Tião Viana
PFL	- Demóstenes Torres	PSB - Geraldo Mesquita Júnior
PSDB	- Lúcia Vânia	PT - Sibá Machado
<b>MATO GROSSO</b>		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	- Antero Paes de Barros	PMDB - Juvêncio da Fonseca
PFL	- Jonas Pinheiro	PT - Delcídio Amaral
PT	- Serys Slhessarenko	PMDB - Ramez Tebet
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PMDB	- Pedro Simon	PT - Valmir Amaral
PT	- Paulo Paim	PFL - Eurípedes Camargo
PTB	- Sérgio Zambiasi	PFL - Paulo Octávio
<b>CEARÁ</b>		<b>TOCANTINS</b>
PSDB	- Reginaldo Duarte	PSDB - Eduardo Siqueira Campos
PPS	- Patricia Saboya Gomes	PFL - João Ribeiro
PSDB	- Tasso Jereissati	PFL - Leomar Quintanilha
<b>PARAÍBA</b>		<b>AMAPÁ</b>
PMDB	- Ney Suassuna	PMDB - José Sarney
PFL	- Efraim Moraes	PSB - João Capiberibe
PMDB	- José Maranhão	PTB - Papaléo Paes
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		<b>RONDÔNIA</b>
PPS	- João Batista Motta	PMDB - Amir Lando
PMDB	- Gerson Camata	PT - Fátima Cleide
PL	- Magno Malta	PMDB - Valdir Raupp
<b>PIAUÍ</b>		<b>RORAIMA</b>
PMDB	- Alberto Silva	PPS - Mozarildo Cavalcanti
		PDT - Augusto Botelho
		PSDB - Romero Jucá

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO<sup>1</sup>

**Vice-Presidente:** JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em março de 2003

**Nota:**

<sup>1</sup> Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**  
 Telefones: 311-4561 e 311-3265

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 - Comissão de Regionalização da Programação** (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

**02 - Comissão de Tecnologia Digital** (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária** (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

**04 - Comissão para análise da Medida Provisória nº 70, de 2002 – participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão** (constituída na Reunião de 14/10/2002 e extinta na 1ª Reunião de 2003, em 17.2.2003)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)
- Assunção Hernandes Moraes de Andrade (Representante da sociedade civil)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**1º Eleição Geral:** 19.04.1995  
**2º Eleição Geral:** 30.06.1999  
**3º Eleição Geral:** 27.06.2001

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Senador Juvâncio da Fonseca <sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** (vago) <sup>2</sup>

<b>PMDB</b>			
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>
Juvâncio da Fonseca	MS	1. Renan Calheiros	AL
(vago) <sup>3</sup>		2. (vago) <sup>12</sup>	
(vago) <sup>4</sup>		3. (vago) <sup>13</sup>	
João Alberto Souza	MA	4. (vago) <sup>14</sup>	
(vago) <sup>5</sup>		5. Gerson Camata <sup>15</sup>	ES
<b>PFL</b>			
(vago) <sup>6</sup>		1. (vago) <sup>16</sup>	
(vago) <sup>7</sup>		2. (vago) <sup>17</sup>	
(vago) <sup>8</sup>		3. Mozano Cavalcanti (PPS)	RR
(vago) <sup>9</sup>		4. Jonas Pinheiro (PFL)	MT
<b>Bloco (PSDB/PPB)</b>			
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1. (vago) <sup>18</sup>	
(vago) <sup>10</sup>		2. Romero Jucá (PSDB)	RR
(vago) <sup>11</sup>		3. (vago) <sup>19</sup>	
<b>Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS)</b>			
Heloisa Helena (PT)	AL	1. Marina Silva (PT) <sup>20</sup>	AC
Jefferson Péres (PDT)	AM	2. (vago) <sup>21</sup>	
<b>PSB</b>			
Roberto Satumino (PT)	RJ	1. (vago) <sup>22</sup>	
Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)			

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito Presidente em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho (Ata publicada no DSF de 20.9.2001).

<sup>2</sup> Função ocupada pelo Senador Geraldo Althoff; não retornou.

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Carlos Bezerra, não reeleito.

<sup>4</sup> Vaga ocupada pelo Senador Casildo Maldaner, não reeleito.

<sup>5</sup> Vaga ocupada pelo Senador Nabor Júnior, não reeleito.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador Geraldo Althoff; não retornou.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador Moreira Mendes, não reeleito.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador Bento Parga; não retornou.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador Waldeck Ornelas; não retornou.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ricardo Santos, não reeleito.

<sup>11</sup> Vaga ocupada pelo Senador Benício Sampaio, não reeleito.

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

<sup>13</sup> Vaga ocupada pela Senadora Marluce Pinto, não reeleita.

<sup>14</sup> Vaga ocupada pelo Senador Gilvam Borges, não reeleito.

<sup>15</sup> Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 3.10.2002 a 31.1.2003, conforme requerimento lido na Sessão de 9.10.2002 e aprovado na Sessão de 29.10.2002.

<sup>16</sup> Vaga ocupada pelo Senador Carlos Patrônio; não retornou.

<sup>17</sup> Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL, tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão de 9.10.2001.

<sup>18</sup> Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto, não reeleito.

<sup>19</sup> Vaga ocupada até 17.8.2002 pelo Senador Reginaldo Duarte, cujo exercício do mandato de Senador encerrou-se em virtude da retorno do titular, Senador Luiz Pontes.

<sup>20</sup> Em 1.1.2003, afastou-se do exercício do mandato para assumir ao cargo de Ministra de Estado do Meio Ambiente (DSF de 3.1.2003, p. 00013).

<sup>21</sup> Vaga ocupada pelo Senador Paulo Hartung, que renunciou ao mandato de Senador da República em 1.1.2003, para assumir o cargo de Governador do Estado do Espírito Santo. (DSF de 03.01.2003, página 00009).

<sup>22</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ademir Andrade, não reeleito.

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ**  
**Ramais: 3488 - 3489 - 3491 Fax: 1095**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**  
**Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY**  
**Ramais: 3623 Fax: 3606**

**Secretários:** FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)  
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**  
**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**  
**Ramais: 3507 - Fax: 3512**

**Secretários:** MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA FARIA NERY (Ramal: 3503)  
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)  
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)  
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Secretários:** CAE- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)  
CAS- EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)  
CCJ- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)  
CE- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CFC- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
CI- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)  
CRE- MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Sereia Sibessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antônio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Meirelles Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Meirinhos	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Iris de Araújo
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Antônio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octávio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Fava
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(29 titulares e 29 suplentes)**

**Presidente:** Senador Romero Jucá (PSDB-RR)  
**Vice-Presidente:** Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Seryn Sibessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadarez
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
José Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Márcia Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Iris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
<b>PL</b>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Moniz
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. (vago)
<b>PSDB</b>	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Olivir Gabardo
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Alvaro Dias (1)	2. (vago)
<b>PPB</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

<sup>1</sup> Licenciado

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)**  
**Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Shessarenko	1. Eduardo Suplicy
Alcizio Mercadante	2. Ana Julia Carcpa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Iris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
<b>PSDB</b>	
Olivir Gabardo	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. (vago)
Valmir Amaral	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Renan Calheiros	7. (vago)
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. (vago)
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Vago	4. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias (1)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes
Licenciado	

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

Atualizado em 11/03/2003

**5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**(17 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:** Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)  
**Vice-Presidente:** Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSE, PTB e PL)</b>	
Eurípedes Camargo	1. Ana Júlia Carcpa
Heloisa Helena	2. Delcídio Amaral
Antônio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
Vago	
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
José Alberto Souza	
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Marco Maciel	
<b>PSDB</b>	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	

**Observação:** Há uma indicação de membro titular excedente na composição do Bloco de Apoio ao Governo.

Atualizado em 26/02/2003.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)**  
**Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. José Jorge
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. Vago
Olivir Gabardo	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizado em 12.3.2003

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
 (19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)  
 Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PPS, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
José Capiberibe	3. Aloyzio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelson Prates
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Tião Viana (Cessão)	4. Juvenal da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Antônio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Álvaro Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizado em 26/02/2003.

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)**

**Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSE, PTE e PL)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Shchessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Daciomar Costa
Daciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Mário Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
<b>PFL</b>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Leônio Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. Olivir Gabardo
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizado em 26/02/2003

## **CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998.  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

### **COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação geral: 03.12.2001  
2<sup>a</sup> Designação geral: 26.02.2003

**Presidente:**<sup>4</sup>  
**Vice-Presidente:**<sup>4</sup>

<b>PMDB</b>
Senadora Íris de Araújo <sup>1</sup>
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney <sup>1</sup>
<b>PT</b>
Senadora Serys Shiessarenko <sup>1</sup>
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia <sup>1</sup>
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho <sup>3</sup>
<b>PTB</b>
Senador Papaléo Paes <sup>1</sup>
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita <sup>2</sup>
<b>PL</b>
Senador Magno Malta <sup>1</sup>
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes <sup>1</sup>

Atualizada em 11.3.2003

#### **Notas:**

<sup>1</sup> Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

<sup>2</sup> Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

<sup>3</sup> Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

<sup>4</sup> A serem eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, marcada para 12.3.2003.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**  
Telefones: 311-4561 e 311-4569

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

<b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>	<b>R\$ 31,00</b>
<b>Porte de Correio</b>	<b>R\$ 96,0</b>
<b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b>	<b>R\$ 127,60</b>
<b>Valor do número avulso</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>Porte avulso</b>	<b>R\$ 0,80</b>

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

<b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>	<b>R\$ 62,00</b>
<b>Porte de Correio</b>	<b>R\$ 193,20</b>
<b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b>	<b>R\$ 255,20</b>
<b>Valor do número avulso</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>Porte avulso</b>	<b>R\$ 0,80</b>

**ug = 020002  
gestão = 02902**

**Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:**

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X - Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN**

**Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 - Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**



**EDIÇÃO DE HOJE: 126 PÁGINAS**